



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 55
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

DATA DA ABERTURA: 12 de Julho de 2019.

OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo novo, manutenção semafórica de conjunto semafórico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto e memorial em anexo.

RECURSOS:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.30.44.00.00	Material de sinalização visual e afins		
3.3.90.39.20.00.00	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
4.4.90.52.99.01.00	Outros materiais permanentes		
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(109) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(117) 05.001.15.452.0007.2.114.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(132) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(135) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(142) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(107) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3512	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(111) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1512	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CRITÉRIO: Menor Preço Global



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

02

MEMORANDO INTERNO

Em 16 de Maio de 2019.

Ao setor de Licitação

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

Solicitamos que seja feita a realização do processo licitatório para colocação de placas de sinalização viária e semáforo da Rua Paraná com Rua Quintino Bocaiúva.

Certos de uma boa acolhida ao presente, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Kelly Silva do Carmo
Assessora de Planejamento
Arquiteta e Urbanista
CAU: 213725-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 7911/2019
Data: 18/06/2019
Horário: 08:32
Assinatura: [Assinatura]



BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização de Trânsito Horizontal, Vertical e Semafórica
Placas, Bandeiras, Artigos para Comitório, Tachas, Tachões e Tintas Demarcação

BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP
CNPJ: 11.515.733/0001-85 / IE: 164.053.490.113 / CREA/SP: 0908539
Av. José Bonifácio do Couto 307 - Centro - CEP: 17.430-000 - Aiviniândia - SP
e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br

Fone: (14) 3473-1022 / 3473-1135 / 99669-1135 / 99769-1135 / 99773-1135 / 99745-3898

Desde 1995

À PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS - CNPJ:76.919.083/0001-89

a/c Departamentos de Compras

Telefone:

Email:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos, necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo novo, manutenção semafórica de conjunto semafórico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto em anexo, a ser realizado no município de Siqueira Campos - PR., de acordo com Memorial descritivo:

Proposta de Preço

ITEM	PRODUTO	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Controlador Micro-processado 4 fases, montado em gabinete de aço 30x40x20, sendo 4 fases veiculares + 1 fases pedestre, 16 planos diários de programação na semana, onde a programação sera feita atravez 4 botoes não sendo necessario de forma alguma conexão de outro componente ou console para programação, display lcd para visualização das programações, relógio interno com calendario, leds amarelo,vermelho e verde sequenciais facilitando a programação, sincronismo via gps integrado, alerta em caso de falha, alerta em caso de verde conflitante, intermitente amarelo, tudo acoplados em uma unica placa, (programação devera ser feita sem a necessidade de calculos e tabelas, devera ser simplificada para melhor manuseio do setor responsável).	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00

2	<p>Grupo Focal Principal preto com contador auxiliar de tempo a Led, contendo Grupo focal semafórico tipo I 3 x 200 em Alumínio e contador microprocessado de tempo numérico a led, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal deverá ser montado em caixas de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm. com lente em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com proteção UV e vedação contra intempéries. O contador deverá ser montado em gabinete de aço compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 150 mm (altura, largura e profundidade), normatização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries. A fonte de alimentação: não deverá conter alimentação auxiliar (todo o conjunto grupo focal e contador devera ser alimentado apenas por cabos 4 vias), CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos</p>	3	R\$ 4.400,00	R\$ 13.200,00
3	<p>Grupo Focal repetidor em alumínio preto, contendo Grupo focal semafórico tipo 3 x 200 a led com 127 leds sendo divididos por serie de 5 leds, e lentes lem policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries.</p>	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
4	<p>Grupo Focal Pedestre em alumínio preto, contendo Grupo focal semafórico tipo 2 x 200 a led com 110 leds boneco andando e Boneco parado, e lentes lem policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries.</p>	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
5	<p>Coluna semaforica Ø 114,3mm de diâmetro, 6,00 m de comprimento, parede 4,25 mm em aço, furo de 40mm para instalação do repetidor e 4 aletas antigiro, galvanizado após todos os processos de solda e corte.</p>	4	R\$ 1.580,00	R\$ 6.320,00
6	<p>Coluna Extensora Ø 101.60mm de diâmetro, 2,00 m de comprimento, parede 3,75 mm em aço, galvanizado após todos os processos de solda e corte.</p>	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00

6	Braço Projetado Semafórico de aproximadamente Ø101mm de diâmetro, com projeção de 4,7m, parede 3,75mm, em aço, galvanizada a fogo após todos os processos de solda e dobra.	3	R\$ 1.380,00	R\$ 4.140,00
7	Armação Secundário Padrão com roldana de porcelana e abraçadeira de aço galvanizado	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
8	Cabo PP 2 x 2,5mm, com isolação 750 V	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
9	Cabo PP 3x 1,5mm, rcom isolação 750 V	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
10	Cabo PP 4 x 1,5mm, rcom isolação 750 V	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
11	Modulo Cpu para Contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente (BSV CPU-10).	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	Placa numeral para contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente (BSV PN-01).	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
13	Fonte chaveada 127/220 saída 12v - 3a para Modulo a Led compatível a marca já Existente (BSV F-02)	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
14	Kit para reparo em controlador (Potência,cpu e fonte) compatível a marca já Existente (SIMON-CSPS14-2).	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	Placa de Regulamentação R24a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	24	R\$ 159,00	R\$ 3.816,00
16	Placa de Regulamentação R4a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
17	Placa de Regulamentação R4b 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00

18	Placa de Regulamentação R25d 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Técnico Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	1	R\$	159,00	R\$	159,00
18	Placa de Regulamentação R25c 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	3	R\$	159,00	R\$	477,00
19	Placa de Regulamentação R3 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	2	R\$	159,00	R\$	318,00
21	Placa de Regulamentação R25a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	1	R\$	159,00	R\$	159,00
22	Coluna de aço de 2.1/2x3.60m galvanizada a fogo, pe achatado e tampa caps em pvc.	35	R\$	176,00	R\$	6.160,00
4	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação de placas de Regulamentação.	35	R\$	36,00	R\$	1.260,00
10	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação do semáforo.	1	R\$	5.600,00	R\$	5.600,00
					Valor Total	R\$ 68.338,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de entrega:60 dias.

Garantia: Semáforo 01 Ano contra defeito de Fabrica "Assistencia Técnica em 12:00 Horas", Placas 07 Anos.

Forma de Pagamento:10 dias.

Marca: Bergamin Placas

Alvinlândia, 07 de Maio de 2019.



José Roberto Bergamin Junior
Dpto. de Ventas
Fone: 14- 3473-1135 / 99745-3898



BANDERPLACA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ 00.759.039/0001-97 - INSC. ESTADUAL 647.238.426.114

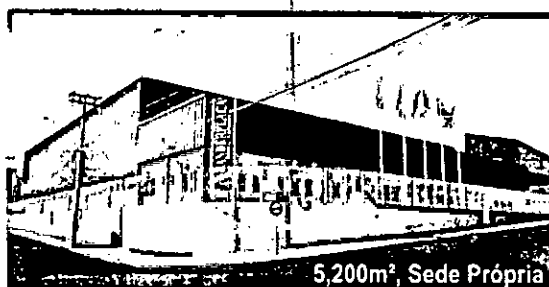
FONE: 17-3236-6928

site: www.banderplaca.com.br

secretaria1@banderplaca.com.br

email: banderplaca@banderplaca.com.br

Rua: José Guíde, 521 Distrito Industrial I CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - SP



São José do Rio Preto, 15de março de 2019.

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Segue orçamento solicitado:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Controlador Micro-processado 4 fases, montado em gabinete de aço 30x40x20, sendo 4 fases veiculares + 1 fases pedestre, 16 planos diários de programação na semana, onde a programação será feita através 4 botões não sendo necessário de forma alguma conexão de outro componente ou console para programação, display lcd para visualização das programações, relógio interno com calendário, leds amarelo, vermelho e verde sequenciais facilitando a programação, sincronismo via gps integrado, alerta em caso de falha, alerta em caso de verde conflitante, intermitente amarelo, tudo acoplados em uma única placa, (programação devera ser feita sem a necessidade de cálculos e tabelas, devera ser simplificada para melhor manuseio do setor responsável).	R\$4.920,00	R\$4.920,00
02	03	Grupo Focal Principal preto com contador auxiliar de tempo a Led, contendo Grupo focal semaforico tipo I 3 x 200 em Alumínio e contador micro processado de tempo numerico a led, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal devera ser montado em caixas de aluminio injetado (uma para cada cor) de 200mm. com lente em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com protecao UV e vedacao contra intempéries. O contador devera ser montado em gabinete de aço compacto de alta resistencia em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 150 mm (altura, largura e profundidade), normatizacao IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com protecao UV e borracha de vedacao evitando a entrada de umidade e intempéries. A fonte de alimentacao: não devera conter alimentacao auxiliar (todo o conjunto grupo focal e contador devera ser alimentado apenas por cabos 4 vias), CPU e todo circuito eletrônico devero estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. O contador não necessita de comunicacao por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo. Devera ter dois digitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicacao com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada digito são montados independente com conectores para sua substituicao em caso de defeito.	R\$4.890,00	R\$14.670,00

		Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range. Deverá possuir uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes. Todo o conjunto (grupo focal e contador) terá um único anteparo solar confeccionado em aço na cor preta, ambos com aplicação de fundo próprio e pintados com tinta automotiva delineado por moldura em alto relevo polida e revestida por película refletiva, tendo as dimensões de 1700mm x 690mm (largura x altura). O grupo focal ficara a esquerda do gradativo na horizontal e deverá ter um suporte com duas abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. O suporte além da sustentação fará a união mecânica de todo o conjunto.		
03	03	Grupo Focal repetidor em alumínio preto, contendo Grupo focal semafórico tipo 3 x 200 a led, com 127 leds sendo divididos por serie de 5 leds, e lentes em policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries.	R\$1.885,00	R\$5.655,00
04	08	Grupo Focal Pedestre em alumínio preto, contendo Grupo focal semafórico tipo 2 x 200 a led com 110 leds boneco andando e Boneco parado, e lentes em policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries.	R\$1.292,00	R\$10.336,00
05	04	Coluna semafórica Ø 114,3mm de diâmetro, 6,00 m de comprimento, parede 4,25 mm em aço, furo de 40mm para instalação do repetidor e 4 aletas antigiro, galvanizado após todos os processos de solda e corte.	R\$1.760,00	R\$7.040,00
06	01	Coluna Extensora Ø 101.60mm de diâmetro, 2,00 m de comprimento, parede 3,75 mm em aço, galvanizado após todos os processos de solda e corte.	R\$550,00	R\$550,00
07	03	Braço Projetado Semafórico de aproximadamente Ø101mm de diâmetro, com projeção de 4,7m, parede 3,75mm, em aço galvanizada a fogo após todos os processos de solda e dobra.	R\$1.380,00	R\$4.140,00
08	06	Armação Secundário Padrão com roldana de porcelana e abraçadeira de aço galvanizado.	R\$92,00	R\$552,00
	50	Cabo PP 2 x 2,5mm, com isolamento 750 V.	R\$7,12,	R\$356,00
10	150	Cabo PP 3x 1,5mm, com isolamento 750 V.	R\$7,30	R\$1.095,00
11	150	Cabo PP 4 x 1,5mm, com isolamento 750 V.	R\$7.60	R\$1.140,00
12	1	Modulo CPU para Contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente (BSV CPU-10).	R\$240,00	R\$240,00
13	2	Placa numeral para contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente (BSV PN-01).	R\$940,00	R\$1.880,00
14	1	Fonte chaveada 127/220 saída 12v - 3a para Modulo a Led compatível a marca já Existente (BSV F-02).	R\$108,00	R\$108,00
15	1	Kit para reparo em controlador (Potência, cpu e fonte) compatível a marca já Existente (SIMON-CSPS14-2).	R\$435,00	R\$435,00
16	24	Placa de Regulamentação R24a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	R\$165,00	R\$3.960,00

17	2	Placa de Regulamentação R4a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	R\$165,00	R\$330,00
18	2	Placa de Regulamentação R4b 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	R\$165,00	R\$330,00
19	1	Placa de Regulamentação R25d 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Técnico Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	R\$165,00	R\$165,00
20	3	Placa de Regulamentação R25c 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	R\$165,00	R\$495,00
21	2	Placa de Regulamentação R3 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	R\$165,00	R\$330,00
22	01	Placa de Regulamentação R25a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	R\$165,000	R\$165,00
23	35	Coluna de aço de 2.1/2x3.60m galvanizada a fogo, pé achatado e tampa caps em pvc.	R\$185,00	R\$6.475,00
24	35	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação de placas de Regulamentação	R\$38,00	R\$1.330,00
25	1	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação do semáforo	R\$5.500,00	R\$5.500,00

Notal fiscal eletrônica de Material

Valor Total:	R\$72.197,00
Prazo para Entrega:	A combinar
Forma para Pagamento:	DEPOSITO / BOLETO
Validade da Proposta:	30 dias diretos.

Atenciosamente,
NAYARA (17) 3236-6928
Assist. Administrativo

00.759.038/0001-97
BANDERPLACA IND. COM. LTDA.
Rua José Gudin nº 521
Distr. Industrial - CEP: 15035-500
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.



Controle de Trânsito e Sinalização

Orçamento

Três Corações, 13 de Maio de 2019.

A
 Prefeitura Municipal Siqueira Campos - SP.
 A/C: Silvio

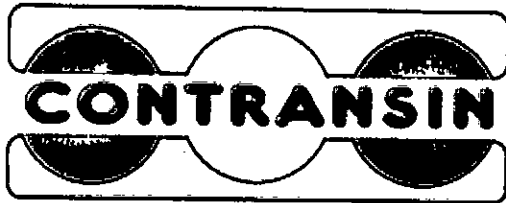
E-mail: administração@siqueiracampos.pr.gov.br

Prezado Senhor

Conforme solicitação, segue abaixo relacionados preços e condições para fornecimento dos itens listados.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1	Controlador Micro-processado, 4 fasês, montado em gabinete de aço 30x40x20, sendo 4 fases veiculares + 1 fases pedestre, 16 planos diários de programação na semana, onde a programação será feita através 4 botões não sendo necessário de forma alguma conexão de outro componente ou console para programação, display lcd para visualização das programações, relógio interno com calendário, leds amarelo, vermelho e verde sequenciais facilitando a programação, sincronismo via gps integrado, alerta em caso de falha, alerta em caso de verde conflitante, intermitente amarelo, tudo acoplados em uma única placa, (programação devera ser feita sem a necessidade de cálculos e tabelas, devera ser simplificada para melhor manuseio do setor responsável).	Unidade	01	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
2	Grupo Focal Principal preto com contador auxiliar de tempo a Led, contendo Grupo focal semafórico tipo I 3 x 200 em Alumínio e contador micro processado de tempo numérico a led, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal deverá ser montado em caixas de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm. com lente em policarbonato cristal plano e polido para evitar acúmulo de poeira com proteção UV e vedação contra intempéries. O contador deverá ser montado em gabinete de aço compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 150 mm (altura, largura e profundidade), normatização IP 65; tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano e polido para evitar acúmulo de poeira com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries. A fonte de alimentação: não deverá conter alimentação auxiliar (todo o conjunto grupo focal e contador devera ser alimentado apenas por cabos 4 vias), CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita	Unidade	03	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
 CNPJ nº. 00.390.052/0001-11 – Insc. Est. nº. 693.932.257.0013
 Av. Quinto Centenário do Brasil, 1555 – Parque Municipal
 Três Corações/MG - CEP 37.410-000 – TEL./FAX: (35) 3239-3550
 Site: www.contransin.com.br - E-mail: contransin@contransin.com.br



Controle de Trânsito e Sinalização

Orçamento

	<p>impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo.</p> <p>Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 leds de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range.</p> <p>Deverá possuir uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes. Todo o conjunto (grupo focal e contador) terá um único anteparo solar confeccionado em aço na cor preta, ambos com aplicação de fundo próprio e pintados com tinta automotiva delineado por moldura em alto relevo polida e revestida por película refletiva, tendo as dimensões de 1700mm x 690mm (largura x altura). O grupo focal ficará a esquerda do gradativo na horizontal e deverá ter um suporte com duas abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. O suporte além da sustentação fará a união mecânica de todo o conjunto.</p>				
3	Grupo Focal repetidor em alumínio preto, contendo Grupo focal semafórico tipo 3 x 200 a led, com 127 leds sendo divididos por serie de 5 leds, e lentes em policarbonato com proteção UV e borrachá de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries.	Unidade	03	R\$ 1.930,00	R\$ 5.790,00
4	Grupo Focal Pedestre em alumínio preto, contendo Grupo focal semafórico tipo 2 x 200 a led com 110 leds boneco anidando, e Boneco parado, e lentes em policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries.	Unidade	08	R\$ 1.390,00	R\$ 11.120,00
5	Coluna semafórica Ø 114,3mm de diâmetro, 6,00 m de comprimento, parede 4,25 mm em aço, fuço de 40mm para instalação do repêidôr, e 4 aletas anti giro, galvanizado após todos os processos de solda e corte.	Unidade	04	R\$ 1.610,00	R\$ 6.440,00
6	Coluna Extensora Ø 101.60mm de diâmetro, 2,00 m de comprimento, parede 3,75 mm em aço, galvanizado após todos os processos de solda e corte.	Unidade	04	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	Braço Projétado Semafórico de aproximadamente Ø101mm de diâmetro, com projeção de 4,7m, parede 3,75mm, em aço galvanizada a fogo após todos os processos de solda e dobra.	Unidade	02	R\$ 1.410,00	R\$ 4.230,00
8	Armação Secundário Padrão com roldana de porcelana e abraçadeira de aço galvanizado.	Unidade	6	R\$ 81,00	R\$ 486,00

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
 CNPJ nº. 00.390.052/0001-11 – Insc. Est. nº. 693.932.257.0013
 Av. Quinto Centenário do Brasil, 1555 – Parque Municipal
 Três Corações/MG - CEP 37.410-000 – TEL./FAX: (35) 3239-3550
 Site: www.contransin.com.br - E-mail: contransin@contransin.com.br



Controle de Trânsito e Sinalização

Orçamento

9	Cabo PP 2 x 2,5mm, com isolação 750 V.	Unidade	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50
10	Cabo PP 3x 1,5mm, com isolação 750 V.	Metro	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
11	Cabo PP 4 x 1,5mm, com isolação 750 V.	Metro	150	R\$ 7,15	R\$ 1.072,50
12	Modulo CPU para Contador Auxiliar de Tempo compativel a marca já Existente (BSV CPU-10).	Unidade	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
13	Placa numeral para contador Auxiliar de Tempo compativel a marca já Existente (BSV PN-01).	Unidade	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
14	Fonte chaveada 127/220 saída 12v 3a para Modulo a Led compativel a marca já Existente (BSV F-02).	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
15	Kit para reparo em controlador (Potência, cpu e fonte) compativel a marca já Existente (SIMON-CSPS14-2).	Unidade	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
16	Placa de Regulamentação R24a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	Unidade	24	R\$ 166,00	R\$ 3.984,00
17	Placa de Regulamentação R4a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	Unidade	2	R\$ 166,00	R\$ 332,00
18	Placa de Regulamentação R4b 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	Unidade	2	R\$ 166,00	R\$ 332,00
19	Placa de Regulamentação R25d 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Técnico Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	Unidade	1	R\$ 166,00	R\$ 166,00
20	Placa de Regulamentação R25c 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	Unidade	3	R\$ 166,00	R\$ 498,00
21	Placa de Regulamentação R3 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na	Unidade	2	R\$ 166,00	R\$ 332,00

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
 CNPJ nº. 00.390.052/0001-11 – Insc. Est. nº. 693.932.257.0013
 Av. Quinto Centenário do Brasil, 1555 – Parque Municipal
 Três Corações/MG - CEP 37.410-000 – TEL./FAX: (35) 3239-3550
 Site: www.contransin.com.br - E-mail: contransin@contransin.com.br



Controle de Trânsito e Sinalização

Orçamento

	Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia.				
22	Placa de Regulamentação R25a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	Unidade	1	R\$ 166,00	R\$ 166,00
23	Coluna de aço de 2.1/2x3.60m galvanizada a fogo, pé achatado e tampa caps em pvc.	Unidade	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
24	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação de placas de Regulamentação.	Mão de Obra	35	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
25	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação do semáforo.	Mão de obra	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
				Total	R\$ 72.933,50

Prazo de entrega: em até 03 (três) meses, após autorização.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Avista.

Frete: Incluso.

Impostos: Inclusos.

Na oportunidade coloco-me a sua inteira disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo

Eduardo Gabriel de Souza
Departamento Comercial
Grupo CONTRANSIN
Fone: (35) 3239-3550
Cel: (35) 99874-8650
E-mail: eduardo@contransin.com.br
Skype: eduardo.contransin

Aceite da Proposta

____/____/____
Data

Ass e Carimbo do
Responsável

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ nº. 00.390.052/0001-11 – Insc. Est. nº. 693.932.257.0013
Av. Quinto Centenário do Brasil, 1555 – Parque Municipal
Três Corações/MG - CEP 37.410-000 – TEL./FAX: (35) 3239-3550
Site: www.contransin.com.br - E-mail: contransin@contransin.com.br



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

SUMÁRIO

1. ESCOPO.....	2
2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA.....	3
3. GRUPO FOCAL VEICULAR A LED C/ CONTAGEM NUMÉRICA REGRESSIVA DE TEMPO.....	4
3.1. O CONTADOR NUMÉRICO REGRESSIVO DIGITAL.....	5
3.2. OS LED's DERÃO OBEDECER AOS SEGUINTEs PARAMETROS.....	6
4. GRUPO FOCAL REPETIDOR.....	7
5. GRUPO FOCAL PEDESTRE A LED – Boneco Andando e Boneco Parado... ..	8
6. DA COLUNA E BRAÇO.....	9
6.1. CONJUNTO DE COLUNA e BRAÇO PROJETADO.....	9
7. DA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO SEMAFÓRICO.....	10
8. DA PLACA.....	10
8.1. DA SUPERFÍCIE INFORMATIVA DAS PLACAS.....	10
8.2. DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO.....	11
9. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	12
9.1. IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS E DO SEMÁFORO.....	12
10. DAS NÓRMAS VIGENTES E AMOSTRAS:.....	14
11. DA LIMPEZA DA OBRA.....	15

SIQUEIRA CAMPOS



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos, necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo (novo), manutenção semafórica de conjunto semafórico (existente) e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto em anexo, a ser realizado no município de Siqueira Campos – PR.

Local: Vários logradouros

1. ESCOPO

O presente caderno de encargos especificações técnicas tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços abaixo descritos, bem como os materiais que serão empregados, compreendendo características básicas, normas de execução e cada tipo de serviço e o local de aplicação

1.1. A presente Especificação Técnica estabelece as condições técnicas funcionais mínimas para efeito de fornecimento e manutenção nos controladores semafóricos eletrônicos.

1.2. Estabelece, também, a documentação técnica correspondente e os requisitos para aceitação dos equipamentos.

1.3. Também fica estabelecido que a licitante classificada em primeiro lugar deverá entregar uma amostra de cada produto a ser ofertado, conforme seus modelos, para que se verifique o total atendimento do que está proposto nesta presente especificação técnica.

1.3.1. A amostra deverá ser entregue no seguinte prazo: 48 (quarenta e oito) após a convocação da Prefeitura.



2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA.

CONTROLADOR MICROPROCESSADO:

O controlador micro processado deverá respeitar os seguintes requisitos:

Controlador micro processado 5 fases, montado em gabinete de aço, sendo 4 fases veiculares e 1 fase para pedestres, 16 planos diários de programação na semana, onde a programação será feita através 4 botões não sendo necessário de forma alguma conexão de outro componente ou console para programação, display LCD para visualização das programações, relógio interno com calendário, led's amarelo, vermelho e verde sequenciais facilitando a programação, sincronismo via GPS integrado, alerta em caso de falha, alerta em caso de verde conflitante, intermitente amarelo, tudo acoplados em uma única placa, (programação deveser feita sem a necessidade de cálculos e tabelas, deveser simplificada para melhor manuseio do setor responsável). Cada fase poderá ser programada com até 255 segundos (em intervalos de 1 segundo).

A metodologia de programação, deveser feita através dos botões e ser simplificada sem a necessidade de tabelas e cálculos para fixação dos tempos, facilitando a programação, e assegurando a municipalidade mudança de tempos caso haja necessidade sem dificuldade e curso de programação, desta forma ao iniciar uma programação pela função entrar em serviços - programar plano principal, o sistema entra em alerta amarelo em seguida apontara a programação do verde da fase 01, amarelo da fase 01 e vermelho de segurança da fase 01, após a programação dos tempo de verde, amarelo e vermelho de segurança de cada fase veicular e pedestre a ser utilizada, os tempos de vermelhos de cada fase serão calculados automaticamente pelo sistema, visando êxito na programação.



3. GRUPO FOCAL VEICULAR A LED C/ CONTAGEM NUMÉRICA REGRESSIVA DE TEMPO.

Grupo Focal Principal com contador auxiliar de tempo a Led, contendo Grupo focal semafórico tipo 13' x 200 em Alumínio e contador microprocessado de tempo numérico a led, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal deverá ser montado em caixas de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm. com lente em policarbonato cristal plano e polido para evitar acúmulo de poeira com proteção UV e vedação contra intempéries. O contador deverá ser montado em gabinete compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 100 mm (altura, largura e profundidade), normatização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano e polido para evitar acúmulo de poeira com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries. A fonte de alimentação, CPU e todo circuito eletrônico, deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo.

Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's, de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full-Range.

Deverá possuir uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes. Todo o conjunto (grupo focal e contador) terá um único anteparo solar confeccionado em alumínio fundido espessura de 5mm, sem emendas e soldas, com letras e brasão do município em alto relevo polidas o brasão



pintado na cor do município ficando o relevo polido e o fundo do anteparo na cor preta, ambos com aplicação de fundo próprio para alumínio e pintados com tinta automotiva (ou outra podendo ser definida pelo Departamento) e delineado por moldura em alto relevo, polida e revestida por película refletiva, tendo as dimensões de 1700mm x 690mm (largura x altura). O grupo focal ficará a esquerda do gradativo na horizontal e deverá ter um suporte com duas abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. O suporte além da sustentação fará a união mecânica de todo o conjunto.

Os Módulos a LED deverão possuir dispositivo de conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação.

Os LED's para os Módulos Focais a LED deverão obedecer às Normas constantes da ABNT NBR 15889/2010 em sua totalidade.

3.1. O CONTADOR NUMERICO REGRESSIVO DIGITAL

O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo.

Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independentes com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range.

Deverá possuir uma entrada para zerar (reset) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes.



O sistema deve funcionar da seguinte maneira:

A contagem regressiva deverá ser sincronizada com o grupo focal e no tempo máximo definido em programação para cada cor de acordo com a programação estabelecida no sistema de controle. Sua finalização deverá também ser exatamente sincronizada com o sistema de controle mostrando no último minuto o número um (01) e na sequência mudar para a próxima cor.

6

3.2. OS LED'S DERÃO OBEDECER AOS SEGUINTE PARAMETROS:

Cor Comprimento de Onda:

Verde: 490 a 515 nm

Vermelho: 615 a 680 nm

Intensidade luminosa mínima:

Verde: 1200 CD

Vermelho 1100 CD.

CD – unidade de medida em candelas

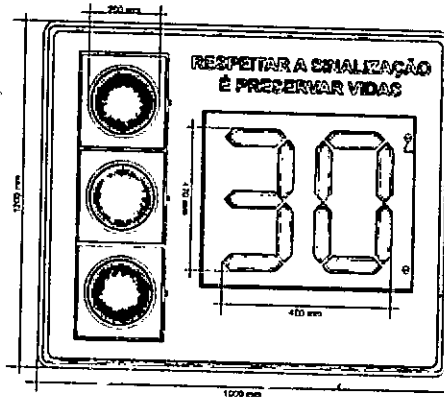
A potência nominal do Contador a LED deverá ser inferior a 24 W.

O fator de potência no Contador a LED não deverá ser inferior a 0,92.

O Módulo contador a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc.



Desenho Técnico Grupo Focal



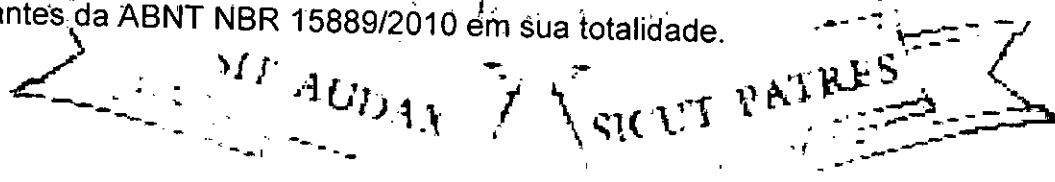
4. GRUPO FOCAL REPETIDOR.

Grupo focal Repetidor, montados em caixas de Alumínio injetado (uma caixa para cada cor) de 200mm, com módulos de base LED (verde, âmbar e vermelho) de 200mm, cobre foco, anteparo solar e abraçadeiras para fixar.

Os módulos a led do grupo focal deverão possuir no mínimo 127 led's polarizados individualmente para que a queima de um led não comprometa o funcionamento do modulo, com lente de policarbonato cristal; lisa, plana e polida para evitar o acumulo de poeira e com proteção UV. A entrada do cabo deverá ter um prensa cabo para evitar a entrada de água e poeira. O conjunto deverá oferecer possibilidade de manutenção em caso de defeito.

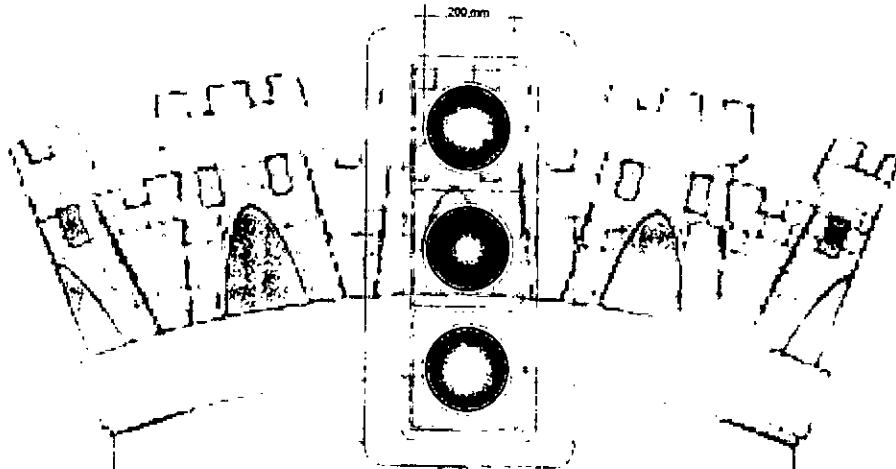
Os Módulos a LED deverão possuir dispositivo de conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação.

Os LED's para os Módulos Focais a LED deverão obedecer às Normas constantes da ABNT NBR 15889/2010 em sua totalidade.





Desenho Técnico Grupo Repetidor:



8

5. GRUPO FOCAL PEDESTRE A LED – Boneco Andando e Boneco Parado.

Grupo focal pedestre montado em 02 caixas de alumínio injetado, uma para cada cor, com módulos de base LED (verde e vermelho com contagem no verde) de 200mm, e 02 abraçadeiras para fixar o conjunto na coluna cilíndrica.

Os módulos a led do grupo focal deverão possuir no mínimo 110 led's polarizados individualmente para que a queima de um led não comprometa o funcionamento do módulo, com lente de policarbonato cristal, lisa, plana e polida para evitar o acúmulo de poeira e com proteção UV. A entrada do cabo deverá ter um prensa cabo para evitar a entrada de água e poeira. O conjunto deverá oferecer possibilidade de manutenção em caso de defeito.

Os Módulos a LED deverão possuir dispositivo de conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação.

Os LED's para os Módulos Focais a LED deverão obedecer às Normas constantes da ABNT NBR 15889/2010 em sua totalidade.

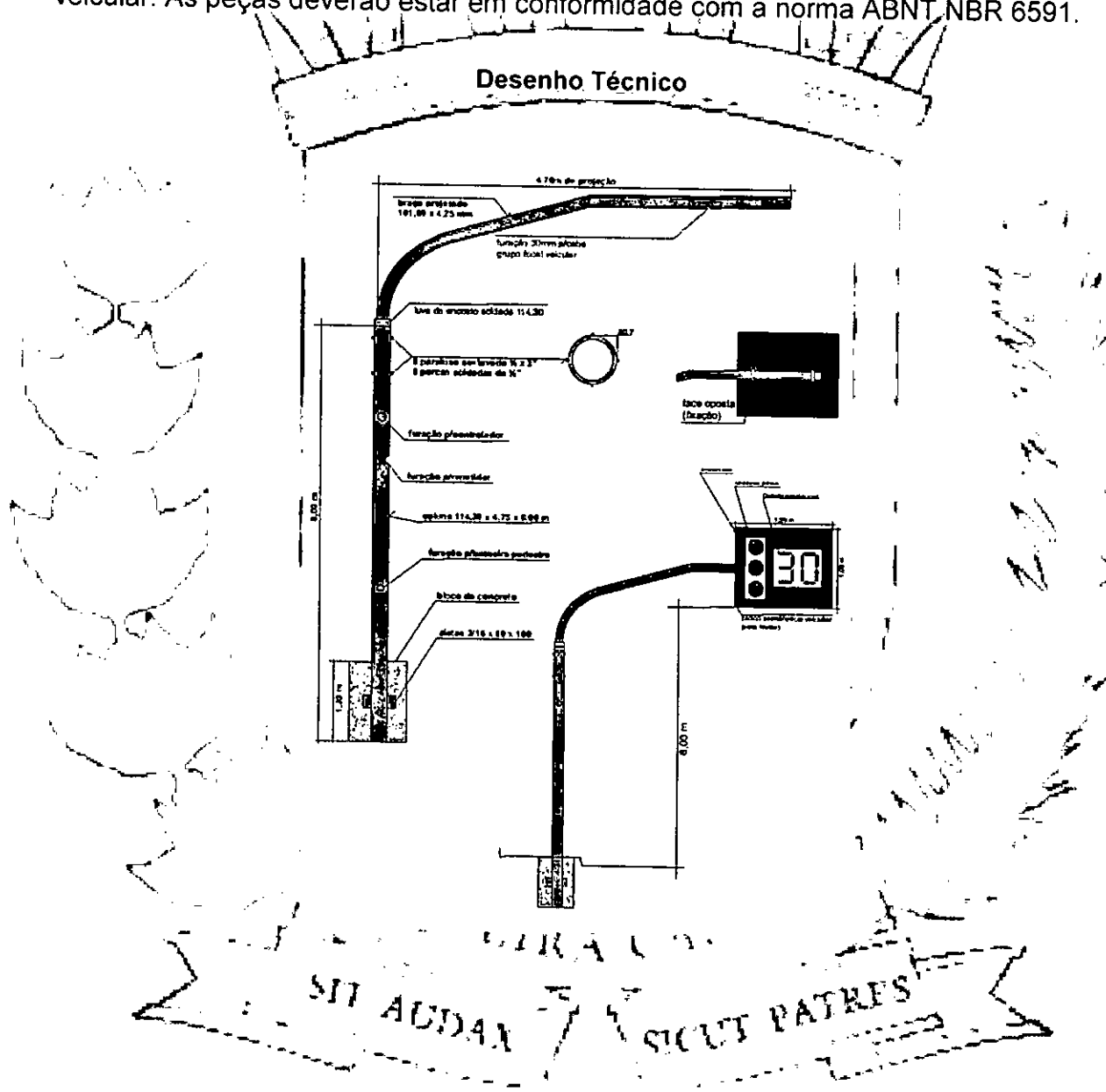


6. DA COLUNA E BRAÇO

6.1. CONJUNTO DE COLUNA e BRAÇO PROJETADO

Semi-pórtico em aço SAE 1010/20, sendo coluna de 114mm x 4,75mm de espessura x 6 metros de comprimento com lajetas ante giro, e braço de 101.60 x 4,75mm de parede, com projeção de 5,20m galvanizados a fogo, para fixar grupo veicular. As peças deverão estar em conformidade com a norma ABNT NBR 6591.

9



SIT AUDA Sicut Patres



7. DA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO SEMAFÓRICO

Devera a empresa contratada fazer a manutenção no semáforo existente, os mesmos tem como referência o Controlador semafórico existente modelo GSPS14-2 (Simon), e os Grupos focais com contador regressivo modelo bsv-10 e módulos a led (Bergamin), devera ser fornecido Módulos compatíveis.

a) Kit para reparo em controlador (Potência, cpu e fonte) compatível a marca já Existente

b) Modulo cpu para Contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente

c) Placa numeral para contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente

d) Fonte chaveada 127/220 saída 12v - 3a para Modulo a Led compatível a marca já Existente

Será necessário checagem de todo o sistema semafórico a fim de manter o equipamento existente em bom funcionamento no período de 01 ano de garantia.

8. DA PLACA

REGULAMENTAÇÃO

8.1. DA SUPERFÍCIE INFORMATIVA DAS PLAGAS

MONTAGEM E CONSTRUÇÃO DAS PLACAS

As chapas deverão ser cortadas no tamanho previsto, retiradas as rebarbas, furadas e passadas por um processo de limpeza e decapagem, de forma a garantir



perfeito acabamento. O material a ser utilizado como substrato para a confecção das placas será chapas de aço nº18, (1,20mm) e deverá receber

tratamento antioxidante e acabamento final em pintura eletrostática a pó poliéster, com o mínimo de 50 micra de espessura; com secagem a estufa a temperatura de 200°C. nas duas faces. Após o processo a superfície de informação deverá receber cobertura de adesivo refletivo Alta Intensidade Prismática. Legendas, símbolos e orla em adesivo refletivo Alta Intensidade Prismática, ou seja, total-refletiva na face principal, conforme norma ABNT NBR 14.644/2013. Esta superfície de informação deverá garantir a visibilidade das placas em qualquer condição climática.

A cor adotada deverá estar em conformidade ao disposto no **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN**.

Deverá ser exigida uma garantia de 07 (Sete) anos.

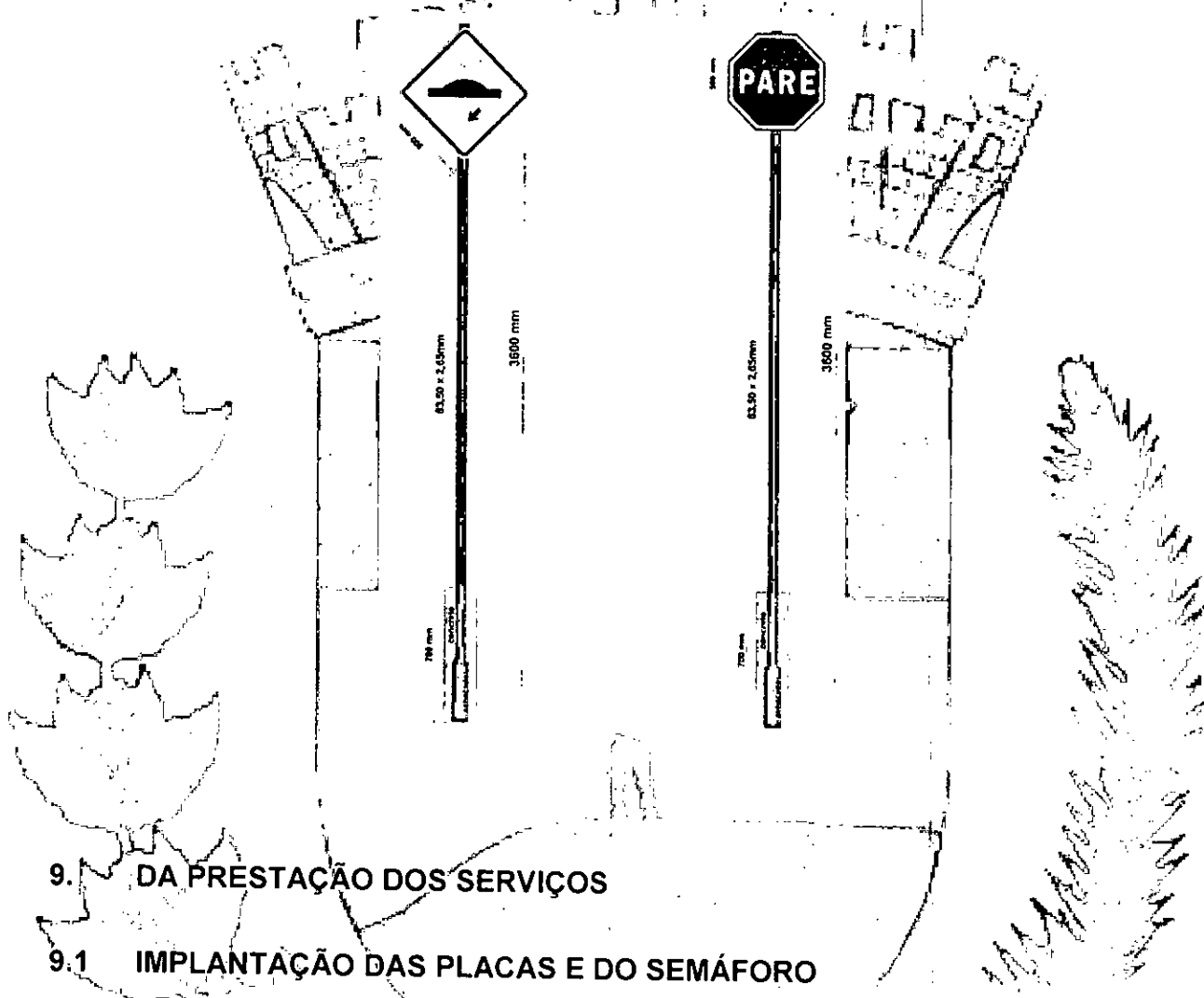
8.2. DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO

A estrutura é composta por Colunas de sustentação 2 ½ (63,50mm) X 2,65mm (espessura de parede) x 3,60m (comprimento), em chapa de aço carbono sem costura e sem emendas, galvanizado a fogo interno e externo, com tampa protetora – CAPs PVC e pé achatado.

Suporte de Fixação: Suporte longarina de 0,40 cm de comprimento com 02 abraçadeiras, e 02 parafusos 5/16 x 1 ½ " galvanizado com arruela para afixação da placa, conforme norma ABNT NBR7397, 7398, 7399, 6323.



Desenho técnico das Placas (Advertência e Regulamentação)



9. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS E DO SEMÁFORO

Deverá a empresa perfurar os locais adequados conforme solicitação da contratante, retirar os resíduos da perfuração e implantar a coluna, concretar e nivelar as colunas, deixando as placas e os semáforos em ângulo adequado para visualização, todo material "Areia, pedra, cimento, suportes e parafusos" por conta da empresa, e imediatamente retirar os resíduos do local de implantação e destinar ao local adequado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

27

A contratada deverá dispor de pessoal devidamente qualificado, obrigatoriamente com vínculo empregatício com a contratada e em conformidade com as normas trabalhistas e de segurança do trabalho.

01 – Engenheiro ou Arquiteto responsável técnico

01 – Responsável de vias permanente

02 – Ajudantes com desempenho na área

01 – Motorista

a) É obrigatório a apresentação do PCMSO, PPRA e NR35 dos funcionários listados, juntamente com os documentos de qualificação técnica; (No envelope documentação)

b) Qualificação técnica: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA e CAU) e de seu(s) responsável(eis) técnico(s), dentro de sua validade.

c) Comprovação de aptidão para realização das obras e serviços objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) e chancelado(s) pelo CREA ou CAU, de modo que comprove o vínculo entre ambos, demonstrando a execução, pelo(s) seu(s) profissional(is) de nível superior de obras e serviços de características semelhantes às ora em licitação

d) Para comprovação do vínculo de trabalho dos funcionários e de responsável técnica, a empresa poderá apresentar cópia do contrato social, caso o responsável seja sócio, cópia da carteira de trabalho, ou através de contrato de prestação de serviços, caso se trate de profissional contratado.

e) A contratada deverá dispor de equipamentos e maquinários suficientes para executar todos os serviços:

01 - Caminhão com Mulk com cesto ou Plataforma



- 01 - Carro de apoio
- 10 - cones
- 01 - Gerador de Energia
- 01 - Rompedor
- 01 - Máquina de Solda
- 01 - Lixadeira

14

f) Não poderá a contratada subcontratar outra empresa para a prestação dos serviços, visto que a mesma tem responsabilidade técnica sobre os mesmo.

10. DAS NORMAS VIGENTES E AMOSTRAS:

A empresa melhor classificada deverá apresentar AMOSTRAS E LAUDOS dos materiais no prazo de 24 horas após abertura do edital;

a) Da placa e sua estrutura.

Laudo das placas conforme ABNT NBR 14.644/2013.

b) Dos Grupos Focais

Laudo conforme norma ABNT NBR 15889/2010

c) Dos pórticos e estrutura metálicos galvanizados a fogo

Laudo conforme Norma ABNT NBR - 7397, 7398, 7399 e 6323

É obrigatório a apresentação da amostra dos materiais eletrônicos, das placas e da galvanização a fogo.

A não apresentação destes das amostras e laudos no prazo estipulado implicara em desclassificação do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

29

Caso a empresa não seja fabricante da marca mencionada, será exigida DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO do fabricante para a empresa licitante, destinados a contratante (copia autenticada ou documento original). (Envelope Proposta)

d) Após a entrega das amostras, as mesmas serão inspecionadas, para conferência a qualidade do material, no caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação a proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades cabíveis, sendo assim, será convocado o próximo classificado.

Após aprovação ou reprova, no prazo de 05 dias as amostras serão devolvidas.

11. DA LIMPEZA DA OBRA

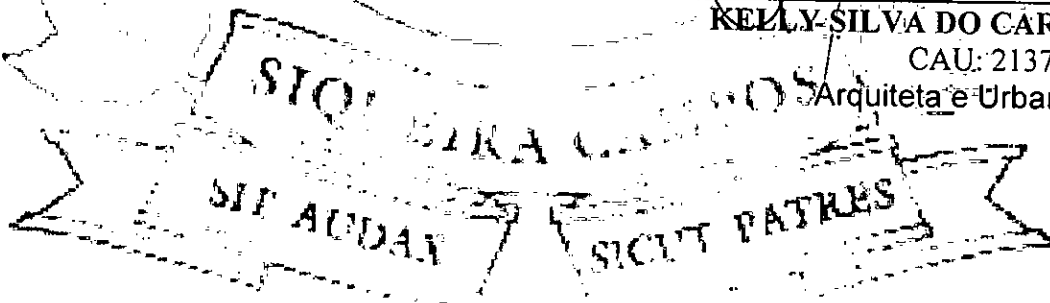
A limpeza da obra ficará a cargo da contratada, devendo a mesma manter o local em perfeitas condições para o trafego de pedestres e veículos.

Siqueira Campos, 16 de Maio de 2019.

KELLY-SILVA DO CARMO

CAU: 213725-9

Arquiteta e Urbanista



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

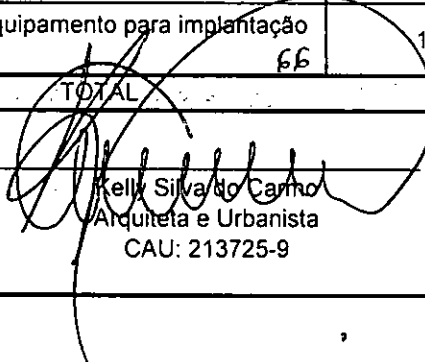
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos, necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo novo, manutenção semafórica de conjunto semafórico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto e memorial em anexo.

CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS - PR

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SEMÁFORO				R\$ 52.109,74
1	<p>Controlador Micro-processado 4 fases, montado em gabinete de aço 30x40x20, sendo 4 fases veiculares + 1 fases pedestre, 16 planos diários de programação na semana, onde a programação sera feita atravez 4 botoes não sendo necessario de forma alguma conexão de outro componente ou console para programação, display led para visualização das programações, relógio interno com calendário, leds amarelo,vermelho e verde sequenciais facilitando a programação, sincronismo via gps integrado, alerta em caso de falha, alerta em caso de verde conflitante, intermitente amarelo, tudo acoplados em uma unica placa, (programação devera ser feita sem a neccidade de calculos e tabelas, devera ser simplificada para melhor manuseio do setor responsável).</p> <p style="text-align: center;">9111 50942</p>	1	R\$ 5.073,33	R\$ 5.073,33
2	<p>Grupo Focal Principal preto com contador auxiliar de tempo a Led, contendo Grupo focal semafórico tipo 13 x 200 em Alumínio e contador microprocessado de tempo numérico a led, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal deverá ser montado em caixas de aluminio injetado (uma para cada cor) de 200 mm. com lente em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com proteção UV e vedação contra intempéries. O contador deverá ser montado em gabinete de aço compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 150 mm (altura, largura e profundidade), normalização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries. A fonte de alimentação: não deverá conter alimentação auxiliar (todo o conjunto grupo focal e contador devera ser alimentado apenas por cabos 4 vias), CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo. Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range. Deverá possuir uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes. Todo o conjunto (grupo focal e contador) terá um único anteparo solar confeccionado em aço na cor preta, ambos com aplicação de fundo próprio e pintados com tinta automotiva delineado por moldura em alto relevo polida e revestida por película refletiva, tendo as dimensões de 1700mm x 690mm (largura x altura). O grupo focal ficara a esquerda do gradativo na horizontal e deverá ter um suporte com duas abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. O suporte além da sustentação fará a união mecânica de todo o conjunto.</p> <p style="text-align: center;">9111 50943</p>	3	R\$ 4.630,00	R\$ 13.890,00
3	<p>Grupo Focal repetidor em aluminio preto, contendo Grupo focal semafórico tipo 3 x 200 a led com 127 leds sendo divididos por serie de 5 leds, e lentes lem policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries.</p> <p style="text-align: center;">9111 50944</p>	3	R\$ 1.871,66	R\$ 5.614,98

4	Grupo Focal Pedestre em alumínio preto, contendo Grupo focal semafórico tipo 2 x 200 a led com 110 leds boneco andando e Boneco parado, e lentes lem policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries. 911150945	8	R\$ 1.327,33	R\$ 10.618,64
5	Coluna semaforica Ø 114,3mm de diâmetro, 6,00 m de comprimento, parede 4,25 mm em aço, furo de 40mm para instalação do repetidor e 4 aletas antigiro, galvanizado após todos os processos de solda e corte. 911150946	4	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00
6	Coluna Extensora Ø 101.60mm de diâmetro, 2,00 m de comprimento, parede 3,75 mm em aço, galvanizado após todos os processos de solda e corte. 911150947	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
7	Braço Projetado Semafórico de aproximadamente Ø101mm de diâmetro, com projeção de 4,7m, parede 3,75mm, em aço, galvanizada a fogo após todos os processos de solda e dobra. 911150948	3	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00
8	Armação Secundário Padrão com roldana de porcelana e abraçadeira de aço galvanizado 911150949	6	R\$ 87,66	R\$ 525,96
9	Cabo PP 2 x 2,5mm, com isolamento 750 V 911150950	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50
10	Cabo PP 3 x 1,5mm, rcom isolamento 750 V 911150951	150	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
11	Cabo PP 4 x 1,5mm, rcom isolamento 750 V 911150952	150	R\$ 7,31	R\$ 1.096,50
12	Modulo Cpu para Contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente (BSV CPU-10). 911150953	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
13	Placa numeral para contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente (BSV PN-01). 911150954	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
14	Fonte chaveada 127/220 saida 12v - 3a para Modulo a Led compatível a marca já Existente (BSV F-02) 911150955	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
15	Kit para reparo em controlador (Potência,cpu e fonte) compatível a marca já Existente (SIMON-CSPS14-2). 911150956	1	R\$ 378,33	R\$ 378,33
16	Placa de Regulamentação R24a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia 57	24	R\$ 163,00	R\$ 3.912,00
17	Placa de Regulamentação R4a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia 58	2	R\$ 163,33	R\$ 326,66
18	Placa de Regulamentação R4b 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia 59	2	R\$ 163,33	R\$ 326,66
19	Placa de Regulamentação R25d 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Técnico Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia 60	1	R\$ 163,33	R\$ 163,33

20	Placa de Regulamentação R25c 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução N° 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia 61	3	R\$	163,33	R\$	489,99
21	Placa de Regulamentação R3 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução N° 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia 62	2	R\$	163,33	R\$	326,66
22	Placa de Regulamentação R25a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução N° 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia 63	1	R\$	163,33	R\$	163,33
23	Coluna de aço de 2.1/2x3.60m galvanizada a fogo, pe achatado e tampa caps em pvc. 64	35	R\$	180,00	R\$	6.300,00
24	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação de placas de Regulamentação. 65	35	R\$	38,00	R\$	1.330,00
25	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação do semáforo. 66	1	R\$	5.700,00	R\$	5.700,00
TOTAL					R\$	71.148,37


 Kelly Silva do Carmo
 Arquiteta e Urbanista
 CAU: 213725-9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CÍVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.
- * APLICAR 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS, POR TODA A SUA EXTENSÃO.

CARIMBO:

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLY SILVA DO CARMO
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
CAU 213725-9

TÍTULO:

PROJETO SEMÁFORO

MATRÍCULA:

00.000

TIPO DE OBRA:

SEMÁFORO RUA PARANÁ COM QUINTINO BOCAIÚVA

DESENHO:

PÂMELLA
BELASQUE

REFERÊNCIA:

DATA:

MAIO
2019

LOCAL DA OBRA:

RUA PARANÁ COM QUINTINO BOCAIÚVA

ESCALA(S):

INDICADAS

CIDADE/ESTADO DA OBRA:

SIQUEIRA CAMPOS / PR

FOLHA:

01/01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



- * QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, IMPLICA NO CANCELAMENTO DA RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).
- * NA OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS SOBRE TODO E QUALQUER SERVIÇO, DEVERÁ SER CONSULTADO O RESPONSÁVEL TÉCNICO, ANTES DA EXECUÇÃO.
- * O PROFISSIONAL HABILITADO, RESERVA OS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS SOBRE O PROJETO ARQUITETÔNICO, AO ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL E LEI Nº 5.988 DO CÓDIGO CIVIL.
- * A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E A COMPRA DOS MATERIAIS NÃO É RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO.
- * REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, INICIALMENTE O LOCAL DE ATERRO DEVE SER COMPACTADO EM CAMADAS DE 20 CM DE TERRA PURA, PARA QUE FUTURAMENTE NÃO OCORRAM TRINCAS E SOLAPAMENTO DO PISO.
- * APLICAR 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE SOBRE A VIGA BALDRAME, ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR, E TAMBÉM 30 CM NAS LATERAIS, POR TODA A SUA EXTENSÃO.

CARIMBO:

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
KELLY SILVA DO CARMO
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
CAU 213725-9

TÍTULO:

SINALIZAÇÃO DAS VIAS

MATRÍCULA:

00.000

TIPO DE OBRA:

SINALIZAÇÃO DAS VIAS

DESENHO:

PÂMELLA
BELASQUE

REFERÊNCIA:

DATA:

ABRIL
2019

LOCAL DA OBRA:

ESCALA(S):

INDICADAS

CIDADE/ESTADO DA OBRA:

SIQUEIRA CAMPOS / PR

FOLHA:

01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Setor de Licitações.

Siqueira Campos/PR, 29 de maio de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO para colocação de placas de sinalização viária e semáforo da Rua Paraná com Rua Quintino Bocaiuva, conforme solicitação da Assessoria de Planejamento.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Setor de Licitações.****Para: Divisão de Contabilidade**

Siqueira Campos, 31 de maio de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** para Contratação de empresa especializada para instalação de Conjunto Semafórico e instalação de placas de sinalização, conforme projetos e memorial descritivo partes integrantes do edital.

Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R\$ 71.148,37 (setenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

38

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 11 de junho de 2019.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

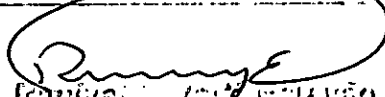
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para instalação de um conjunto semaforico e placas de sinalização.

O valor máximo do processo é de R\$ 71.148,37.

3.3.90.30.44.00.00	Material de sinalização visual e afins
3.3.90.39.20.00.00	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas
4.4.90.52.99.01.00	Outros materiais permanentes

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(109) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(117) 05.001.15.452.0007.2.114.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material permanente	1300	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(132) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(135) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(142) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(607) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	5	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(111) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1512	DEPARTAMENTO DE OBRAS


 Ronivaldo José Bastião
 Contador
 CRC/PR 068.947/O-7

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2019, torna público que às **09h00min do dia 12 de julho de 2019**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**Data: 12/07/2019 HORA: 08:45 horas****Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.****CRENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:****Data: 12/07/2019 HORA: 09:00 horas.****Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.**

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo novo, manutenção semafórica de conjunto semafórico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto e memorial em anexo.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 71.148,37 (setenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresa, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e da Lei n. 10.520/2002; e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.3 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº xx/2019

PROPONENTE: (nome da empresa)

ENDEREÇO DA EMPRESA:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
 PREGAO PRESENCIAL Nº xx/2019
 PROPONENTE: (nome da empresa)
 ENDEREÇO DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

3.3.90.30.44.00.00		Material de sinalização visual e afins	
3.3.90.39.20.00.00		Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	
4.4.90.52.99.01.00		Outros materiais permanentes	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(109) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(117) 05.001.15.452.0007.2.114.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(132) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(135) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(142) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(607) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3512	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(111) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1512	DEPARTAMENTO DE OBRAS

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos ITENS constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição dos itens deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por *item e o valor GLOBAL* ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características e marca do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, bem como a marca, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) – documento unificado com a Certidão de Débitos Federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-PR ou CAU-PR), pertinente ao objeto licitado, e de seu(s) responsável(eis) técnico(s), dentro de sua validade. Caso seu registro seja de outra jurisdição deverá ser apresentado, obrigatoriamente, visto junto ao órgão competente do Estado licitante.

OBS: Cabe ressaltar que todos os produtos do conjunto semaforico, deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica). Competirá à empresa vencedora da licitação fornecer todo o equipamento, mão de obra especializada para a execução do serviço, todo o ferramental, instalações provisórias, alimentação, maquinaria e aparelhamento adequado para a mais perfeita execução dos serviços contratados.

b) Comprovação de aptidão para realização das obras e serviços objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) e chancelado(s) pelo CREA ou CAU, de modo que comprove o vínculo entre ambos, demonstrando a execução, pelo(s) seu(s) profissional(is) de nível superior de obras e serviços de características semelhantes às ora em licitação.

8.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu

representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (**Anexo IV**);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgão de classe.

8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances GLOBAL.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 **Legislação:** Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas dos serviços serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus.

12.4 O prazo de entrega e execução dos serviços será de 60(sessenta dias) conforme Cronograma Físico-Financeiro Administração Direta, contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato vigorará por 12 (doze) meses.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irrealizáveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;

- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo o pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.



20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.
- 20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão.
- 20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.
- 20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 20.6 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.
- 20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.
- 20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 12 de junho de 2019



Juliana Cristina de Souza
Pregoeira Oficial

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos, necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo (novo), manutenção semafórica de conjunto semafórico (existente) e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto em anexo, a ser realizado no município de Siqueira Campos – PR.

Local: Vários logradouros

1. ESCOPO

O presente caderno de encargos especificações técnicas tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços abaixo descritos, bem como os materiais que serão empregados, compreendendo características básicas, normas de execução e cada tipo de serviço e o local de aplicação.

1.1. A presente Especificação Técnica estabelece as condições técnicas funcionais mínimas para efeito de fornecimento e manutenção nos controladores semafóricos eletrônicos.

1.2. Estabelece, também, a documentação técnica correspondente e os requisitos para aceitação dos equipamentos.

1.3. Também fica estabelecido que a licitante classificada em primeiro lugar deverá entregar uma amostra de cada produto a ser ofertado, conforme seus modelos, para que se verifique o total atendimento do que está proposto nesta presente especificação técnica.

1.3.1. A amostra deverá ser entregue no seguinte prazo: 48 (quarenta e oito) após a convocação da Prefeitura.

2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA.

CONTROLADOR MICROPROCESSADO:

O controlador micro processado deverá respeitar os seguintes requisitos:

Controlador micro processado 5 fases, montado em gabinete de aço, sendo 4 fases veiculares e 1 fase para pedestres, 16 planos diários de programação na semana, onde a programação será feita através 4 botões não sendo necessário de forma alguma conexão de outro componente ou console para programação, display LCD para visualização das programações, relógio interno com calendário, led's amarelo, vermelho e verde sequenciais facilitando a programação, sincronismo via GPS integrado, alerta em caso de falha, alerta em caso de verde conflitante, intermitente amarelo, tudo acoplados em uma única placa, (programação deveser feita sem a necessidade de cálculos e tabelas, deveser simplificada para melhor manuseio do setor responsável). Cada fase poderá ser programada com até 255 segundos (em intervalos de 1 segundo).

A metodologia de programação, deveser feita através dos botões e ser simplificada sem a necessidade de tabelas e cálculos para fixação dos tempos, facilitando a programação, e assegurando a municipalidade mudança de tempos caso haja necessidade sem dificuldade e curso de programação, desta forma ao iniciar uma programação pela função entrar em serviços – programar plano principal, o sistema entra em alerta amarelo em seguida apontara a programação do verde da fase 01, amarelo da fase 01 e vermelho de segurança da fase 01, após a programação dos tempo de verde, amarelo e vermelho de segurança de cada fase veicular e pedestre a ser utilizada, os tempos de vermelhos de cada fase serão calculados automaticamente pelo sistema, visando êxito na programação.

3. GRUPO FOCAL VEICULAR A LED C/ CONTAGEM NUMÉRICA REGRESSIVA DE TEMPO.

Grupo Focal Principal com contador auxiliar de tempo a Led, contendo Grupo focal semafórico tipo I 3 x 200 em Alumínio e contador microprocessado de tempo numérico a led, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal deveser montado em caixas de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm. com lente em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com proteção UV e vedação contra intempéries. O contador deveser montado em gabinete compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 100 mm (altura, largura e

profundidade), normatização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano e polido para evitar acúmulo de poeira com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries. A fonte de alimentação, CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo.

Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independentemente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range.

Deverá possuir uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes. Todo o conjunto (grupo focal e contador) terá um único anteparo solar confeccionado em alumínio fundido espessura de 5mm, sem emendas e soldas, com letras e brasão do município em alto relevo polidas o brasão pintado na cor do município ficando o relevo polido e o fundo do anteparo na cor preta, ambos com aplicação de fundo próprio para alumínio e pintados com tinta automotiva (ou outra podendo ser definida pelo Departamento) e delineado por 5 moldura em alto relevo polida e revestida por película refletiva, tendo as dimensões de 1700mm x 690mm (largura x altura). O grupo focal ficará a esquerda do gradativo na horizontal e deverá ter um suporte com duas abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. O suporte além da sustentação fará a união mecânica de todo o conjunto.

Os Módulos a LED deverão possuir dispositivo de conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação.

Os LED's para os Módulos Focais a LED deverão obedecer às Normas constantes da ABNT NBR 15889/2010 em sua totalidade.

3.1. O CONTADOR NUMERICO REGRESSIVO DIGITAL

O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo.

Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independentes com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range.

Deverá possuir uma entrada para zerar (reset) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes.

O sistema deve funcionar da seguinte maneira:

A contagem regressiva deverá ser sincronizada com o grupo focal e no tempo máximo definido em programação para cada cor de acordo com a programação 6 estabelecida no sistema de controle. Sua finalização deverá também ser exatamente sincronizada com o sistema de controle mostrando no último minuto o número um (01) e na sequência mudar para a próxima cor.

3.2. OS LED's DEVERÃO OBEDECER AOS SEGUINTE PARAMETROS:

Cor Comprimento de Onda:

Verde: 490 a 515 nm

Vermelho: 615 a 680 nm

Intensidade luminosa mínima:

Verde: 1200 CD

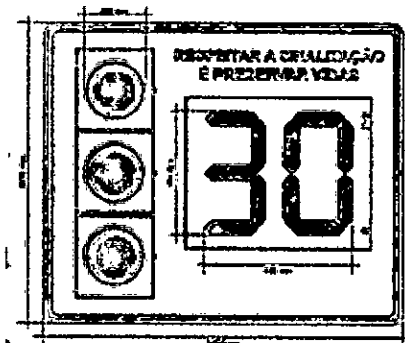
Vermelho 1100 CD

CD – unidade de medida em candelas

A potência nominal do Contador a LED deverá ser inferior a 24 W.

O fator de potência no Contador a LED não deverá ser inferior a 0,92.

O Módulo contador a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc.



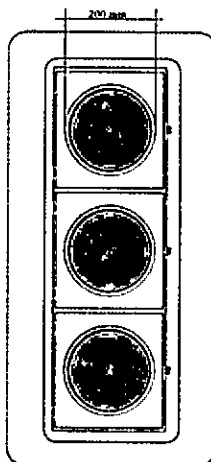
4. GRUPO FOCAL REPETIDOR.

Grupo focal Repetidor, montados em caixas de Alumínio injetado (uma caixa para cada cor) de 200mm, com módulos de base LED (verde, âmbar e vermelho) de 200mm, cobre foco, anteparo solar e abraçadeiras para fixar.

Os módulos a led do grupo focal deverão possuir no mínimo 127 led's polarizados individualmente para que a queima de um led não comprometa o funcionamento do modulo, com lente de policarbonato cristal, lisa, plana e polida para evitar o acumulo de poeira e com proteção UV. A entrada do cabo deverá ter um prensa cabo para evitar a entrada de água e poeira. O conjunto deverá oferecer possibilidade de manutenção em caso de defeito.

Os Módulos a LED deverão possuir dispositivo de conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação.

Os LED's para os Módulos Focais a LED deverão obedecer às Normas constantes da ABNT NBR 15889/2010 em sua totalidade.

Desenho Técnico Grupo Repetidor:**5. GRUPO FOCAL PEDESTRE A LED – Boneco Andando e Boneco Parado.**

Grupo focal pedestre montado em 02 caixas de alumínio injetado, uma para cada cor com módulos de base LED (verde e vermelho com contagem no verde) de 200 mm, e 02 abraçadeiras para fixar o conjunto na coluna cilíndrica.

Os módulos a led do grupo focal deverão possuir no mínimo 110 led's polarizados individualmente para que a queima de um led não comprometa o funcionamento do modulo, com lente de policarbonato cristal, lisa, plana e polida para evitar o acumulo de poeira e com proteção UV. A entrada do cabo deverá ter um prensa cabo para evitar a entrada de água e poeira. O conjunto deverá oferecer possibilidade de manutenção em caso de defeito.

Os Módulos a LED deverão possuir dispositivo de conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação.

Os LED's para os Módulos Focais a LED deverão obedecer às Normas constantes da ABNT NBR 15889/2010 em sua totalidade.

7. DA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO SEMAFÓRICO

Devera a empresa contratada fazer a manutenção no semáforo existente, os mesmos tem como referência o Controlador semafórico existente modelo CSPS14-2 (Simon), e os Grupos focais com contador regressivo modelo bsv-10 e módulos a led (Bergamin), devera ser fornecido Módulos compatíveis:

- a) Kit para reparo em controlador (Potência, cpu e fonte) compatível a marca já Existente
- b) Modulo cpu para Contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente
- c) Placa numeral para contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente
- d) Fonte chaveada 127/220 saída 12v - 3a para Modulo a Led compatível a marca já Existente

Será necessário checagem de todo o sistema semafórico a fim de manter o equipamento existente em bom funcionamento no período de 01 ano de garantia.

8. DA PLACA REGULAMENTAÇÃO

8.1 DA SUPERFÍCIE INFORMATIVA DAS PLACAS

MONTAGEM E CONSTRUÇÃO DAS PLACAS

As chapas deverão ser cortadas no tamanho previsto, retiradas as rebarbas, furadas e passadas por um processo de limpeza e decapagem, de forma a garantir perfeito acabamento. O material a ser utilizado como substrato para a confecção das placas será chapas de aço nº18, (1,20mm) e deverá receber tratamento antioxidante e acabamento final em pintura eletrostática a pó poliéster, com o mínimo de 50 micra de espessura, com secagem a estufa a temperatura de 200°C. nas duas faces. Após o processo a superfície de informação deverá receber cobertura de adesivo refletivo Alta Intensidade Prismática. Legendas, símbolos e orla em adesivo refletivo Alta Intensidade Prismática, ou seja, total-refletiva na face principal, conforme norma ABNT NBR 14.644/2013. Esta superfície de informação deverá garantir a visibilidade das placas em qualquer condição climática.

A cor adotada deverá estar em conformidade ao disposto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN.
Deverá ser exigida uma garantia de 07 (Sete) anos.

8.2 DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO

A estrutura é composta por Colunas de sustentação 2 ½ (63,50mm) X 2.65mm (espessura de parede) x 3,60m (comprimento), em chapa de aço carbono sem costura e sem emendas, galvanizado a fogo interno e externo, com tampa protetora – CAPs PVC e pé achatado.

Suporte de Fixação: Suporte longarina de 0,40 cm de comprimento com 02 abraçadeiras, e 02 parafusos 5/16 x 1 ½ " galvanizado com arruela para afixação da placa, conforme norma ABNT NBR7397, 7398, 7399, 6323.



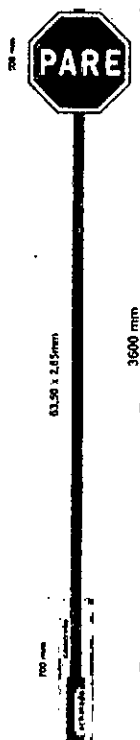
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Desenho técnico das Placas (Advertência e Regulamentação)





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

9. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS E DO SEMÁFORO

Deverá á empresa perfurar os locais adequados conforme solicitação da contratante, retirar os resíduos da perfuração e implantar a coluna, concretar e nivelar as colunas, deixando as placas e os semáforos em ângulo adequado para visualização, todo material "Areia, pedra, cimento, suportes e parafusos" por conta da empresa, e imediatamente retirar os resíduos do local de implantação e destinar ao local adequado.

A contratada deverá dispor de pessoal devidamente qualificado, obrigatoriamente com vinculo empregatício com a contratada e em conformidade com as normas trabalhistas e de segurança do trabalho.

– Engenheiro ou Arquiteto responsável técnico 01 – Responsável de vias permanente

– Ajudantes com desempenho na área

01 – Motorista

- a) É obrigatório a apresentação do PCMSO, PPRA e NR35 dos funcionários listados, juntamente com os documentos de qualificação técnica; (No envelope documentação)
- b) Qualificação técnica: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA e CAU) e de seu(s) responsável(eis) técnico(s), dentro de sua validade.
- c) Comprovação de aptidão para realização das obras e serviços objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) e chancelado(s) pelo CREA ou CAU, de modo que comprove o vínculo entre ambos, demonstrando a execução, pelo(s) seu(s) profissional(is) de nível superior de obras e serviços de características semelhantes às ora em licitação

- d) Para comprovação do vínculo de trabalho dos funcionários e de responsável técnica, a empresa poderá apresentar cópia do contrato social, caso o responsável seja sócio, cópia da carteira de trabalho, ou através de contrato de prestação de serviços, caso se trate de profissional contratado.
- e) A contratada deverá dispor de equipamentos e maquinários suficientes para executar todos os serviços:
- 01 - Caminhão com Mulk com cesto ou Plataforma
 - 01 - Carro de apoio 10 - cones
 - 01 – Gerador de Energia 01 – Rompedor
 - 01 – Maquina de Solda 01 – Lixadeira
- f) Não poderá a contratada subcontratar outra empresa para a prestação dos serviços, visto que a mesma tem responsabilidade técnica sobre os mesmo.

10. DAS NORMAS VIGENTES E AMOSTRAS:

A empresa melhor classificada deverá apresentar AMOSTRAS E LAUDOS dos materiais no prazo de 24 horas após abertura do edital;

- a) Da placa e sua estrutura

Laudos das placas conforme ABNT NBR 14.644/2013.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

b) Dos Grupos Focais

Laudo conforme norma ABNT NBR 15889/2010

c) Dos pórticos e estrutura metálicos galvanizados a fogo

Laudo conforme Norma ABNT NBR – 7397 7398, 7399
e 6323.

É obrigatório apresentação da amostra dos materiais eletrônicos, das placas e da galvanização a fogo.

A não apresentação destes das amostras e laudos no prazo estipulado implicara em desclassificação do certame.

Caso a empresa não seja fabricante da marca mencionada, será exigida DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO do fabricante para a empresa licitante, destinados a contratante (copia autenticada ou documento original). (Envelope Proposta).

d) Após a entrega das amostras, as mesmas serão inspecionadas, para conferência a qualidade do material, no caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades cabíveis, sendo assim, será convocado o próximo classificado.

Após aprovação ou reprova, no prazo de 05 dias as amostras serão devolvidas.

11. DA LIMPEZA DA OBRA

A limpeza da obra ficará a cargo da contratada, devendo a mesma manter o local em perfeitas condições para o tráfego de pedestres e veículos.

Siqueira Campos 16 de Maio de 2019



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

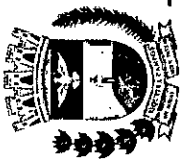
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kelly Silva do Carmo', written over a horizontal line.

KELLY SILVA DO CARMO

CAU: 213725-9

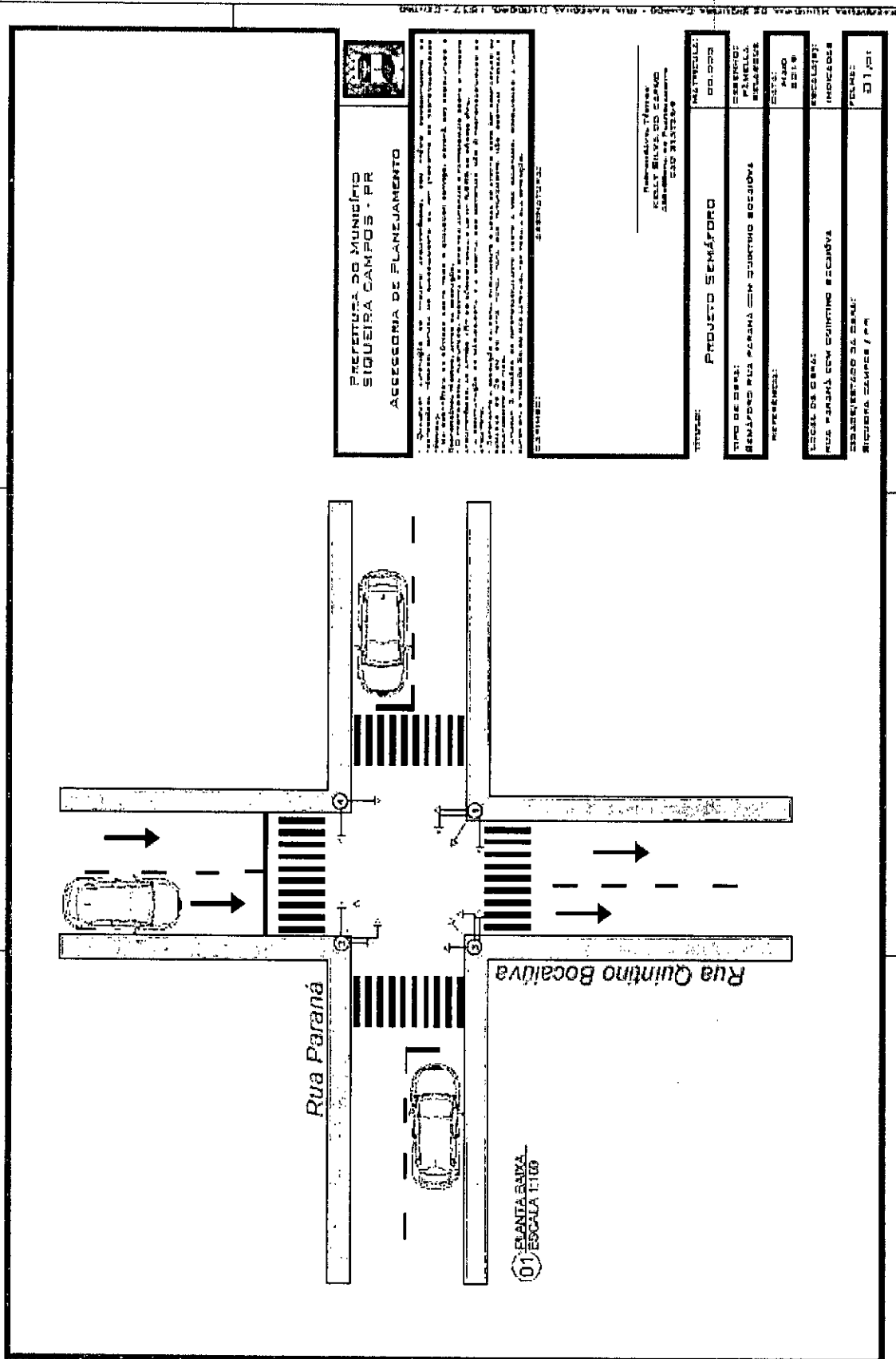
Arquiteta e Urbanista



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

CONCEITO: Projeto de implantação de sinalização de trânsito para a Rua Paraná, no município de Siqueira Campos, Paraná, com o objetivo de melhorar a segurança e a fluidez do tráfego.

JUSTIFICATIVA: A Rua Paraná apresenta um fluxo intenso de veículos e pedestres, necessitando de uma sinalização adequada para garantir a segurança e a organização do espaço urbano.

OBJETIVOS: Melhorar a segurança dos usuários da via, organizar o fluxo de tráfego e garantir a acessibilidade para pedestres e pessoas com deficiência.

DESCRIÇÃO: O projeto prevê a implantação de placas de sinalização de trânsito, incluindo placas de identificação de via, placas de regulamentação de trânsito e placas de orientação de pedestres.

RECURSOS: O projeto é financiado pelo Município de Siqueira Campos, através do Departamento de Planejamento Urbano e Obras Públicas.

ENCARGOS: O projeto foi elaborado pelo Departamento de Planejamento Urbano e Obras Públicas, sob a supervisão do Departamento de Engenharia de Tráfego.

Representação Técnica
KELLY SILVA DO CARMO
Desenhadora de Projeto
CAD: 111228

TÍTULO:	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO
TIPO DE OBRA:	OBRA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO
REPRESENTANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
LOCAL DA OBRA:	RUA PARANÁ, SIQUEIRA CAMPOS - PR
DESENVOLVIDOR DA OBRA:	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
DATA:	10/05/2016
VALOR:	R\$ 10.000,00
INDICADOR:	INDICADOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO
PLANO:	PLANO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO
PROJETO:	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos, necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo novo, manutenção semafórica de conjunto semafórico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto e memorial em anexo.

CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS - PR

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SEMAFORO				RS 52.109,74
1	Controlador Micro-processado 4 fases, montado em gabinete de aço 30x40x20, sendo 4 fases veiculares + 1 fases pedestre, 16 planos diários de programação na semana, onde a programação será feita através 4 botoes não sendo necessario de forma alguma conexão de outro componente ou console para programação, display lcd para visualização das programações, relógio interno com calendario. leds amarelo, vermelho e verde sequenciais facilitando a programação, sincronismo via gps integrado, alerta em caso de falha, alerta em caso de verde conflitante, intermitente amarelo, tudo acoplados em uma unica placa, (programação devera ser feita sem a necessidade de calculos e tabelas, devera ser simplificada para melhor manuseio do setor responsável).	1	RS 5.073,33	RS 5.073,33
2	Grupo Focal Principal preto com contador auxiliar de tempo a led, contendo Grupo focal semafórico tipo 13 x 200 em Alumínio e contador microprocessado de tempo numérico a led, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal deverá ser montado em calças de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm, com lente em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com proteção UV e vedação contra intempéries. O contador deverá ser montado em gabinete de aço compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 150 mm (altura, largura e profundidade), normalização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries. A fonte de alimentação: não deverá conter alimentação auxiliar (todo o conjunto grupo focal e contador devera ser alimentado apenas por cabos 4 vias). CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo. Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 leds de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range. Deverá possuir uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma	3	RS 4.630,00	RS 13.890,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

73

3	Grupo Focal repetidor em alumínio preto, contendo Grupo focal semafórico tipo 3 x 200 a led com 127 leds sendo divididos por serie de 5 leds, e lentes em policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries.	3	R\$ 1.871,66	R\$ 5.614,98
4	Grupo Focal Pedestre em alumínio preto, contendo Grupo focal semafórico tipo 2 x 200 a led com 110 leds boneco andando e Boneco parado, e lentes em policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries	8	R\$ 1.327,33	R\$ 10.618,64
5	Coluna semafórica Ø 114,3mm de diâmetro, 6,00 m de comprimento, parede 4,25 mm em aço, furo de 40mm para instalação do repetidor e 4 aletas anti-giro, galvanizado após todos os processos de solda e corte.	4	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00
6	Coluna Extensora Ø 101,60mm de diâmetro, 2,00 m de comprimento, parede 3,75 mm em aço, galvanizado após todos os processos de solda e corte	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
7	Braço Projetado Semafórico de aproximadamente Ø101mm de diâmetro, com projeção de 4,7m, parede 3,75mm, em aço, galvanizada a fogo após todos os processos de solda e dobra.	3	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00
8	Armação Secundário Padrão com roldana de porcelana e abraçadeira de aço galvanizado	6	R\$ 87,66	R\$ 525,96
9	Cabo PP 2 x 2,5mm, com isolamento 750 V	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50
10	Cabo PP 3x 1,5mm, com isolamento 750 V	150	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
11	Cabo PP 4 x 1,5mm, com isolamento 750 V	150	R\$ 7,31	R\$ 1.096,50
12	Modulo Cpu para Contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente (BSV CPU-10).	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
13	Placa numeral para contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente (BSV PN-01).	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
14	Fonte chaveada 127/220 saída 12v - 3a para Modulo a Led compatível a marca já Existente (BSV F-02)	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
15	Kit para reparo em controlador (Potência,cpu e fonte) compatível a marca já Existente (SIMON-CSPS14-2).	1	R\$ 378,33	R\$ 378,33
SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS)				R\$ 19.036,63
16	Placa de Regulamentação R24a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	24	R\$ 163,00	R\$ 3.912,00
17	Placa de Regulamentação R4a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	2	R\$ 163,33	R\$ 326,66
18	Placa de Regulamentação R4b 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	2	R\$ 163,33	R\$ 326,66



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

74

19	Placa de Regulamentação R25d 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Técnico Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	1	R\$	163,33	R\$	163,33
20	Placa de Regulamentação R25c 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	3	R\$	163,33	R\$	489,99
21	Placa de Regulamentação R3 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	2	R\$	163,33	R\$	326,66
22	Placa de Regulamentação R25a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	1	R\$	163,33	R\$	163,33
23	Coluna de aço de 2,1/2x3,60m galvanizada a fogo, pe achatado e lampa caps em pvc.	35	R\$	180,00	R\$	6.300,00
24	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação de placas de Regulamentação	35	R\$	38,00	R\$	1.330,00
25	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação do semáforo.	1	R\$	5.700,00	R\$	5.700,00
TOTAL						R\$ 71.148,37

Kelly Silva do Carmo
Arquiteta e Urbanista
CAU: 213725-9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2019.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

76

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2019

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2019** pelo menor preço GLOBAL. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens e execução dos serviços pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA e PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2019** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo (novo), manutenção semafórica de conjunto semafórico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto e memorial em anexo.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total

Valor total GLOBAL R\$...(valor por extenso).

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Nome e CPF do responsável legal

J



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.
_____, em ____ de _____ 2019.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

78

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2019

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF n°. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF n°. _____; portador do RG n°. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL n° xx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2019.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. _____, sediada _____ (*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).

_____, _____ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa

Q

80



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VII MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº XX/2019 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

.....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor XXXXXXXXXX de nacionalidade XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXX, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/XXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do objeto obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO Nº XX - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ (.....), conforme a Ata de Julgamento de Proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

3.3.90.30.44.00.00	Material de sinalização visual e afins		
3.3.90.39.20.00.00	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
4.4.90.52.99.01.00	Outros materiais permanentes		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(109) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(117) 05.001.15.452.0007.2.114.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(132) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(135) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(142) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(607) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3512	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(111) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1512	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de realizado após entrega total dos produtos solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela **CONTRATADA** serão verificados pela Fiscalização da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas e execução dos serviços será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, rejeição de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REACTUAÇÃO

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Os preços são irreeajustáveis, salvo mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2019.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

LUIZ HENRIQUE GERMANO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2019

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

A Empresa _____, CNPJ N. _____
 _____, sediada _____ (endereço completo)
 _____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo
 de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
 _____ (...).
 _____ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa

Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De: Setor de Licitações.****Para: Departamento Jurídico**

Siqueira Campos, 17 de junho de 2019.

Encaminhamos o Edital de Pregão
Presencial nº 27/2019, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 118/2019

ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo presidente da Comissão de Licitação acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos necessários para a instalação de conjunto semafórico com contador auxiliar de tempo, manutenção semafórica de conjunto semafórico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização.

Nos termos da Lei n. 10.520, a autoridade municipal deverá apresentar justificativa para todas as contratações e aquisições, vejamos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

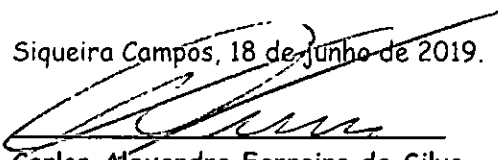
I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Compulsando os documentos juntado nos autos não vislumbro nenhuma justificativa que atenda ao preceito legal disposto acima, ou seja não existe nos autos a descrição dos motivos para tal contratação e colocação dos semáforos.

Nestes termos remeto o presente processo a comissão de licitação para as providencias cabíveis.

É o parecer.

Siqueira Campos, 18 de junho de 2019.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

Para: Departamento de Fazenda

Departamento de Planejamento

Siqueira Campos, 18 de junho de 2019.

Prezados Senhores,

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do parecer jurídico nº 118/2019 referente ao Processo para dar início ao Pregão presencial cujo objeto será: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo novo, manutenção semafórica de conjunto semafórico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto e memorial em anexo, onde é solicitado pelo Departamento Jurídico uma justificativa com motivos para a devida contratação.

Sendo assim solicitamos justificativa do Departamento responsável solicitante da abertura do processo para ser juntada ao Processo e encaminhada novamente para análise do Departamento Jurídico.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da CPL

Juliana
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

RECEBIDO
[Assinatura]
19/06/2019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

93

MEMORANDO INTERNO

Ao Setor Jurídico

Em 26 de Junho de 2019.

Assunto: **JUSTIFICATIVA PARA A COLOCAÇÃO DOS SEMÁFAROS ENTRE AS RUAS PARANÁ E RUA QUINTINO BOCAIÚVA.**

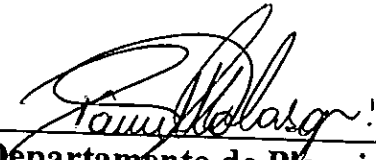
Eu, **Pâmella Belasque Bacellar**, Chefe de Convênios da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, com formação em **ARQUITETURA E URBANISMO**, CAU 213814-0, venho através deste, informar que tendo em vista a mudança de duplo sentido para sentido único da Rua Quintino Bocaiúva, compreendeu-se o aumento do fluxo viário na mesma onde esta acaba sendo de maior intensidade por se tratar de zona central a qual se cruza com a Rua Paraná, podendo assim acarretar grandes conflitos de cruzamento.

Portanto entendeu-se que a implantação de semáforos é a solução adequada para problemas de movimentos conflitantes localizado nesta região, produzindo assim, impactos positivos no processo de controle de tráfico e segurança viária.

Para demais entendimentos, segue anexo o projeto da implantação do semáforo para as referidas ruas.

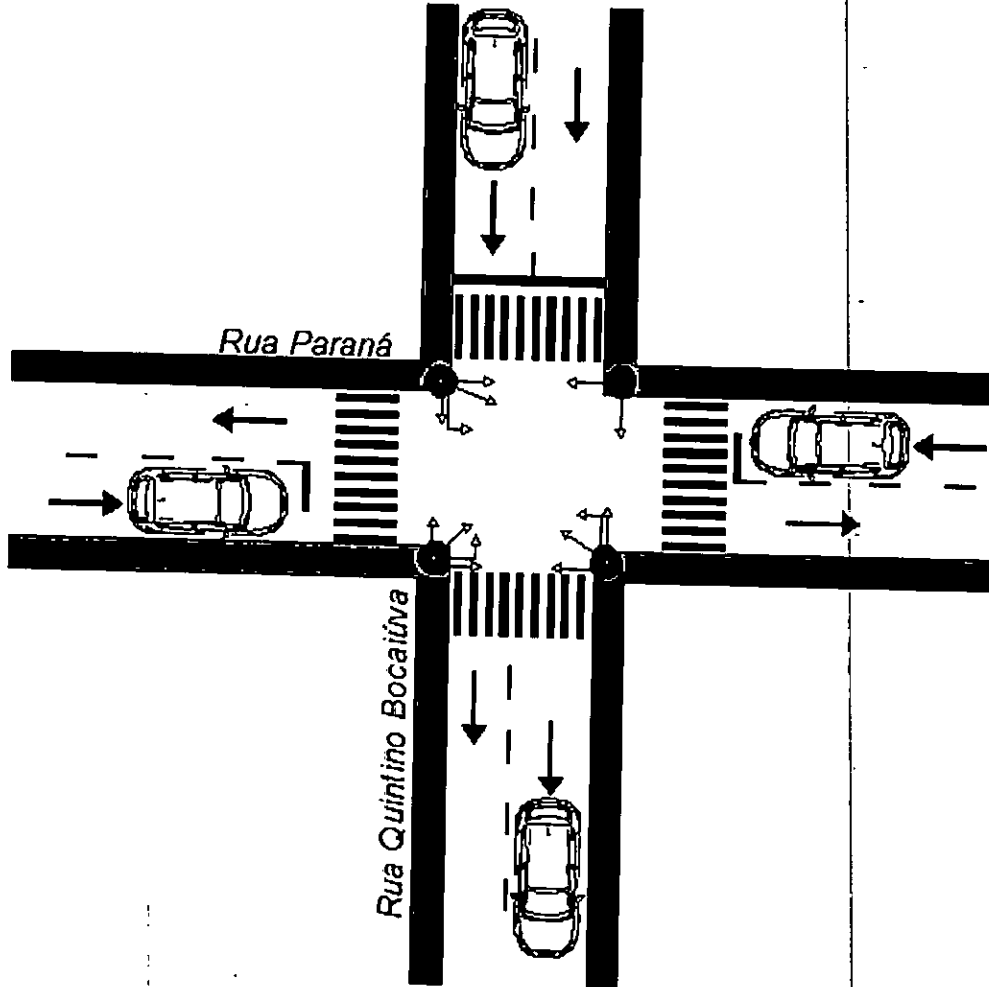
Sem mais, este é o parecer.

Atenciosamente


Departamento de Planejamento
Pâmella Belasque Bacellar
Arquiteta e Urbanista
CAU: 213814-0



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 122/2019
ORIGEM: CPL.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Retornam-se o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, que iniciará o processo licitatório para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamento para instalação de conjunto semafórico com contador auxiliar de tempo novo, manutenção semafórica e mudança de sentido de via com placas de sinalização.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Relembre-se, contudo, que o sistema de registro de preços pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido feita. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Vale destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Nos termos do artigo 15, I da Lei n. 8.666/93 devera constar no edital a necessidade do licitado conceder garantia de fabrica dos produtos e serviços.

Atendido a observação o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 28 de junho de 2019.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

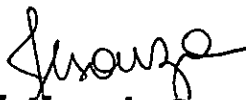
De: Setor de Licitações.

Para: Controle Interno

Siqueira Campos, 01 de julho de 2019.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 27/2019, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,



Juliana Cristina de Souza

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE CONJUNTO SEMAFÓRICO, MANUTENÇÃO E MUDANÇA DO SENTIDO DE VIA COM PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

PARECER

I - RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para instalação de conjunto semafórico, manutenção e mudança do sentido de via com placas de sinalização.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 10.520/02
- Lei 8.666/93
- Constituição Federal

III - CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação de preços dentro dos valores praticados no mercado local (fls. 03/14);
- Autorização do ordenador da despesa (fls.36);
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls.38);
- Minuta do Edital (fls.39/89);
- Parecer jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls.95/96).

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93. Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

É o parecer.

Siqueira Campos, 01 de julho de 2019.


Olivia Castro Lemos
Controlador Interno

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO/POR ITEM, propostas de preços para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO FRONTA COMPLETA, MARMITEX (MÉDIA E GRANDE) E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor máximo de R\$ 95.300,00 (noventa e cinco mil e trezentos reais). A documentação completa do edital está disponível, na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações, localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial e no Site da Prefeitura (www.snojeaodoivai.pr.gov.br - Licitações) ou (Portal da Transparência - Transparencia.Online - Licitações).

São João do Ivai, 28 de junho de 2019.

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

60959/2019

São João do Triunfo

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO ERRATA Nº 01

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

O Município de São João do Triunfo, torna público aos interessados no Pregão Presencial nº 35/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica leve, mecânica pesada (incluindo balanceamento e alinhamento) e elétrica, incluindo fornecimento e troca de peças/assessorias de reposição que atendam a ABNT NBR 15296, que fica corrigido o aviso publicado anteriormente, como segue:

Onde se lê: Abertura dia 11 de junho de 2019, às 09:00 horas

Leia-se: Abertura dia 15 de julho de 2019, às 09:00 horas

A íntegra do Edital, poderá ser obtida através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

Os demais itens do aviso permanecem inalterados.

São João do Triunfo, 28 de junho de 2019.

ANTONIO F. FERNANDES - Presidente da CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico nº 36/2019 - PMSJT, do tipo menor preço, em regime de menor preço unitário por item, objetivando a aquisição de Tablets 7 Polegadas Convencionais para uso dos Agentes Comunitários da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura a ser realizada no dia 16 de julho de 2019, às 09:00 horas. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Licitações, Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, através do site ou www.bll.org.br. Ou ainda através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 28 de junho de 2019.

Josué Alexandre Molina - Secretário Municipal de Administração (Interino)
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico nº 37/2019 - PMSJT, do tipo menor preço, em regime de menor preço global por lote, objetivando a aquisição de aquisições de camisetas, para premiações dos passeios ciclísticos e corrida rústica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com abertura a ser realizada no dia 16 de julho de 2019, às 14:00 horas. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Licitações, Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, através do site ou www.bll.org.br. Ou ainda através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 28 de junho de 2019.

Josué Alexandre Molina - Secretário Municipal de Administração (Interino)

60813/2019

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2019 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços – aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de julho de 2019, às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consul/licitacoes/ConsLicitaacao_Filtro.asp, informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 28 de junho de 2019.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

60957/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2019 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de areia média lavada e areia fina de praia incluindo o seu transporte ao local solicitado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de julho de 2019 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consul/licitacoes/ConsLicitaacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381 - 6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 28 de junho de 2019.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

61100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de exames laboratoriais, outros exames, avaliações médicas especializadas, avaliações médicas psiquiátricas (individuais), destinados a suprir a demanda do Serviço Médico Pericial e Serviço Interno de Segurança e Saúde do Trabalhador, da Divisão de Avaliação da Saúde do Servidor (DASS) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de julho de 2019 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consul/licitacoes/ConsLicitaacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381 - 6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 28 de junho de 2019.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

61101/2019

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 27/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo novo, manutenção semafórica de conjunto semafórico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto e memorial em anexo.

PROTÓCOLO até as 08h45min do dia 12 de julho de 2019.

ABERTURA: 12 de julho de 2019 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 02 de julho de 2019.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

61216/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
541922819

Documento emitido em 02/07/2019 16:42:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10468 | 02/07/2019 | PAG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE - www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

Estado do Paraná, nos termos legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 19 de julho de 2019, em sua sede administrativa, sito à Praça Edmundo Mercer nº 34, objeto é contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares, na rua Projetada 7, Vila São José, Tibagi/PR. Valor máximo R\$ 256.950,58. O Edital completo será fornecido, no

CAMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ
End: Avenida Prefeito Joaquim Carneiro, 599 Centro
TELEFAX: 43 3545 1334
Curiúva - Paraná

PORTARIA No 11/2019

GEFERSON BOSCHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA MATERNIDADE, com efeitos a partir de 08 de julho de 2019, à Servidora Eliane Moreira Delfino Buachak, matrícula nº. 601, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Curiúva, devendo retornar às atividades no dia 05 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curiúva, 01/07/2019

GEFERSON BOSCHETTI

Presidente da Câmara Municipal de Curiúva

PORTARIA No 12/2019

GEFERSON BOSCHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida FÉRIAS REGULAMENTARES, com efeitos a partir de 02 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 01/03/2018 à 28/02/2019; à Servidora Rozeli da Silva Lemes, matrícula nº. 51, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Curiúva, devendo retornar às atividades no dia 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curiúva, 01/07/2019

GEFERSON BOSCHETTI

Presidente da Câmara Municipal de Curiúva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacilio Ferreira", 82 - Fone/Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

EXTRATO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 111/92, a Lei nº363/08 Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e a Lei nº524/2014 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/15, NOMEOU a servidora, conforme segue abaixo:

SERVIDOR	RG.Nº	CARGO	DECRETO	DATA
Alexandra Cordeiro	8.854.208-8	Servente	55/2019	01/07/2019

Conselheiro Mairinck, 01 de julho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito MunicipalPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
Rua Rio Grande do Norte, nº 1932 - Vila Santa Izabel - Fone: (43) 3571-1291
e-mail: distribuidor-civelsc@hotmail.com

EDITAL DE CITACÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Excelentíssima Senhora Doutora Amani Khalil Muhd Ciuffi, Juiza de Direito desta Única Vara Cível e Anexos da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto este edital de citação, expedido nos autos de PROCEDIMENTO COMUM - AQUISIÇÃO, autuado neste Juízo sob nº: 0000197-71.2016.8.16.0163 em que figuram como requerentes ENCARNACÃO ROBLE AZZOLINI e ONEZIMO AZZOLINI, brasileiros, casados, agricultores, e a portadora da Cédula de Identidade RG nº 682.750-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 520.283.809-34, e ele portador da Cédula de Identidade RG nº 176.765-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 124.272.849-04, ambos residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva, nº 1727 - Centro, nesta Cidade e Comarca de Siqueira Campos/PR e requeridos ANGELINA MARTINS DE MACEDO E JOSÉ MACEDO NETO, virem ou dele tomarem conhecimento, principalmente os requeridos ANGELINA MARTINS DE MACEDO E JOSÉ MACEDO NETO, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, terceiros ausentes e incertos e desconhecidos, sucessores e herdeiros, e ainda os herdeiros e sucessores, que ficam os mesmos CITADOS para querendo contestarem o feito no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o disposto no art. 335 c/c art. 219 do Código de Processo Civi. Tendo o imóvel a seguinte descrição: "Um imóvel no qual consiste em uma área na zona urbana no Bairro Alecrim, com frente para a Rua José Rodrigues de Carvalho, na extensão de 20,00m (vinte metros); segue confrontando à direita com CLODOALDO DE MOREIRA AZEVEDO na extensão de 36,13m (trinta e seis metros e treze centímetros); segue confrontando a esquerda com RUA MANOEL CAETANO DE CARVALHO na extensão de 44,80m (quarenta e quatro metros e oitenta centímetros); segue confrontando aos fundos com DUKE ENERGY na extensão 22,00m (vinte e dois metros); fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando uma área de 811,93m².". Tudo de conformidade com a inicial e despacho judicial nos autos. É para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal/PR 03 de junho de 2019. Eu _____, Andressa Edvirgen Guameri Ferreira Regalio - Escrivã/Interventora, que o digitei.Amani Khalil Muhd Ciuffi
Juiza de DireitoPREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 27/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo novo, manutenção semafórica de conjunto semafórico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto e memorial em anexo.

PROTÓCOLO até as 08h45min do dia 12 de julho de 2019.
ABERTURA: 12 de julho de 2019 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 02 de julho de 2019.

Jullana Cristina de Souza
Pregoeira

Academia Kanzen

ABERTA DAS 06:00 AS 22:00H

PERSONAL
TRAINERMusculação
Ginástica Localizada
Aeróbica
Step e Alongamentos
Karate Ojelei
MMA e BJJRua Benjamin Constant, 1500
Centro - Siqueira Campos - PR
Fone: (43) 9928-8859

Credenciada no Conselho Regional de Educação Física



LIVRO Nº 23

PÁGINA 093

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BERGAMIN SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (07/08/2018) nesta Cidade de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, neste Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas, perante mim Escrevente Substituta, compareceu como outorgante: **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Cidade, na Rua José Bonifácio do Couto, nº 307, Sala nº 01, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 11.515.733/0001-85, devidamente registrada na JUCESP, em 04/05/2011, sob NIRE nº 35.2.2541601-7, com alteração contratual consolidada, assinada em 25/07/2018, registrada em 02/08/2018, sob nº 339.139/18-3, cuja cópia confenda com o contrato social consolidado, fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria, neste ato representada, nos termos da cláusula 7ª, pelo sócio administrador José Roberto Bergamin, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9.254.144-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 827.116.748-00, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio do Couto, nº 307, nesta cidade de Alvinlândia, por mim reconhecido capaz e como sendo o próprio de que trato, segundo os documentos de identificação que me apresentou. E, pela outorgante, na forma como está representada, me foi dito que por este público instrumento e melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

- 1) **JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 42.663.782-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 323.635.798-36, domiciliada e residente na Avenida Manoel Domingos dos Santos, nº 489, Centro, nesta Cidade;
- 2) **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 29.317.905-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 289.953.628-12, domiciliado e residente na Avenida Doutor Couto Junior, nº 297, Centro, nesta Cidade;
- 3) **JOSE ROBERTO BERGAMIN JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 30.825.738-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 253.175.738-40, residente e domiciliado neste Município, na Estância Recanto das Flores, Bairro Barra Grande;
- 4) **GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 42.663.702-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 351.116.298-07, domiciliada e residente neste município, na Avenida Doutor Couto Junior, nº 733 e;
- 5) **CLAYTON WILLIAN BERGAMIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira



00222602503357.000002019-9

P.03032 R.000019

CONFERE COM
O ORIGINALAV DR COUTO JUNIOR 187 - CENTRO
ALVINLÂNDIA SP CEP 17430-000
FONE: 14-3473 1027

R J6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

de Identidade nº 42.663.457-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 315.571.468-96, residente e domiciliado neste Município, na Avenida José Bonifácio do Couto, nº 297; a quem confere amplos poderes para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representar a empresa outorgante nos atos, negócios e interesses abaixo especificados: I)- pagar e receber contas; promover cobranças amigáveis ou judiciais; II)- representá-la perante quaisquer bancos, desta ou de outras praças, e demais instituições financeiras, inclusive Banco do Brasil S/A e Banco Bradesco S/A, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as contas nº 223-2, da agência 6877-2 do Banco do Brasil S/A e nº 0540739-7, da agência 0005-1 do Banco Bradesco S/A, podendo para tanto, emitir, assinar e endossar cheques, fazer depósitos, retiradas totais ou parciais, requerer cartões magnéticos, saídos, extratos e talões de cheques, cadastrar e alterar senhas eletrônicas, assinar correspondências dirigidas aos bancos, emitir e receber ordens de pagamentos, apresentar títulos para cobrança, sacar cheques nominais à empresa outorgante; III)- representar a outorgante em juízo, perante qualquer Grau de Jurisdição, e também perante o Ministério do Trabalho, podendo, confessar, desistir, transigir, requerer, firmar compromissos, acordos, prestar todas e quaisquer declarações, juntar e retirar documentos, apresentar provas, prestar esclarecimentos; IV)- representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos, Departamentos, especialmente, Fisco Federal, Estadual e Municipal, Junta Comercial, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive, junto a quaisquer pessoas jurídicas de direito público ou privado, podendo requerer, alegar, prestar declarações, transigir, apresentar, assinar e retirar documentos, recolher guias e tributos, preencher guias e formulários, passar recibos, receber valores, receber e dar quitação, receber restituições, retirar e abrir correspondências, valores e encomendas; V)- participar de licitações públicas, concordar com todos os seu termos, assinar propostas e assistir as respectivas aberturas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas e descontos; receber as importâncias depositadas, transigir e desistir; praticar, enfim, tudo o que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando expressamente vedado o substabelecimento, ainda que parcial, o que tudo ela outorgante dará por bom, firme e valioso. O presente mandato é válido até o dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (07/08/2023), inclusive. Todos os poderes outorgados deverão ser exercidos nos limites do contrato social. Assim o disse. Pediu-me e lhe levrei este instrumento, que feito e lhe sendo lido pausadamente em voz alta e clara, aceitou, outorgou e assina. (CUSTAS: Emolumentos R\$ 130,74; Ao Estado R\$ 37,15; Ao Ipesp R\$ 25,42; Município R\$ 3,92; Ao Ministério Público R\$ 6,27, Ao Registro Civil R\$ 6,88; Ao Tribunal de Justiça R\$ 8,97; A Santa Casa R\$ 1,31; Total R\$ 220,66 - Item 2.4.1 da Tabela de Custas- Guia 32/18). Eu, Samara da Silva Mendes Domingos,

CONFÉRECO
 ORIGINAL

R



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35225416017	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 04/05/2011	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2011	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
ENDEREÇO AVENIDA JOSE BONIFACIO DO COUTO		NÚMERO 307		COMPLEMENTO SALA 01			
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ALVINLANDIA	UF SP	CEP 17430-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 255.000,00		

OBJETO SOCIAL	
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS ROBOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

SÓCIO			
NOME GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN			
ENDEREÇO AV. DR COUTO JUNIOR		NÚMERO 733	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ALVINLANDIA	UF SP	CEP 17430-000
CPF 351.116.298-07	CARGO SÓCIO	QUANTIDADE COTAS 63.750,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME JOSE ROBERTO BERGAMIN				
ENDEREÇO RUA JOSE BONIFACIO DO COUTO		NÚMERO 307	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ALVINLANDIA	UF SP	CEP 17430-000	RG 92541446
CPF 827.116.748-00	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR	QUANTIDADE COTAS 191.250,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

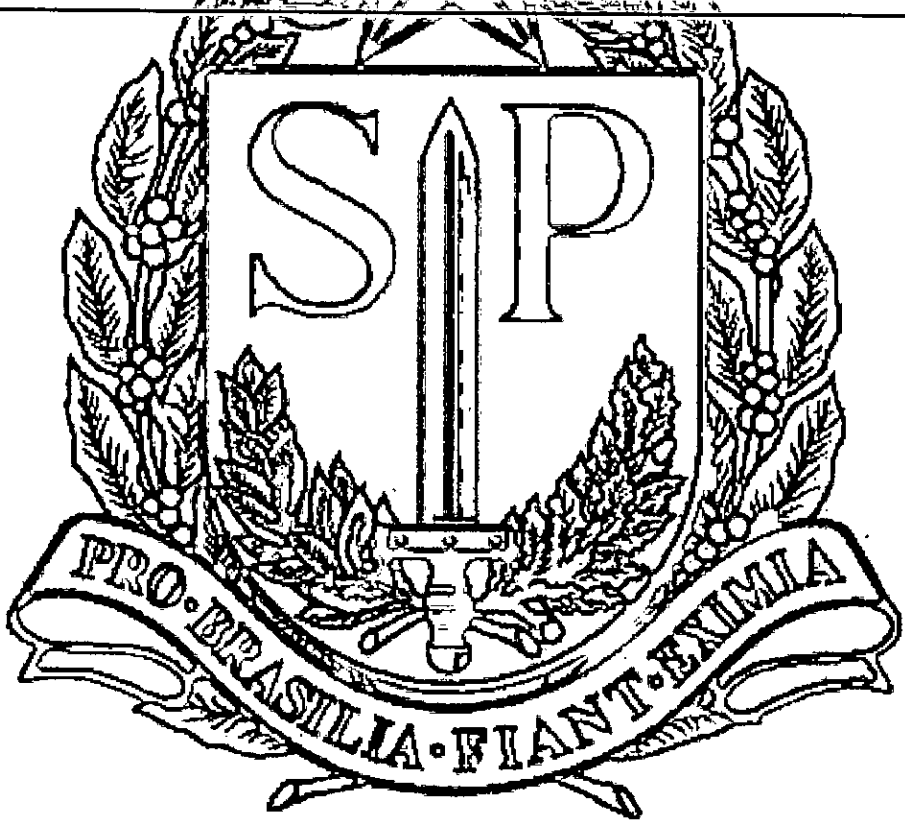
6 R

DATA 28/01/2019	NÚMERO 025.553/19-7	307
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA., DATADA DE: 17/01/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225416017
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/07/2019



Certidão Simplificada emitida para JOSIANY D C BERGAMIN ; 32363579838. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 110863825, quarta-feira, 10 de Julho de 2019 às 09:58:34.



[Handwritten signatures and initials]

JUCESP

2011

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP PROTOCOLO
0.077.943/19-3

611

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

JOSÉ ROBERTO BERGAMIN maior, brasileiro, casado, nascido em 05 de março de 1958, natural da cidade de Ubirajara – SP, Empresário, portador do RG nº 9.254.144-6 SSP - SP, expedida em 01/11/2012 e do CPF Nº 827.116.748-00, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio do Couto, nº 307, Bairro Centro, no Município de Alvinlândia – SP, CEP: 17430-000; e

GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN, maior, brasileira, solteira, nascida em 05 de fevereiro de 1983, natural da cidade de Alvinlândia – SP, Empresária, portadora do RG nº 42.663.702-1 SSP-SP, expedida em 05 de setembro de 2008 e do CPF nº 351.116.298-07, residente e domiciliada na Dr Couto Junior, nº.733, Centro, na cidade de Alvinlândia/SP CEP: 17430-000; e

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE: 3522541601-7, em sessão de 04 de maio de 2011, com sede na cidade de Alvinlândia SP, na Avenida José Bonifácio do Couto, nº.307, Sala 01, Centro, CEP: 17430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.515.733/0001-85, tem entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª. A razão social que era **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, passa para **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA**.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JOSÉ ROBERTO BERGAMIN maior, brasileiro, casado, nascido em 05 de março de 1958, natural da cidade de Ubirajara – SP, Empresário, portador do RG nº 9.254.144-6 SSP - SP, expedida em 01/11/2012 e do CPF Nº 827.116.748-00, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio do Couto, nº 307, Bairro Centro, no Município de Alvinlândia – SP, CEP: 17430-000;

GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN, maior, brasileira, solteira, nascida em 05 de fevereiro de 1983, natural da cidade de Alvinlândia – SP, Empresária, portadora do RG nº 42.663.702-1 SSP-SP e do CPF nº 351.116.298-07, residente e domiciliada na Av. Dr. Couto Junior, nº.733, Centro, na cidade de Alvinlândia/SP CEP: 17430-000;

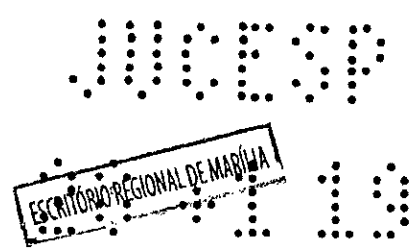
1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA**, com sede com sede na cidade de Alvinlândia SP, na Avenida José Bonifácio do Couto, nº.307, Sala 01, Centro, CEP: 17430-000.

COM. JUCESP
MARÍLIA

1

66

R



2ª O capital social será de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) totalmente subscrito e integralizado, assim distribuídos aos sócios, como segue:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JOSÉ ROBERTO BERGAMIN	75	191.250	191.250,00
GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN	25	63.750	63.750,00
TOTAL	100	255.000	255.000,00

Conforme (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3ª O Objeto da sociedade é a fabricação de aparelho para controle de sinalização; fabricação de estruturas metálicas, painéis e letreiros luminosos a sinalização de tráfego e semelhantes, letras, letreiros, placas de qualquer material; prestação de serviços de montagem e manutenção de instalação de sistemas, equipamentos de iluminação, sinalização em vias públicas, ferrovias, portos e aeroportos, pinturas para sinalização de placas e letreiros, vias públicas, pistas rodoviárias, ferrovias, portos e aeroportos, ruas e locais para estacionamentos de veículos; serviços de obras de urbanização em ruas, praças, calçadas; serviços de engenharia; reparo e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista de produtos de sinalização de tráfego; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; tintas e materiais para pintura; madeira e artefatos.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

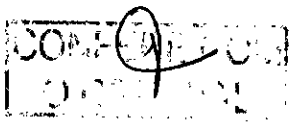
6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pelo sócio JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, ou por um ou mais administradores, eleitos e destituíveis pelos sócios neste contrato ou em reunião de sócios, podendo tais administradores serem sócios ou não.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Compete ao administrador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, agindo, pessoalmente e ou por procurador nomeado com poderes específicos:

- a-) representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;
- b-) representar a Sociedade perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, empresas privadas e autarquias;
- c-) contratar empregados de qualquer natureza, fixando-lhes a remuneração de acordo com a política de cargos e salários da empresa, e demiti-los, observadas as normas internas vigentes;
- d-) receber importância em cheque ou título nominativo devido à Sociedade e dar quitação;
- e-) levantar, receber e dar caução em cheque ou título nominativo de qualquer espécie, dando quitação;
- f-) assinar propostas para participar em concorrências, chamadas de preço, e os respectivos contratos;



JUCESP

28 19
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA
00

- g-) representar a Sociedade perante quaisquer estabelecimentos bancários federais, estaduais, privados e movimentar contas bancárias; e
- h-) assinar cheques, duplicatas, e outros títulos, emitidos pela Sociedade.
- i-) comprar e/ou alienar bens imóveis;
- j-) outorgar garantias reais ou fidejussórias (fianças, avais, penhores, cauções), no interesse da Sociedade;
- k-) firmar contratos de compra e venda, financiamento, mútuo, empréstimos ou câmbio, assumindo em nome da Sociedade as correspondentes obrigações;
- l-) assinar contratos que impliquem, ou possam implicar, em alienar ou adquirir bens imóveis;
- m-) outorgar poderes além dos descritos no item "c", do Parágrafo Segundo;
- n-) nomear procuradores "ad judicium" e "ad negotia";
- o-) fixação de estratégias e políticas de negócios da Sociedade, a médio e longo prazo;
- p-) aprovação do orçamento anual da Sociedade; e
- q-) qualquer alteração substancial no curso de negócios da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O administrador fica dispensado de prestar caução.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os sócios terão o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, sempre obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação.

PARÁGRAFO QUARTO

Nos poderes do sócio-administrador, não se incluem os de contrair obrigações estranhas ao interesse social, nem o de dar fianças, tão pouco o de empregar a denominação social em obrigações em favor de terceiros ou dos próprios sócios, mesmo sob a forma cambiária. O sócio-administrador que firmar documentos ou títulos em contrariedade ao aqui disposto ficará pessoalmente responsável pelas obrigações assumidas.

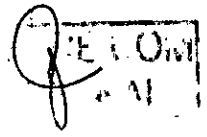

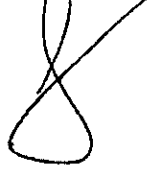



8º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas os sócios.

11º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12º. O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



3





JUCESP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

00

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Garça/SP, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, ficando a primeira via arquivada na JUCESP- Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Alvinlandia SP, 17 de janeiro de 2019.

SÓCIOS:

Geovana Mara da C. Bergamin
GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN
RG nº. 42.663.702-1 SSP-SP
José Roberto Bergamin
JOSÉ ROBERTO BERGAMIN

TESTEMUNHAS:

Marcio Antonio Soares
MARCIO ANTONIO SOARES
RG. 15.249.819-9 SSP/SP

Jefferson da Silva Candido
JEFFERSON DA SILVA CANDIDO
RG. 40.390.293-9 SSP/SP

JUCESP
28 JAN, 2019

AGÊNCIA MARÍLIA
SECRETARIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CARTÃO DE REGISTRO
SIC D. REGISTRO
FLÁVIA T. FERREIRA
SECRETARIA GERAL
25.553/19-7
JUCESP

TELECOM



Je R

Handwritten signature



BERGAMIN SINALIZAÇÃO

Sinalização de Trânsito Horizontal, Vertical e Semafórica
 Conjuntos Semafóricos, Placas, Artigos Cemitério, Tachas e Demarcação Viária
BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP
 CNPJ: 11.515.733/0001-85 / IE: 164.053.490.113 / IM: 4581 / CREA: 0908539
 Av. José Bonifácio do Couto 307 - Centro - CEP: 17.430-000 - Alvinlândia - SP
 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br
 Desde 1995

Fone: (14) 3473-1022 - 3473-1135 - 99709-8198 - 99745-3898 - 99773-1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: **11.515.733/0001-85**, estabelecida na Av: José Bonifácio do Couto, 307, Alvinlândia/SP, DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 27/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório

Alvinlândia, 12 de julho de 2019.


 José Roberto Bergamin Junior

RG n. 30.825.738-8

CPF n. 253.175.738-40

Representante Legal

SB

R



BERGAMIN SINALIZAÇÃO
 Sinalização de Trânsito Horizontal, Vertical e Semafórica
 Conjuntos Semafóricos, Placas, Artigos Cemitério, Tachas e Demarcação Viária
BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP
 CNPJ: 11.515.733/0001-85 / IE: 164.053.490.113 / IM: 458 / CREA: 0908539
 Av. José Bonifácio do Couto 307 - Centro - CEP: 17.430-000 - Alvinlândia - SP
 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br
 Desde 1995

Fone: (14) 3473-1022 - 3473-1135 - 99709-8198 - 99745-3898 - 99773-1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: **11.515.733/0001-85**, estabelecida na Av: José Bonifácio do Couto, 307, Alvinlândia/SP, através de seu representante legal, Sr. (a) José Roberto Bergamin Junior. portador (a) da Carteira de Identidade n. 30.825.738-8 e CPF n. 253.175.738-40, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte

Alvinlândia, 12 de julho de 2019.

Jose Roberto Bergamin Junior

RG n. 30.825.738-8

CPF n. 253.175.738-40

Representante Legal

JB

R



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 12/07/2019

132

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000909/2019

Número do processo: 1362.0000909/2019

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 11484 - BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: LIVIA POSSIDENTE

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/07/2019 08:36

Súmula:

Observação:

Número único: 372.990.007-C2

Número do protocolo: 10084

CPF/CNPJ do requerente: 11.515.733/0001-85

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: LIVIA POSSIDENTE

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Concluído em:

LIVIA POSSIDENTE
(Protocolado por)

BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP
(Requerente)

Hora: 08:36:43



BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Sinalização de Trânsito Horizontal, Vertical e Semafórica
 Placas, Bandejas, Artigos para Cemitério, Tachas, Tachões e Tintas Demarcação
 BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP
 CNPJ: 11.515.733/0001-85 / IE: 164.053.490.113 / CREA/SP: 0908539
 Av. José Bonifácio do Couto 307- Centro- CEP: 17.430-000- Almirândia - SP
 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br

Fone: (14) 3473-1022 / 3473-1135 / 99669-1135 / 99769-1135 / 99773-1135 / 99745-3898

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 pelo menor preço GLOBAL. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens e execução dos serviços pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA e PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo (novo), manutenção semafórica de conjunto semafórico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto e memorial em anexo.

Proposta de Preço

ITEM	PRODUTO	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Controlador Micro-processado 4 fases, montado em gabinete de aço 30x40x20, sendo 4 fases veiculares + 1 fases pedestre, 16 planos diários de programação na semana, onde a programação sera feita atravez 4 botoes não sendo necessario de forma alguma conexão de outro componente ou console para programação, display lcd para visualização das programações, relógio interno com calendario, leds amarelo,vermelho e verde sequenciais facilitando a programação, sincronismo via gps integrado, alerta em caso de falha, alerta em caso de verde conflitante, intermitente amarelo, tudo acoplados em uma unica placa, (programação devera ser feita sem a necessidade de calculos e tabelas, devera ser simplificada para melhor manuseio do setor responsável).	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R

2	<p>Grupo Focal Principal preto com contador auxiliar de tempo a led, contendo Grupo focal semafórico tipo I 3 x 200 em Alumínio e contador microprocessado de tempo numérico a led, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal deverá ser montado em caixas de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm. com lente em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com proteção UV e vedação contra intempéries. O contador deverá ser montado em gabinete de aço compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 150 mm (altura, largura e profundidade), normatização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries. A fonte de alimentação: não deverá conter alimentação auxiliar (todo o conjunto grupo focal e contador devera ser alimentado apenas por cabos 4 vias), CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo.</p> <p>Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer</p>	3	R\$	4.400,00	R\$	13.200,00
3	Grupo Focal repetidor em alumínio preto, contendo Grupo focal semafórico tipo 3 x 200 a led com 127 leds sendo divididos por serie de 5 leds, e lentes lem policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries.	3	R\$	1.800,00	R\$	5.400,00
4	Grupo Focal Pedestre em alumínio preto, contendo Grupo focal semafórico tipo 2 x 200 a led com 110 leds boneco andando e Boneco parado, e lentes lem policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries.	8	R\$	1.300,00	R\$	10.400,00
5	Coluna semaforica Ø 114,3mm de diâmetro, 6,00 m de comprimento, parede 4,25 mm em aço, furo de 40mm para instalação do repetidor e 4 aletas antigiro, galvanizado após todos os processos de solda e corte.	4	R\$	1.580,00	R\$	6.320,00
6	Coluna Extensora Ø 101.60mm de diâmetro, 2,00 m de comprimento, parede 3,75 mm em aço, galvanizado após todos os processos de solda e corte.	1	R\$	560,00	R\$	560,00
7	Braço Projetado Semafórico de aproximadamente Ø101mm de diâmetro, com projeção de 4,7m, parede 3,75mm, em aço, galvanizada a fogo após todos os processos de solda e dobra.	3	R\$	1.380,00	R\$	4.140,00
8	Armação Secundário Padrão com roldana de porcelana e abraçadeira de aço galvanizado	6	R\$	80,00	R\$	480,00
9	Cabo PP 2 x 2,5mm, com isolamento 750 V	50	R\$	6,30	R\$	315,00
10	Cabo PP 3x 1,5mm, rcom isolamento 750 V	150	R\$	6,80	R\$	1.020,00
11	Cabo PP 4 x 1,5mm, rcom isolamento 750 V	150	R\$	7,20	R\$	1.080,00

6
R



12	Modulo Cpu para Contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente (BSV CPU-10).	1	R\$	200,00	R\$	200,00
13	Placa numeral para contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente (BSV PN-01).	2	R\$	850,00	R\$	1.700,00
14	Fonte chaveada 127/220 saída 12v - 3a para Modulo a Led compatível a marca já Existente (BSV F-02)	1	R\$	78,00	R\$	78,00
15	Kit para reparo em controlador (Potência,cpu e fonte) compatível a marca já Existente (SIMON-CSPS14-2).	1	R\$	200,00	R\$	200,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS)						
16	Placa de Regulamentação R24a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	24	R\$	159,00	R\$	3.816,00
17	Placa de Regulamentação R4a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	2	R\$	159,00	R\$	318,00
18	Placa de Regulamentação R4b 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	2	R\$	159,00	R\$	318,00
19	Placa de Regulamentação R25d 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Técnico Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	1	R\$	159,00	R\$	159,00
20	Placa de Regulamentação R25c 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	3	R\$	159,00	R\$	477,00
21	Placa de Regulamentação R3 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	2	R\$	159,00	R\$	318,00

B

R

22	Placa de Regulamentação R25a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia	1	R\$	159,00	R\$	159,00
23	Coluna de aço de 2.1/2x3.60m galvanizada a fogo, pe achatado e tampa caps em pvc.	35	R\$	176,00	R\$	6.160,00
24	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação de placas de Regulamentação.	35	R\$	36,00	R\$	1.260,00
25	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação do semaforo.	1	R\$	5.600,00	R\$	5.600,00
				Valor Total	R\$	68.278,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de entrega: 60 dias.

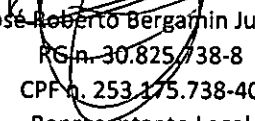
Garantia: Conforme edital

Forma de Pagamento: Conforme edital

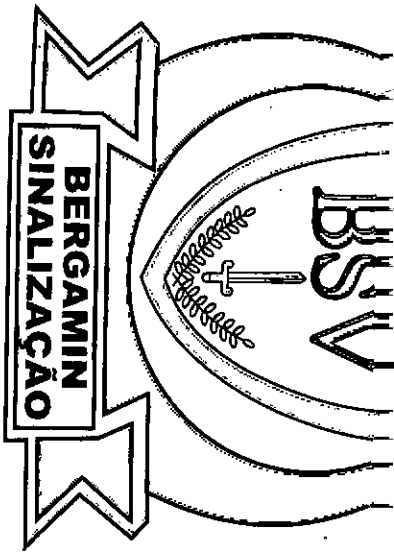
Vigência da Proposta: 60 dias

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas e condições imposta pelo presente edital

Alvinlândia, 12 de julho de 2019


 José Roberto Bergamin Junior
 RG n. 30.825.738-8
 CPF n. 253.175.738-40
 Representante Legal

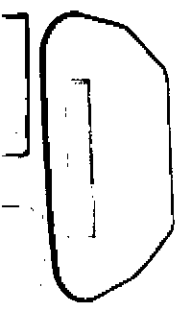
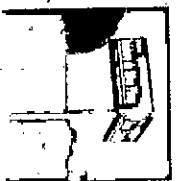
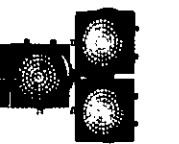
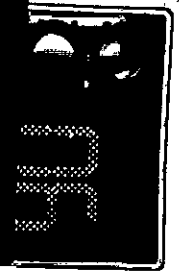
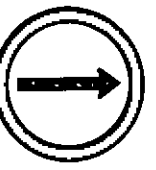
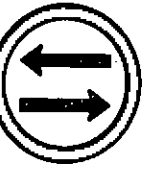


Fone/Fax: (14) 3473-1022 - 3473-1135
Cel: (14) 9773-1135 / 9745-3898 / 9672-7373 / 9662-1135
www.bergaminplacas.com.br - bergamin@bergaminplacas.com.br
Av. José Bonifácio do Couto, n° 307 | Centro | Cep: 17.430-000 | Alvinlândia-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 27/2019
12/07/2019 HORA: 08:45 horas





MUNICIPIO DE ALVINLANDIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 44518405000191

PRAÇA DR. DANIEL GUARIDO, Nº 00294 - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Nº do Cadastro

000458

Nº da Inscrição

000458

Nº do Alvará

50/2019

Validade

31/12/2019

Contribuinte

Nome: BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 11515733000185

RG/Insc 164.053.490.113

Nome Fantas.: "BERGAMIM SINALIZAÇÃO VIÁRIA"

Endereço

Logradouro: JOSE BONIFACIO DO COUTO

Número: 307

Complemento: ESCRITORIO

CEP: 17430000

Bairro: CENTRO

Cidade: ALVINLANDIA

Estado: SP

Atividade Principal

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Restrições e Observações

Os cidadãos abaixo assinados, ABIGAIL CATELI DIAS Prefeita Municipal e MARCO AURELIO GUARIDO Secretário Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ** conforme Cadastro Mobiliário do Município e Lançamentos da Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais, Prestadores de Serviços e Ambulantes, encontra-se regularmente inscrito o Contribuintes acima especificado, para o Exercício corrente, uma vez pago os impostos, taxas e emolumentos devidos, bem como satisfeitos as demais disposições das leis e regulamentos sobre o assunto.

CONCEDE COM
O ORIGINAL

Data de Abertura

05/02/2010

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

Código do ISS

9999

Divisão de Tributação


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCO AURELIO GUARIDO
Secretário Municipal de Fazenda

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

IE: 164.053.490.113 CNPJ: 11.515.733/0001-85 Nome Empresarial: BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA	Situação: Ativo Data de Inscrição no Estado: 05/02/2010 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
--	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data Início da Atividade: 05/02/2010 CNPJ da Matriz: 11.515.733/0001-85 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 255.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Única: Não	Data Início do regime: 05/02/2010 Regime Especial de IE Única por Município: Não
---	---

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
351.116.298-07	GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN	Sócio	25,00 %	19/09/2012
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA DR COUTO JUNIOR N°: 733 CEP: 17.430-000 Município: ALVINLANDIA				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3473-1022 e-mail: ATENDIMENTO@BERGAMINPLACAS.COM.BR				
827.116.748-00	JOSE ROBERTO BERGAMIN	Sócio-Administrador	75,00 %	02/08/2018
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA JOSE BONIFACIO DO COUTO N°: 307 CEP: 17.430-000 Município: ALVINLANDIA				
Contato do Participante				
Telefone: (14)3473-1022 e-mail: ATENDIMENTO@BERGAMINPLACAS.COM.BR				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: BERGAMIN SINALIZACAO VIARIA CNPJ: 11.515.733/0001-85 IE: 164.053.490.113 NIRE: 35.2.2541601-7	Data de Inscrição no Estado: 05/02/2010 Data Início da IE: 05/02/2010 Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Data Início da Situação: 05/02/2010 Formas de Atuação: Estabelecimento Fbo	

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 05/02/2010 Data Início da CPR: 02/08/2018
CNAE Principal: 32.99-0/04 - Fabricação de painéis e tetreiros luminosos CNAE Secundários: 25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Data Início do CNAE Prin.: 02/08/2018 Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2018 Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2018

R

42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 05/02/2010
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 19/09/2012
 Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 02/08/2018

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA

Contabilista

CRC: 1SP157259/O-5
 Nome: MARCIO ANTONIO SOARES
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 23/02/2018

CPF/CNPJ: 110.740.598-08

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA DOM PEDRO II

Nº: 250

CEP: 17.500-110

Município: MARÍLIA

Telefone: (14)3422-3239

e-mail: marcio@contabiltrindade.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOM PEDRO II

Nº: 250

CEP: 17.500-110

Município: MARÍLIA

Telefone: (18)3422-3239

e-mail: marcio@contabiltrindade.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JOSE BONIFACIO DO COUTO,

Nº: 307

CEP: 17.430-000

Município: ALVINLÂNDIA

Referência: SALA 1

Data de Início do Endereço: 05/02/2010

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3473-1135

Fax:

Telefone 2:

e-mail: beto.bergamin@hotmail.com

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JOSE BONIFACIO DO COUTO,

Nº: 307

CEP: 17.430-000

Município: ALVINLÂNDIA

Referência:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 11001016

Nº da Licença CETESB: 11005235

Data do Protocolo: 11/07/2017

Data da Licença: 02/04/2018

R

Q





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.515.733/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERGAMIN SINALIZACAO VIARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO DO COUTO,	NÚMERO 307	COMPLEMENTO
---	---------------	-------------

CEP 17.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALVINLANDIA	UF SP
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO beto.bergamin@hotmail.com	TELEFONE (14) 3473-1135
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:43:29 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.515.733/0001-85
NOME EMPRESARIAL: BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA
LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROBERTO BERGAMIN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2019 às 15:43 (data e hora de Brasília).

Q

R





BERGAMIN SINALIZAÇÃO

Sinalização de Trânsito Horizontal, Vertical e Semafórica
 Conjuntos Semafóricos, Placas, Artigos Cemitério, Tachas e Demarcação Viária
BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP
 CNPJ: 11.515.733/0001-85 / IE: 164.053.490.113 / IM: 458 / CREA: 0908539
 Av. José Bonifácio do Couto 307- Centro- CEP: 17.430-000- Alvinlândia - SP
 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br
 Desde 1995

Fone: (14) 3473-1022 - 3473-1135 - 99709-8198 - 99745-3898 - 99773-1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.515.733/0001-85, estabelecida na Av: José Bonifácio do Couto, 307, Alvinlândia/SP, através de seu representante legal, Sr. (a) José Roberto Bergamin Junior. portador (a) da Carteira de Identidade n. 30.825.738-8 e CPF n. 253.175.738-40, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte

Alvinlândia, 12 de julho de 2019.

José Roberto Bergamin Junior

RG n. 30.825.738-8

CPF n. 253.175.738-40

Representante Legal

R

Q

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35225416017		04/05/2011	01/04/2011				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
11.515.733/0001-85	AVENIDA JOSE BONIFACIO DO COUTO	307		SALA 01			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	ALVINLANDIA	SP	17430-000	R\$	255.000,00		

OBJETO SOCIAL	
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS	
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

SÓCIO					
NOME					
GEOVANA MARA DA CUNHA BERGAMIN					
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
AV. DR COUTO JUNIOR	733				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CENTRO	ALVINLANDIA	SP	17430-000		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
351.116.298-07	SÓCIO				63.750,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JOSE ROBERTO BERGAMIN					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE BONIFACIO DO COUTO			307		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	ALVINLANDIA	SP	17430-000	92541446	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
827.116.748-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR				191.250,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

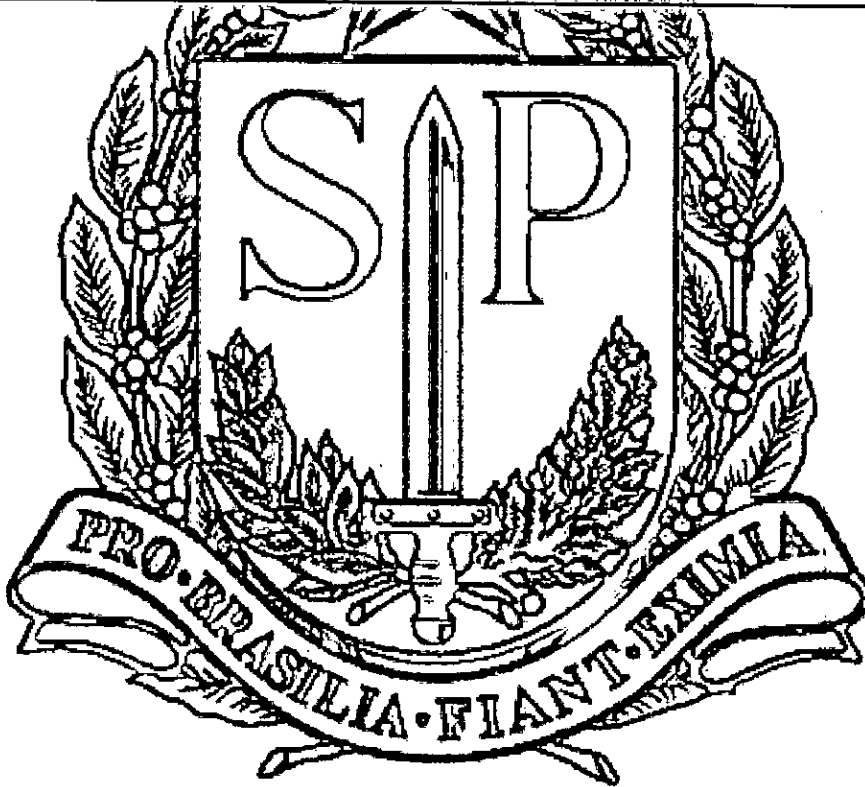
DATA 28/01/2019	NÚMERO 025.553/19-7	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA., DATADA DE: 17/01/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225416017
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/07/2019



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para JOSIANY D C BERGAMIN : 32383578838. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 118963825, quarta-feira, 10 de julho de 2019 às 09:56:34.



Q

R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA**
CNPJ: **11.515.733/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:23 do dia 11/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2019.

Código de controle da certidão: **6BC6.14A2.A1F6.7248**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

Q

1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.515.733

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22670820

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/06/2019 15:34:30

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten initials and signatures: 'R', 'Q', and a circular stamp.



MUNICIPIO DE ALVINLANDIA
MUNICIPIO DE ALVINLANDIA
 PRAÇA DR. DANIEL GUARIDO, 00294 - CENTRO - ALVINLANDIA
 CNPJ: 44.518.405/0001-91



CERTIDÃO NEGATIVA
DÉBITOS MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
000458	05/02/2010	01 - Ativo	
Rezaão Social			CPF/CNPJ
BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA - EPP			11.515.733/0001-85
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
"BERGAMIM SINALIZAÇÃO VIÁRIA"			000458
Logradouro		Número	Complemento
AV. Av. JOSE BONIFACIO DO COUTO		307	ESCRITORIO
Barro		Cep	
CENTRO		17430000	
Cidade		UF	
ALVINLANDIA		SP	
Atividade			

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:43:55 do dia 26/06/2019

Válida até 26/07/2019

Código de Controle da Certidão/Número F2E9184FAEC612AB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

Q



MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA
MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA
 PRAÇA DR. DANIEL GUARIDO, 00294 - CENTRO - ALVINLÂNDIA
 CNPJ: 44.518.405/0001-91



CERTIDÃO NEGATIVA
DO IMOBILIÁRIO

Cadastro 0246
 Inscrição 0000000223

Exercício 2019
 CPF/CNPJ 827.116.748-00
 CPF/CNPJ 827.116.748-00

Proprietário
JOSE ROBERTO BERGAMIM
 Compromissário
JOSE ROBERTO BERGAMIM

Logradouro
AVENIDA - JOSE BONIFACIO DO COUTO
 Bairro
CENTRO
 Loteamento

Número	Lado	Complemento	Unidade
307		CASA	
Cep	Setor	Quadra	Lote
17430-000	00000	"H"	02
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade (lot.)

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
200,00m²	172,20m²	0,00m²	10,00m	R\$ 4.500,93	R\$ 13.929,86	R\$ 18.430,79

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:40:59 do dia 27/06/2019

Válida até 27/07/2019

Código de Controle da Certidão/Número 4CDB7F4FAF340409

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.515.733/0001-85**Razão Social:** BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP**Endereço:** AV JOSE BONIFACIO DO COUTO 307 / CENTRO / ALVINLANDIA / SP /
17430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2019 a 31/07/2019**Certificação Número:** 2019070202062628012669

Informação obtida em 10/07/2019 08:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.515.733/0001-85
Certidão nº: 175494580/2019
Expedição: 10/07/2019, às 09:04:49
Validade: ~~05/01/2020~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.515.733/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2062356/2019

Válida até: 31/12/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARLI JACOMINI

C.P.F.: 057.837.548-62

Endereço: Rua FRANCISCO GOMES ARANTES, 491 CHACARA SANTO ANTONIO
CENTRO
17540-000 - OCAUÇU - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601398508

Expedido em: 09/07/1986

Registro Nacional do Profissional: 2603568728

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492238442044	quitada em 26/02/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491909444454	quitada em 29/04/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49193449365X	quitada em 28/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170592965	quitada em 27/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180111295	quitada em 28/02/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190067511	quitada em 28/01/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2062356/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1981c3c0-1b25-4c6a-91b4-d8a80078303e.

Situação cadastral extraída em 07/05/2019 10:32:40.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI MARILIA**, situada à **Rua: MECENAS PINTO BUENO, 1207, SEM COMPLEMENTO, JARDIM MARIA IZABEL, MARÍLIA-SP, CEP: 17516-030**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 07 de maio de 2019

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2102492/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: MARLI JACOMINI

Data de Nascimento: 28/08/1959

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 8968075 SSP/SP

C.P.F.: 057.837.548-62

Endereço: Rua FRANCISCO GOMES ARANTES, 491 CHACARA SANTO ANTONIO
CENTRO
17540-000 - OCAUÇU - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601398508

Expedido em: 09/07/1986
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2603568728

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 19/01/1985

Pelo(a): CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA DA UNIV.DE MOGI DAS CRUZES

Ano Letivo: 1984 **Data de Colação de Grau:** 19/01/1985

Curso: ENGENHARIA CIVIL

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

R
Página: 1 de 2
[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2102492/2019 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 7542f44c-bd1d-4fc8-83f8-45f011c45096.

Situação cadastral extraída em 10/07/2019 09:03:20.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI MARILIA**, situada à **Rua: MECENAS PINTO BUENO, 1207, SEM COMPLEMENTO, JARDIM MARIA IZABEL, MARÍLIA-SP, CEP: 17516-030**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, ~~10 de julho de 2019~~

R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2062361/2019

Válida até: 21/10/2019

Processo (Sipro): F-001869/2011

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: BERGAMINI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA-EPP

CNPJ: 11.515.733/0001-85

Endereço: Avenida JOSE BONIFACIO DO COUTO, 307 SALA 01
CENTRO
17430-000 - Alvinlândia - SP

Número de registro no CREA-SP: 0908539 **Data do registro:** 01/06/2011

Capital Social: R\$ *****255.000,00 reais

Observação:

A Presente Certidão é lavrada para o exercício das atividades técnicas constantes do objetivo social, restritas às atribuições do profissional aqui anotado exclusivamente na área da Engenharia Civil, EXCETO para as atividades de Fabricação de aparelho para controle de sinalização, fabricação de painéis e letreiros luminosos a sinalização de tráfego e semelhantes, letras, letreiros, placas de qualquer material; prestação de serviços montagem e manutenção de instalação de sistemas, equipamentos de iluminação, reparo e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Objetivo Social:

Fabricação de aparelho para controle de sinalização; fabricação de estruturas metálicas, painéis e letreiros luminosos a sinalização de tráfego e semelhantes, letras, letreiros, placas de qualquer material; prestação de serviços montagem e manutenção de instalação de sistemas, equipamentos de iluminação, sinalização em vias públicas, ferrovias, portos e aeroportos, pinturas para sinalização de placas e letreiros, vias publicas, pistas rodoviárias, ferrovias, portos e aeroportos, ruas e locais para estacionamento de veículos; serviços de obras de urbanização em ruas, praças, calçadas; serviços de engenharia; reparo e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista de produtos de sinalização de tráfego; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; tintas e

R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2062361/2019 Página 2/2

materiais para pintura; madeira e artefatos.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: MARLI JACOMINI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0601398508

Registro Nacional: 2603568728

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2016

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bc5bead5-6db2-4498-a706-a340f74ee153.

Situação cadastral extraída em 07/05/2019 10:35:20.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP GARÇA, situada à Alameda: VEREADOR LUIZ BOTINO JUNIOR, 83, ESTAÇÃO VELHA, GARÇA-SP, CEP: 17400-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de maio de 2019



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro Temporário para Participação em Licitações

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-
CREA-PR, certifica que a empresa abaixo, encontra-se com seu
registro visado, de acordo com os termos constantes do inciso II
do Artigo 1º da Resolução nº 413/97 do CONFEA.

Certidão nº: **90782/2019**

Validade: ~~21/10/2019~~

Razão Social: BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA
LTDA EPP

Num. Visto: 24543

CNPJ : 11515733000185

Desde : 05/07/2019

Certidão Crea Origem
:2062361/2019

Endereço : AV JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO

Nº : 307

Complemento :

Bairro : CENTRO

Cep : 17430000

Município/Estado :
ALVINLANDIA-SP

Finalidade: Licitação

A presente certidão foi expedida em atendimento ao protocolo nº
00250005/2019.

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do
CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>).*

Emitida via Internet em 10/07/2019 10:03:27

R

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

R
A




BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

CNPJ: 11.515.733/0001-85 - INCR. EST. 164.053.490.113

Av. José Bonifácio do Couto 307 - Centro - CEP: 17.430-000 - Alvinlândia - SP

Fone: 14 - 34731022 - 96727373 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br

Contrato de Prestação de Serviços de Arquitetura/Engenharia

Identificação das Partes Contratantes

CONTRATANTE: BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, com sede em Alvinlândia/SP, na Av. José Bonifácio do Couto, nº 307, bairro Centro, CEP 17.430-000, no Estado, inscrita no C.N.P.J, sob o n.º 11.515.733/0001-85, e no Cadastro Estadual sob o n.º 164.053.490.113., neste ato representado pelo sua sócia proprietária a Sra. JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA, brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade nº 42.663.782-3, CPF nº 323.635.798-36, residente e domiciliado na Av. Couto Junior., nº 733, bairro Centro, CEP 17430-000, Cidade De Alvinlândia, no Estado de São Paulo.

CONTRATADO: MARLI JACOMINI, brasileira, casada, **ENGENHEIRO CIVIL**, devidamente registrado no CREA sob nº 0601398508, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.968.075 e com CPF nº 057.837.548-62, residente a Rua Francisco Gomes Arantes, nº 491, Centro, CEP. 17.540-000, Ocaçu, São Paulo.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia/arquitetura à CONTRATANTE.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: elaborações de projetos e acompanhamento de obra.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação dos projetos, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Marília - SP



18 anos trabalhando por você

BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

CNPJ: 11.515.733/0001-85 - INCR. EST. 164.053.490.113

Av. José Bonifácio do Couto 307- Centro- CEP: 17.430-000- Alvinlândia - SP

Fone: 14- 34731022 - 96727373 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO/HORARIO

Cláusula 8ª. Pela Prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais) ao mês vigente no país, que será reajustado conforme índice do governo; que o CONTRATADO deverá obedecer uma carga horário de 12 (doze) horas semanais, sendo de quinta feira das 07:00 hs às 11:00 hs e das 13:00h às 17:00h e sexta feira das 07:00 hs às 11:00 hs.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O Contrato terá prazo de 03 (três) anos, iniciando-se no dia 22/10/2016 e terminando no dia 21/10/2019.

DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Marília, Estado de São Paulo;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 vias de igual teor, justamente com 2 (duas) testemunhas.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, the letter 'R' in the center, and a signature on the right.



BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

CNPJ: 11.515.733/0001-85 - INCR. EST. 164.053.490.113

Av. José Bonifácio do Couto 307- Centro- CEP: 17.430-000- Alvinlândia - SP

Fone: 14- 34731022 - 96727373 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br

Alvinlândia, 14 de outubro de 2016.

28 SET 2016



[Signature]
Josiany Dfamily Bergamin Costa
Sócia Proprietária
RG. 42.663.782-3

[Signature]
Marli Jacomini
Engenheiro Civil
RG. 8.968.075



1. Testemunha *[Signature]*

2. Testemunha *[Signature]*



OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: parra@parra.com.br
Av. Gonçalves Dias, 267 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-8352 - Home Page: www.parra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA, em documento com valor econômico e dou fé.
Marília, 28 de setembro de 2016.
Em Teste da verdade. Cod. [154889017620162017] NC[51943]
Celia Maria Parra de Camargo - Substituta do Oficial - 16
Total: R\$ 8,15



TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

R. Bené, 162 - Marília/SP - Fone (14) 3413-1000 - E-mail: cartorioacamantina@gmail.com - Tabelião: José G. Camarinho

Reconheço P/ SEMELHANÇA COM VL ECONOMICO a(s) firma(s) de: MARLI JACOMINI MEMEGUCCI. \$\$\$

Marília, 28 de Setembro de 2016
R\$ 8,15 EDNEIA DE FATIMA SGORLON DA SILVA VELANI (ESCREVENTE)

"VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE"

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS
Ednéia de Fátima Sgorlon da S. Velani
Escrevente
[Signature]
126276
0562AA0278928

R

[Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180002671

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARLI JACOMINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARLI JACOMINI**
Registro: 601398508-SP RNP: 2603568728
Título Profissional: Engenharia Civil

Número ART: 28027230180146702 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 06/02/2018 Baixada em: 16/04/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160540855, 28027230180289310
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BERGAMIN SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
RUA DR. JOSÉ DE M. RESENDE No.: 572
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pompéia UF: SP CEP: 17580000 PAIS: BRASIL
Contrato: 07/2016 Celebrado em: 15/01/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 394.467,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA DR. JOSÉ DE M. RESENDE No.: 572
Complemento: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO Bairro: CENTRO
Cidade: Pompéia UF: SP CEP: 17580000 PAIS: BRASIL
Data de início: 25/04/2016 Conclusão Efetiva: 15/12/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA CNPJ: 44.483.444/0001-09
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Fornecimento. 6,00000 unidade.

Observações

ART REFERENTE A OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA NAS RUAS: Dr. Luiz Miranda x Piraja / Dr. José de Moura Resende x Rua João da Costa Vieira / Carlos Bueno de Toledo x José de Aguiar Moraes / Oscar Pedrosa Orta x Rodolfo Lara Campo e Presidente Gaspar Dutra / Benjamin Constant x Getúlio Vargas, E
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°07/2016, TP 06/2015
, CONTRATO DE REPASSE/MCIDADE/CAIXA N° 801368/2014 NO VALOR R\$ 34.887,20
PARA
INSTALAÇÃO DE MAIS UM SEMÁFORO NA RUA SANTIAGO MARTINS CORRAL X RUA PEDRO PALONE

Informações Complementares

Valor Inicial Contrato R\$ 359.580,10. Houve aditivo no valor de R\$ 34.887,20. Totalizando Valor Contrato Final R\$ 394.467,30.
O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 15/12/2016, devidamente assinado por Oscar Norio Yasuda e Toshio Yrihoshi, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180002671
17/04/2018 14:05:50
Autenticação Digital: nsyFFgC333BAU5Fay3ff60A5FITakgJz



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



R





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Venho através do presente fornecer o Atestado de Execução e Término de Obra, cujos os dados segue abaixo:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
 CNPJ. 44.483.444/0001-09
 Contratada: Bergamin Sinalização Viária Ltda - EPP
 Natureza da obra: OBRA: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VERTICAL E SEMAFÓRICA
 Data do Contrato: 15/01/2016
 Contrato nº 07/2016 + 1ª aditivo de 15/08/2016
 Data início serviço: 25/04/2016
 Término da obra: 15/12/2016
 Valor da Obra: R\$ 394.467,30
 Local: Rua José de Moura Resende e Outros.
 Engenheiro Responsável pela execução da obra: Marli Jacomini
 Registro no CREA: 060139850

CRUZAMENTO DAS RUAS: DR. LUIZ MIRANDA x PIRAJA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
1.1	Grupo Focal veicular (fornecimento e instalação): Grupo focal semaforico tipo I 3 x 200, montado em caixas de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm com lente em policarbonato cristal plano polido com proteção UV e borracha vedação. Todo o conjunto (grupo focal) terá um único anteparo solar confeccionado em alumínio fundido espessura de 4mm, sem emendas e soldas, com letras e brasão do município em alto relevo polidas. O grupo focal deverá ter um suporte com abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado. Os módulos a led do grupo focal deverão possuir no mínimo 127 led's polarizados individualmente para se evitar que com a queima de um led outros se apaguem. Os módulos deverão possuir uma fonte de alimentação Full Range e conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação com comprimento de 60 (sessenta) centímetros. Os LED's para os Módulos Focais deverão obedecer aos seguintes parâmetros: Cor Comprimento de Onda: Verde: 490 a 515 nm Amarelo: 580 a 605 nm Vermelho: 615 a 680 nm Cada cor deverá ter como intensidade luminosa mínima: Verde 600 CD Amarelo 450 CD Vermelho 600 CD CD - unidade de medida em candelas A potência nominal de cada Módulo Focal a LED deverá ser inferior a 15W, independente da cor (vermelha, verde ou amarela). O fator de potência no Módulo Focal a LED não deverá ser inferior a 0,92. O Módulo Focal a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc	Conj.	2
1.2	Grupo Focal Repetidor (fornecimento e instalação): Grupo focal semaforico tipo I 3 x 200, montado em caixas de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm. com lente em policarbonato cristal plano polido com proteção UV e borracha vedação. Todo o conjunto (grupo focal) deverá ter dois suporte com abraçadeiras de 114 mm com regulagem de nível para fixação na coluna confeccionado. Os módulos a led do grupo focal deverão possuir no mínimo 127 led's polarizados individualmente para se evitar que com a queima de um led outros se apaguem. Os módulos deverão possuir uma fonte de alimentação Full Range e conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação com comprimento de 60 (sessenta) centímetros. Os LED's para os Módulos Focais deverão obedecer aos seguintes parâmetros: Cor Comprimento de Onda: Verde: 490 a 515 nm Amarelo: 580 a 605 nm Vermelho: 615 a 680 nm Cada cor deverá ter como intensidade luminosa mínima: Verde 600 CD Amarelo 450 CD CD - unidade de medida em candelas A potência nominal de cada Módulo Focal a LED deverá ser inferior a 15W, independente da cor (vermelha, verde ou amarela). O fator de potência no Módulo Focal a LED não deverá ser inferior a 0,92. O Módulo Focal a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc	Conj.	2
1.3	Controlador de tráfego 2 fases (fornecimento e instalação), Micro-processado com placas em circuito impresso "plug-in" em fibra translúcida de alta qualidade, verniz de proteção PU (poliuretano) aplicado sobre a placa após sua fabricação para proteger contra umidade e poeira. Gabinete: Aço 1010/20, pintura eletrostática a pó poliéster, abraçadeiras para fixação em coluna de aço, furação e proteção para passagem de cabos. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Autônomo: Tempos fixos Atuado: Atuado por botoeira ou laço detector Coordenado: Sincronizado a outros controladores Via Gps, Rádio ou a Cabo Intermitente: Flash (amarelo Intermitente) Segurança: Detecção de verdes conflitantes e queima de lâmpadas mínimo 29 mudanças diárias. Programação: Deverá o equipamento ser programado via tablet remotamente ou no mesmo local. Estágios/Planos: Mínimo de 16 planos e intermitente, com versatilidade para até no Caso 1: Deverá ser feita por um console, local ou remota, com tela de cristal líquido, com interface de comunicação entre programador e controlador simples para fácil entendimento, pode-se armazenar programação de mais de um cruzamento, que poderá posteriormente ser enviada para o(s) mesmo(s). Caso 2: Deverá também ser feita por computador através de software dedicado que acompanha o sistema. A conexão entre computador e controlador possui duas formas distintas: A - Via cabo com módulo conversor entre computador e controlador USB/RS232 B - Via rádio (frequência de 2,4 Ghz) com módulo adaptador	Conj.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

	USB/Rádio para computador e módulo adaptador Rádio/RS232 para controlador. Para a comunicação via rádio use-se o protocolo de comunicação 805.15.4 criptografado, e a distância entre o PC e o controlador de até 600 mts. Sincronismo por GPS.		
1.4	Grupo focal para pedestre em alumínio injetado (fornecimento e instalação), 2 x 200 a led e lentes em policarbonato com proteção UV e borracha de vedação	un	4
1.5	Coluna semafórica de Ø 114,3 x 5,25 x 6,00 m, em aço galvanizado a fogo, com travas antigiro	un.	2
1.6	Coluna semafórica de Ø 101 x 5,25 x 6,00 m, em aço galvanizado a fogo, com travas antigiro	un.	2
1.7	Coluna extensora de Ø 89,90 x 5,25 x 1,50 m, em aço galvanizado a fogo.	un.	2
1.8	Braço Projetado Semafórico Ø101 x 4,75 x 5,25m, em aço, galvanizado a fogo	un.	2
1.9	Botões para pedestre	un.	2
1.10	Conjunto de colunas e placas de advertência total refletivas	un.	4
1.11	Caixa de medição Padrão CPFL com aterramento	un	8
1.12	Cabo PP 4x 1,5mm, resistente a alta temperatura	un	1
1.13	Cabo PP 3x 1,5mm, resistente a alta temperatura	m	180
1.14	Cabo PP 2x 1,5mm, resistente a alta temperatura	m	180
1.15	Sinalização Horizontal, demarcação viária de faixas de pedestre, com tinta metil metacrilato, aplicação de micro esfera de vidro drop-on com máquina de alta pressão.	m²	40

CRUZAMENTO DAS RUAS: RUA DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE X RUA JOÃO DA COSTA VIEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
	<p>Grupo Focal veicular (fornecimento e instalação): Grupo focal semafórico tipo I 3 x 200, micro processado com contador numérico de tempo, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal deverá ser montado em caixas de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm. com lente em policarbonato cristal plano polido com proteção UV e borracha vedação. O contador deverá ser montado em gabinete compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 150 mm (altura, largura e profundidade), normatização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano polido com proteção UV e borracha de vedação. A fonte de alimentação, CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. Todo o conjunto (grupo focal e contador) terá um único anteparo solar confeccionado em alumínio fundido espessura de 4mm, sem emendas e soldas, com letras e brasão do município em alto relevo polidas nas dimensões de 1150 mm x 960mm (largura x altura). O grupo focal deverá ter um suporte com duas abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. Os módulos a led do grupo focal deverão possuir no mínimo 127 led's polarizados individualmente para se evitar que com a queima de um led outros se apaguem. Os módulos deverão possuir uma fonte de alimentação Full Range e conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação com comprimento de 60 (sessenta) centímetros. Os LED's para os Módulos Focais deverão obedecer aos seguintes parâmetros: Cor Comprimento de Onda: Verde: 490 a 515 nm Amarelo: 580 a 605 nm Vermelho: 615 a 680 nm Cada cor deverá ter como intensidade luminosa mínima: Verde 600 CD Amarelo 450 CD Vermelho 600 CD CD - unidade de medida em candelas A potência nominal de cada Módulo Focal a LED deverá ser inferior a 15W, independente da cor (vermelha, verde ou amarela). O fator de potência no Módulo Focal a LED não deverá ser inferior a 0,92. O Módulo Focal a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc. O contador regressivo digital: O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo. Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range. Os LED's deverão obedecer aos seguintes parâmetros: Cor Comprimento de Onda: Verde: 490 a 515 nm Vermelho: 615 a 680 nm Intensidade luminosa mínima: Verde: 1200 CD Vermelho 1100 CD CD - unidade de medida em candelas A potência nominal do Contador a LED deverá ser inferior a 24 W. O fator de potência no Contador a LED não deverá ser inferior a 0,92. O Módulo contador a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc. Obs: A contagem regressiva deverá ser sincronizada com o grupo focal e no tempo máximo definido em programação para cada cor de acordo com a programação estabelecida no sistema de controle. Sua finalização deverá também ser exatamente sincronizada com o sistema de controle mostrando no último minuto o número um (01) e na seqüência mudar para a próxima cor. Reset: Possui uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes.</p>	Conj.	4

OCCASIONAL

Handwritten signature and stamp



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

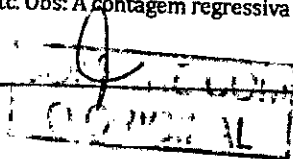
www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

2.2	Controlador de tráfego 4 fases (fornecimento e instalação), Micro-processado com placas em circuito impresso "plug-in" em fibra translúcida de alta qualidade, verniz de proteção PU (poliuretano), que é aplicado sobre a placa após sua fabricação para proteger todos os componentes contra umidade e poeira. Gabinete: Aço 1010/20, pintura eletrostática a pó poliéster, abraçadeiras para fixação em coluna de aço, furação e proteção para passagem de cabos. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Autônomo: Tempos fixos Atuado: Atuado por botoeira ou laço detector Coordenado: Sincronizado a outros controladores Via Gps, Rádio ou a Cabo Intermitente: Flash (amarelo intermitente) Segurança: Detecção de verdes conflitantes e queima de lâmpadas Estágios/Planos: Mínimo de 16 planos e intermitente, com versatilidade para até no mínimo 29 mudanças diárias. As programações poderão ser feitas por dias de semana, como segunda, ter, quar, Domingo, atendendo as necessidades do cruzamento. Programação: Deverá o equipamento ser programado via tablet remotamente ou no mesmo local. Caso 1: Deverá ser feita por um console, local ou remota, com tela de cristal líquido, com interface de comunicação entre programador e controlador simples para fácil entendimento, pode-se armazenar programação de mais de um cruzamento, que poderá posteriormente ser enviada para o(s) mesmo(s). Caso 2: Deverá também ser feita por computador através de software dedicado que acompanha o sistema. A conexão entre computador e controlador possui duas formas distintas: A - Via cabo com módulo conversor entre computador e controlador USB/RS232 B - Via rádio (frequência de 2,4 Ghz) com módulo adaptador USB/Rádio para computador e módulo adaptador Rádio/RS232 para controlador. Para a comunicação via rádio usa-se o protocolo de comunicação 805.15.4 criptografado, e a distância entre o PC e o controlador de até 600 mts. Sincronismo por GPS.	un.	1
2.3	Coluna semafórica de Ø 114,3 x 5,25 x 6,00 m, em aço galvanizado a fogo, com travas antigiro	un.	4
2.4	Braço Projetado Semafórico Ø101 x 4,75 x 5,25m, em aço, galvanizado a fogo	un.	4
2.5	Conjunto de colunas e placas de advertência total refletivas	un.	8
2.6	Caixa de medição Padrão CPFL com aterramento	un.	1
2.7	Cabo PP 5 x 1,5mm, resistente a alta temperatura	m	220
2.8	Cabo PP 2 x 1,5mm, resistente a alta temperatura	m	100
2.9	Sinalização Horizontal, demarcação viária de faixas de pedestre, com tinta metil metacrilato, aplicação de micro esfera de vidro drop-on com maquina de alta pressão.	M²	57,6

CRUZAMENTO DAS RUAS: CARLOS BUENO DE TOLEDO X JOSÉ DE AGUIAR MORAES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
3.1	Grupo Focal veicular (fornecimento e instalação): Grupo focal semafórico tipo 1 3 x 200, micro processado com contador numérico de tempo, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal deverá ser montado em caixas de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm. com lente em policarbonato cristal plano polido com proteção UV e borracha vedação. O contador deverá ser montado em gabinete compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 150 mm (altura, largura e profundidade), normatização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano polido com proteção UV e borracha de vedação. A fonte de alimentação, CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. Todo o conjunto (grupo focal e contador) terá um único anteparo solar confeccionado em alumínio fundido espessura de 4mm, sem emendas e soldas, com letras e brasão do município em alto relevo polidas nas dimensões de 1150 mm x 960mm (largura x altura). O grupo focal deverá ter um suporte com duas abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. Os módulos a led do grupo focal deverão possuir no mínimo 127 led's polarizados individualmente para se evitar que com a queima de um led outros se apaguem. Os módulos deverão possuir uma fonte de alimentação Full Range e conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação com comprimento de 60 (sessenta) centímetros. Os LED's para os Módulos Focais deverão obedecer aos seguintes parâmetros: Cor Comprimento de Onda: Verde: 490 a 515 nm Amarelo: 580 a 605 nm Vermelho: 615 a 680 nm Cada cor deverá ter como intensidade luminosa mínima: Verde 600 CD Amarelo 450 CD Vermelho 600 CD CD - unidade de medida em candelas A potência nominal de cada Módulo Focal a LED deverá ser inferior a 15W, independente da cor (vermelha, verde ou amarela). O fator de potência no Módulo Focal a LED não deverá ser inferior a 0,92. O Módulo Focal a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc. O contador regressivo digital: O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo. Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range. Os LED's deverão obedecer aos seguintes parâmetros: Cor Comprimento de Onda: Verde: 490 a 515 nm Vermelho: 615 a 680 nm Intensidade luminosa mínima: Verde: 1200 CD Vermelho 1100 CD CD - unidade de medida em candelas A potência nominal do Contador a LED deverá ser inferior a 24 W. O fator de potência no Contador a LED não deverá ser inferior a 0,92. O Módulo contador a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc. Obs: A contagem regressiva deverá ser sincronizada com o grupo focal e no	un.	2



Toshio R



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

tempo máximo definido em programação para cada cor de acordo com a programação estabelecida no sistema de controle. Sua finalização deverá também ser exatamente sincronizada com o sistema de controle mostrando no último minuto o número um (01) e na seqüência mudar para a próxima cor. Reset: Possui uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes.

3.2	Controlador de tráfego 2 fases (fornecimento e instalação), Micro-processado com placas em circuito impresso "plug-in" em fibra translúcida de alta qualidade, verniz de proteção PU (poliuretano), que é aplicado sobre a placa após sua fabricação para proteger todos os componentes contra umidade e poeira. Gabinete: Aço 1010/20, pintura eletrostática a pó poliéster, abraçadeiras para fixação em coluna de aço, furação e proteção para passagem de cabos. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Autônomo: Tempos fixos Atuado: Atuado por botoeira ou laço detector Coordenado: Sincronizado a outros controladores Via Gps, Rádio ou a Cabo Intermitente: Flash (amarelo intermitente) Segurança: Detecção de verdes conflitantes e queima de lâmpadas Estágios/Planos: Mínimo de 16 planos e intermitente, com versatilidade para até no mínimo 29 mudanças diárias. As programações poderão ser feitas por dias de semana, como segunda, ter, quar, Domingo, atendendo as necessidades do cruzamento. Programação: Deverá o equipamento ser programado via tablet remotamente ou no mesmo local. Caso 1: Deverá ser feita por um console, local ou remota, com tela de cristal líquido, com interface de comunicação entre programador e controlador simples para fácil entendimento, pode-se armazenar programação de mais de um cruzamento, que poderá posteriormente ser enviada para o(s) mesmo(s). Caso 2: Deverá também ser feita por computador através de software dedicado que acompanha o sistema. A conexão entre computador e controlador possui duas formas distintas: A - Via cabo com módulo conversor entre computador e controlador USB/RS232 B - Via rádio (frequência de 2,4 Ghz) com módulo adaptador USB/Rádio para computador e módulo adaptador Rádio/RS232 para controlador. Para a comunicação via rádio usa-se o protocolo de comunicação 805.15.4 criptografado, e a distância entre o PC e o controlador de até 600 mts. Sincronismo por GPS.	Conj.	1
3.3	Coluna semafórica de Ø 114,3 x 5,25 x 6,00 m, em aço galvanizado a fogo, com travas antigiro	un	2
3.4	Braço Projetado Semafórico Ø101 x 4,75 x 5,25m, em aço, galvanizado a fogo	un.	2
3.5	Caixa de medição Padrão CPFL com aterramento	un.	2
3.6	Cabo PP 5 x 1,5mm, resistente a alta temperatura	un	1
3.7	Cabo PP 2x 1,5mm, resistente a alta temperatura	m	180
3.8	Conjunto de colunas e placas de advertência total refletivas	m	100
3.9	Sinalização Horizontal, demarcação viária de faixas de pedestre, com tinta metil metacriato, aplicação de micro esfera de vidro drop-on com maquina de alta pressão.	un	2
		m²	57,6

CRUZAMENTO DAS RUAS: OSCAR PEDROSO ORTA X RODOLFO LARA CAMPO E PRESIDENTE GASPAR DUTRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
4.1	Grupo Focal veicular (fornecimento e instalação): Grupo focal semafórico tipo I 3 x 200, micro processado com contador numérico de tempo, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal deverá ser montado em caixas de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm. com lente em policarbonato cristal plano polido com proteção UV e borracha vedação. O contador deverá ser montado em gabinete compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 150 mm (altura, largura e profundidade), normatização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano polido com proteção UV e borracha vedação. A fonte de alimentação, CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. Todo o conjunto (grupo focal e contador) terá um único anteparo solar confeccionado em alumínio fundido espessura de 4mm, sem emendas e soldas, com letras e brasão do município em alto relevo polidas nas dimensões de 1150 mm x 960mm (largura x altura). O grupo focal deverá ter um suporte com duas abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. Os módulos a led do grupo focal deverão possuir no mínimo 127 led's polarizados individualmente para se evitar que com a queima de um led outros se apaguem. Os módulos deverão possuir uma fonte de alimentação Full Range e conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação com comprimento de 60 (sessenta) centímetros. Os LED's para os Módulos Focais deverão obedecer aos seguintes parâmetros: Cor Comprimento de Onda: Verde: 490 a 515 nm Amarelo: 580 a 605 nm Vermelho: 615 a 680 nm Cada cor deverá ter como intensidade luminosa mínima: Verde 600 CD Amarelo 450 CD Vermelho 600 CD CD - unidade de medida em candelas A potência nominal de cada Módulo Focal a LED deverá ser inferior a 15W, independente da cor (vermelha, verde ou amarela). O fator de potência no Módulo Focal a LED não deverá ser inferior a 0,92. O Módulo Focal a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc. O contador regressivo digital: O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo. Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados	Conj.	3

COPIA RECONSTRUIDA
O ORIGINAL

Toshio



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

	individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range. Os LED's deverão obedecer aos seguintes parâmetros: Cor Comprimento de Onda: Verde: 490 a 515 nm Vermelho: 615 a 680 nm Intensidade luminosa mínima: Verde: 1200 CD Vermelho 1100 CD CD - unidade de medida em candelas A potência nominal do Contador a LED deverá ser inferior a 24 W. O fator de potência no Contador a LED não deverá ser inferior a 0,92. O Módulo contador a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc. Obs: A contagem regressiva deverá ser sincronizada com o grupo focal e no tempo máximo definido em programação para cada cor de acordo com a programação estabelecida no sistema de controle. Sua finalização deverá também ser exatamente sincronizada com o sistema de controle mostrando no último minuto o número um (01) e na seqüência mudar para a próxima cor. Reset: Possui uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes.		
4.2	Controlador de tráfego 2 fases (fornecimento e instalação), Micro-processado com placas em circuito impresso "plug-in" em fibra translúcida de alta qualidade, verniz de proteção PU (poliuretano), que é aplicado sobre a placa após sua fabricação para proteger todos os componentes contra umidade e poeira. Gabinete: Aço 1010/20, pintura eletrostática a pó poliéster, abraçadeiras para fixação em coluna de aço, furação e proteção para passagem de cabos. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Autônomo: Tempos fixos Atuado: Atuado por botoeira ou laço detector Coordenado: Sincronizado a outros controladores Via Gps, Rádio ou a Cabo Intermitente: Flash (amarelo Intermitente) Segurança: Detecção de verdes conflitantes e queima de lâmpadas Estágios/Planos: Mínimo de 16 planos e intermitente, com versatilidade para até no mínimo 29 mudanças diárias. As programações poderão ser feitas por dias de semana, como segunda, ter, quar, Domingo, atendendo as necessidades do cruzamento. Programação: Deverá o equipamento ser programado via tablet remotamente ou no mesmo local. Caso 1: Deverá ser feita por um console, local ou remota, com tela de cristal líquido, com interface de comunicação entre programador e controlador simples para fácil entendimento, pode-se armazenar programação de mais de um cruzamento, que poderá posteriormente ser enviada para o(s) mesmo(s). Caso 2: Deverá também ser feita por computador através de software dedicado que acompanha o sistema. A conexão entre computador e controlador possui duas formas distintas: A - Via cabo com módulo conversor entre computador e controlador USB/RS232 B - Via rádio (frequência de 2,4 Ghz) com módulo adaptador USB/Rádio para computador e módulo adaptador Rádio/RS232 para controlador. Para a comunicação via rádio usa-se o protocolo de comunicação 805.15.4 criptografado, e a distância entre o PC e o controlador de até 600 mts. Sincronismo por GPS.	un	1
4.3	Coluna semafórica de Ø 114,3 x 5,25 x 6,00 m, em aço galvanizado a fogo, com travas antigiro		
4.4	Braço Projetado Semafórico Ø101 x 4,75 x 5,25m, em aço, galvanizado a fogo	un	3
4.5	Caixa de medição Padrão CPFL com aterramento	un.	3
4.6	Cabo PP 5 x 1,5mm, resistente a alta temperatura	un	1
4.7	Cabo PP 2x 1,5mm, resistente a alta temperatura	m	220
4.8	Conjunto de colunas e placas de advertência total refletivas	m	100
4.9	Sinalização Horizontal, demarcação viária de faixas de pedestre, com tinta metil metacrilato, aplicação de micro esfera de vidro drop-on com maquina de alta pressão.	un	6
		m ²	57,6

CRUZAMENTO DAS RUAS: BENJAMIN CONSTANT X GETÚLIO VARGAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
3.1	Grupo Focal veicular (fornecimento e instalação): Grupo focal semafórico tipo I 3 x 200, micro processado com contador numérico de tempo, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal deverá ser montado em caixas de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm. com lente em policarbonato cristal plano polido com proteção UV e borracha vedação. O contador deverá ser montado em gabinete compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 150 mm (altura, largura e profundidade), normatização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano polido com proteção UV e borracha de vedação. A fonte de alimentação, CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto único. Todo o conjunto (grupo focal e contador) terá um único anteparo solar confeccionado em alumínio fundido espessura de 4mm, sem emendas e soldas, com letras e brasão do município em alto relevo polidas nas dimensões de 1150 mm x 960mm (largura x altura). O grupo focal deverá ter um suporte com duas abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. Os módulos a led do grupo focal deverão possuir no mínimo 127 led's polarizados individualmente para se evitar que com a queima de um led outros se apaguem. Os módulos deverão possuir uma fonte de alimentação Full Range e conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação com comprimento de 60 (sessenta) centímetros. Os LED's para os Módulos Focais deverão obedecer aos seguintes parâmetros: Cor Comprimento de Onda: Verde: 490 a 515 nm Amarelo: 580 a 605 nm Vermelho: 615 a 680 nm Cada cor deverá ter como intensidade luminosa mínima: Verde	Conj.	3

COPIA ORIGINAL

Toshio



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

600 CD Amarelo 450 CD Vermelho 600 CD CD - unidade de medida em candelas A potência nominal de cada Módulo Focal a LED deverá ser inferior a 15W, independente da cor (vermelha, verde ou amarela). O fator de potência no Módulo Focal a LED não deverá ser inferior a 0,92. O Módulo Focal a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc. O contador regressivo digital: O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo. Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range. Os LED's deverão obedecer aos seguintes parâmetros: Cor Comprimento de Onda: Verde: 490 a 515 nm Vermelho: 615 a 680 nm Intensidade luminosa mínima: Verde: 1200 CD Vermelho 1100 CD CD - unidade de medida em candelas A potência nominal do Contador a LED deverá ser inferior a 24 W. O fator de potência no Contador a LED não deverá ser inferior a 0,92. O Módulo contador a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc. Obs: A contagem regressiva deverá ser sincronizada com o grupo focal e no tempo máximo definido em programação para cada cor de acordo com a programação estabelecida no sistema de controle. Sua finalização deverá também ser exatamente sincronizada com o sistema de controle mostrando no último minuto o número um (01) e na seqüência mudar para a próxima cor. Reset: Possui uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes.

Controlador de tráfego 2 fases (fornecimento e instalação), Micro-processado com placas em circuito impresso "plug-in" em fibra translúcida de alta qualidade, verniz de proteção PU (poliuretano), que é aplicado sobre a placa após sua fabricação para proteger todos os componentes contra umidade e poeira. Gabinete: Aço 1010/20, pintura eletrostática a pó poliéster, abraçadeiras para fixação em coluna de aço, furação e proteção para passagem de cabos. **CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS:** Autônomo: Tempos fixos Atuado: Atuado por botoeira ou laço detector Coordenado: Sincronizado a outros controladores Via Gps, Rádio ou a Cabo Intermitente: Flash (amarelo intermitente) Segurança: Detecção de verdes conflitantes e queima de lâmpadas Estágios/Planos: Mínimo de 16 planos e intermitente, com versatilidade para até no mínimo 29 mudanças diárias. As programações poderão ser feitas por dias de semana, como segunda, ter, quar, Domingo, atendendo as necessidades do cruzamento. Programação: Deverá o equipamento ser programado via tablet remotamente ou no mesmo local. Caso 1: Deverá ser feita por um console, local ou remota, com tela de cristal líquido, com interface de comunicação entre programador e controlador simples para fácil entendimento, pode-se armazenar programação de mais de um cruzamento, que poderá posteriormente ser enviada para o(s) mesmo(s). Caso 2: Deverá também ser feita por computador através de software dedicado que acompanha o sistema. A conexão entre computador e controlador possui duas formas distintas: A - Via cabo com módulo conversor entre computador e controlador USB/RS232 B - Via rádio (frequência de 2.4 Ghz) com módulo adaptador USB/Rádio para computador e módulo adaptador Rádio/RS232 para controlador. Para a comunicação via rádio usa-se o protocolo de comunicação 805.15.4 criptografado, e a distância entre o PC e o controlador de até 600 mts. Sincronismo por GPS.

5.2	Controlador de tráfego 2 fases (fornecimento e instalação), Micro-processado com placas em circuito impresso "plug-in" em fibra translúcida de alta qualidade, verniz de proteção PU (poliuretano), que é aplicado sobre a placa após sua fabricação para proteger todos os componentes contra umidade e poeira. Gabinete: Aço 1010/20, pintura eletrostática a pó poliéster, abraçadeiras para fixação em coluna de aço, furação e proteção para passagem de cabos. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Autônomo: Tempos fixos Atuado: Atuado por botoeira ou laço detector Coordenado: Sincronizado a outros controladores Via Gps, Rádio ou a Cabo Intermitente: Flash (amarelo intermitente) Segurança: Detecção de verdes conflitantes e queima de lâmpadas Estágios/Planos: Mínimo de 16 planos e intermitente, com versatilidade para até no mínimo 29 mudanças diárias. As programações poderão ser feitas por dias de semana, como segunda, ter, quar, Domingo, atendendo as necessidades do cruzamento. Programação: Deverá o equipamento ser programado via tablet remotamente ou no mesmo local. Caso 1: Deverá ser feita por um console, local ou remota, com tela de cristal líquido, com interface de comunicação entre programador e controlador simples para fácil entendimento, pode-se armazenar programação de mais de um cruzamento, que poderá posteriormente ser enviada para o(s) mesmo(s). Caso 2: Deverá também ser feita por computador através de software dedicado que acompanha o sistema. A conexão entre computador e controlador possui duas formas distintas: A - Via cabo com módulo conversor entre computador e controlador USB/RS232 B - Via rádio (frequência de 2.4 Ghz) com módulo adaptador USB/Rádio para computador e módulo adaptador Rádio/RS232 para controlador. Para a comunicação via rádio usa-se o protocolo de comunicação 805.15.4 criptografado, e a distância entre o PC e o controlador de até 600 mts. Sincronismo por GPS.	un	1
5.3	Coluna semafórica de Ø 114,3 x 5,25 x 6,00 m, em aço galvanizado a fogo, com travas antigo	un	3
5.4	Braço Projetado Semafórico Ø101 x 4,75 x 5,25m, em aço, galvanizado a fogo	un.	3
5.5	Caixa de medição Padrão CPFL com aterramento	un	1
5.6	Cabo PP 5 x 1,5mm, resistente a alta temperatura	m	220
5.7	Cabo PP 2x 1,5mm, resistente a alta temperatura	m	100
5.8	Conjunto de colunas e placas de advertência total refletivas	un	6
5.9	Sinalização Horizontal, demarcação viária de faixas de pedestre, com tinta metil metacrilato, aplicação de micro esfera de vidro drop-on com maquina de alta pressão.	m²	57,6

CRUZAMENTO DAS RUAS SANTIAGO MARTINS CORRAL X RUA PEDRO PALONE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
6.1	Grupo Focal veicular (fornecimento e instalação): Grupo focal semafórico tipo I 3 x 200, micro processado com contador numérico de tempo, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal deverá ser montado em caixas de alumínio Injetado (uma para cada cor) de 200 mm. com lente em policarbonato cristal plano polido com proteção UV e borracha vedação. O contador deverá ser montado em gabinete compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 150 mm (altura, largura e profundidade), normatização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano polido com proteção UV e borracha de vedação. A fonte de alimentação, CPU e todo circuito eletrônico deverão estar dentro do Módulo contador: a LED, formando um conjunto único. Todo o conjunto (grupo focal e contador) terá um único anteparo solar confeccionado em alumínio fundido espessura de 4mm, sem emendas e soldas, com letras e brasão do município em alto relevo polidas nas	un	4

O ORIGINAL

Tesho



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. Os módulos a led do grupo focal deverão possuir no mínimo 127 led's polarizados individualmente para se evitar que com a queima de um led outros se apaguem. Os módulos deverão possuir uma fonte de alimentação Full Range e conexão elétrica que facilite a sua substituição com cabos de alimentação com comprimento de 60 (sessenta) centímetros. Os LED's para os Módulos Focais deverão obedecer aos seguintes parâmetros: Cor Comprimento de Onda: Verde: 490 a 515 nm Amarelo: 580 a 605 nm Vermelho: 615 a 680 nm Cada cor deverá ter como intensidade luminosa mínima: Verde 600 CD Amarelo 450 CD Vermelho 600 CD CD - unidade de medida em candelas A potência nominal de cada Módulo Focal a LED deverá ser inferior a 15W, independente da cor (vermelha, verde ou amarela). O fator de potência no Módulo Focal a LED não deverá ser inferior a 0,92. O Módulo Focal a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc. O contador regressivo digital: O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes segundos. Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independentemente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação deverá ser Full Range. Os LED's deverão obedecer aos seguintes parâmetros: Cor Comprimento de Onda: Verde: 490 a 515 nm Vermelho: 615 a 680 nm Intensidade luminosa mínima: Verde: 1200 CD Vermelho 1100 CD CD - unidade de medida em candelas A potência nominal do Contador a LED deverá ser inferior a 24 W. O fator de potência no Contador a LED não deverá ser inferior a 0,92. O Módulo contador a LED deverá possuir proteção contra transientes, surtos de tensão na alimentação, etc. Obs: A contagem regressiva deverá ser sincronizada com o grupo focal e no tempo máximo definido em programação para cada cor de acordo com a programação estabelecida no sistema de controle. Sua finalização deverá também ser exatamente sincronizada com o sistema de controle mostrando no último minuto o número um (01) e na seqüência mudar para a próxima cor. Reset: Possui uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes.

Controlador de tráfego 4 fases (fornecimento e instalação), Micro-processado com placas em circuito impresso "plug-in" em fibra translúcida de alta qualidade, verniz de proteção PU (poliuretano), que é aplicado sobre a placa após sua fabricação para proteger todos os componentes contra umidade e poeira. Gabinete: Aço 1010/20, pintura eletrostática a pó poliéster, abraçadeiras para fixação em coluna de aço, furação e proteção para passagem de cabos. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: Autônomo: Tempos fixos Atuado: Atuado por botoeira ou laço detector Coordenado: Sincronizado a outros controladores Via Gps, Rádio ou a Cabo Intermitente: Flash (amarelo intermitente) Segurança: Detecção de verdes conflitantes e queima de lâmpadas Estágios/Planos: Mínimo de 16 planos e intermitente, com versatilidade para até no mínimo 29 mudanças diárias. As programações poderão ser feitas por dias de semana, como segunda, ter, quar, Domingo, atendendo as necessidades do cruzamento. Programação: Deverá o equipamento ser programado via tablet remotamente ou no mesmo local. Caso 1: Deverá ser feita por um console, local ou remota, com tela de cristal líquido, com interface de comunicação entre programador e controlador simples para fácil entendimento, pode-se armazenar programação de mais de um cruzamento, que poderá posteriormente ser enviada para o(s) mesmo(s). Caso 2: Deverá também ser feita por computador através de software dedicado que acompanha o sistema. A conexão entre computador e controlador possui duas formas distintas: A - Via cabo com módulo conversor entre computador e controlador USB/RS232 B - Via rádio (frequência de 2,4 Ghz) com módulo adaptador USB/Rádio para computador e módulo adaptador Rádio/RS232 para controlador. Para a comunicação via rádio usa-se o protocolo de comunicação 805.15.4 criptografado, e a distância entre o PC e o controlador de até 600 mts. Sincronismo por GPS.

Conj. 1

6.3	Coluna semafórica de Ø 114,3 x 5,25 x 6,00 m, em aço galvanizado a fogo, com travas antigiro	un	4
6.4	Braço Projetado Semafórico Ø101 x 4,75 x 5,25m, em aço, galvanizado a fogo	un	4
6.5	Caixa de medição Padrão CPFL com aterramento	un	1
6.6	Cabo PP 5 x 1,5mm, resistente a alta temperatura	m	220
6.7	Cabo PP 2x 1,5mm, resistente a alta temperatura	m	100
6.8	Sinalização Horizontal, demarcação viária de faixas de pedestre, com tinta metil metacrilato, aplicação de micro esfera de vidro drop-on com máquina de aut pressão.	un	8
6.9	Sinalização Horizontal, demarcação viária de faixas de pedestre, com tinta metil metacrilato, aplicação de micro esfera de vidro drop-on com máquina de aut pressão.	m ²	57,6

CONF. E COM. O ORIGINAL

Teshis



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

IMPLANTAÇÃO DE PLACAS VERTICAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT
7.1	Fornecimento, transporte e instalação de Conjuntos Semi Portico P 57, em aço galvanizado a fogo conforme norma NBR-5580, composto por coluna de 101,60mm X 5,25mm x 6,00 m com trava anti giro e 8 parafusos 5/8 x 2,5", braço projetado de 89,90 mm x 4,75mm x 4,25m de projeção.	peças	52
7.2	Placa em chapa de pollester com fibra de vidro GT+Al simples (59 un. de laminação continua, com suporte e braçadeiras em fibra de vidro, em conformidade com a norma NBR 13.275 - ABNT - TOTAL REFLETIVA) (VALOR CORRIGIDO EM 8,98% PELO INPC DE SET DE 2014 A JUN DE 2015)	m ²	143,80
7.3	Colocação de placa aérea em pórtico ou semi-pórtico	m ²	143,80
7.4	Suporte de tubo galvanizado D=2 1/2"	m	34,00
7.5	Concreto simples, Fck 15 Mpa preparado em betoneira	m ³	5,90
7.6	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	4,50
7.7	Limpeza final da obra	m ²	350,00

Pompéia, 15 de dezembro de 2016.

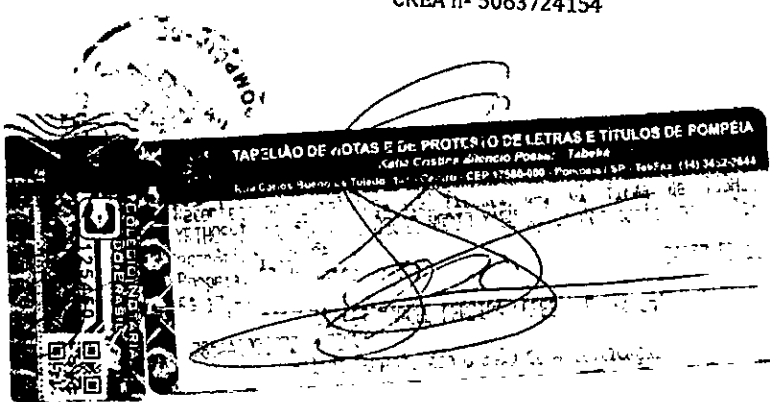
Oscar S. G. Casuda
Prefeito Municipal

TABELÃO DE NOTAS
POMPÉIA/SP

Toshio Yrihoshi

Toshio Yrihoshi
Engenheiro Civil
Secretário Municipal
Obras e Serviços Públicos
CREA nº 5063724154

TABELÃO DE NOTAS
POMPÉIA/SP



COPIA
01/2016



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009; do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARLI JACOMINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARLI JACOMINI

Registro: 601398508-SP

RNP: 2603568728

Título Profissional: Engenharia Civil

Número ART: 28027230180147277 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 06/02/2018 Baixada em: 16/02/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160559038

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: BERGAMIN SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RUA APRÍGIO DE ARAÚJO

Complemento:

Bairro: CENTRO

No.: 837

Cidade: Sertãozinho

UF: SP CEP: 14160550 . PAIS: BRASIL

Contrato: 0052016

Celebrado em : 09/05/2016

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 384.811,25

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO

Complemento: AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO

Bairro: CENTRO

No.: 837

Cidade: Sertãozinho

UF: SP CEP: 14160550 . PAIS: BRASIL

Data de início: 23/05/2016 Conclusão Efetiva: 14/10/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 45.371.820/0001-28

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Fornecimento. 1,00000 unidade.

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO E REFORMA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TRAFEGO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 07/12/2016, devidamente assinado por Austher Walter Faria, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180001240

26/02/2018 10:33:13

Autenticação Digital: z5Txsy1Jz5JzykG3ls0sxAJC0skJfnU3



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



R



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



Sertãozinho, 07 de dezembro de 2016.

A
Bergamin Sinalização Viária Ltda - EPP

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Venho através do presente fornecer o Atestado de Execução e Término de Obra, cujos os dados segue abaixo:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CNPJ. 45.371.820/0001-28

Contratada: Bergamin Sinalização Viária Ltda - EPP

Natureza da obra: Execução e reforma de sinalização de orientação de trafego em ruas e avenidas deste município de Sertãozinho

Data do Contrato: 09/05/2016

Contrato nº 128/16

Data da ordem de serviço: 23/05/2016

Termino da obra: 14/10/2016

Valor da Obra: R\$ 384.811,25

Local: Rua Aprigio de Araújo e Outros

Engenheiro Responsável pela execução da obra: Marli Jacomini

Registro no CREA: 060139850

SINALIZAÇÃO DE OTIENTAÇÃO - ZONA 01 À 05 - BAIRROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PLACAS		
1.1	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	m²	190,97
2	INSTALAÇÃO		
2.1	Colocação de placa aérea em Pórtico ou Semi - Pórtico	pç	190,97
3	SUPORTES		
3.1	Poste de 101,0 mm com 4" de diâmetro, com comprimento de 6000 mm por 3,75 mm espessura para placa de sinalização vertical (P54). "SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO." - 101,00 Kg. "Instalado".	pç	6,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**



3.2	Braço projetado de 76,2 mm por 3,75 mm espessura e 4.000,00 mm de projeção para placa de sinalização vertical (P-56). "SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO." - 54,60 Kg. "Instalado".	pç	32,00
3.3	Conjunto de semi-pórtico com coluna de 101,0 mm por 4,25mm espessura e comprimento de 5250 mm, comprimento de braço projetado de 76,2 mm por 3,75 mm espessura e 4.000,00 mm de projeção para placa de sinalização vertical (P-58). "SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO." - 163,40 Kg. "Instalado".	pç	46,00

SINALIZAÇÃO DE OTIENTAÇÃO -6 POLOS GERADORES DE FLUXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PLACAS		
1.1	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	m²	42,81
2	SUPORTES		
2.1	Braço projetado de 76,2 mm por 3,75 mm espessura e 4.000,00 mm de projeção para placa de sinalização vertical (P-56). "SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO." - 54,60Kg.	pç	32,00
2.2	Poste de 101,0 mm com 4" de diâmetro, com comprimento de 6000mm por 3,75 mm espessura para placa de sinalização vertical (P-54). "SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO." - 101,00Kg.	pç	8,00
2.3	Conjunto de semi-pórtico com coluna de 101,0 mm por 4,25 mm espessura e comprimento de 5250 mm, comprimento de braço projetado de 76,2 mm por 3,75 mm espessura e 4.000,00 mm de projeção para placa de sinalização vertical (P-58). "SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO." - 163,40 Kg.	pç	1,00
3	INSTALAÇÃO		
3.1	Colocação de placa aérea em Pórtico ou Semi - Pórtico	pç	42,81

- 4 -

R



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



SINALIZAÇÃO DE OTIENTAÇÃO - 2 POLOS GERADORES DE FLUXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PLACAS		
1.1	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	m²	3,31
2	SUPORTES		
2.1	Braço projetado de 76,2 mm por 3,75 mm espessura e 4.000,00 mm de projeção para placa de sinalização vertical (P-56). " SUPORTE DE PERFIL METALICO GALVANIZADO." - 54,60Kg.	pç	2,00
3	INSTALAÇÃO		
3.1	Colocação de placa aérea em Pórtico ou Semi - Pórtico	pç	3,31

SINALIZAÇÃO DE OTIENTAÇÃO - PLACAS Á REFORMAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PLACAS		
1.1	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético	m²	128,81
2	RETIRADA		
2.1	Retirada de placa aérea	m²	144,01
3	INSTALAÇÃO		
3.1	Colocação de placa aérea em Pórtico ou Semi - Pórtico	pç	128,81

NOTAS E DE
TÍTULOS
SERTÃOZINHO-SP
Costa de Souza
VENTE

2º TABELIÃO

Austher

Austher Walter Faria
Diretor Departamento de Mobilidade Urbana
CREA: 060.157.764-7

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BEL. SERGIO AVILA DORA MARTINS
RUA CARLOS GOMES, 1599 - SERTÃOZINHO - SP - FONE / FAX: (16) 3946-1932

[Handwritten signature]

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
SERTÃOZINHO-SP
Costa de Souza
ESCREVENTE

R

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160002911

Atividade em andamento

159

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARLI JACOMINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARLI JACOMINI
Registro: 601398508-SP RNP: 2603568728
Título Profissional: Engenharia Civil

Número ART: 92221220160341456 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/04/2016

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220151076083

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: BERGAMIN SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA .
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

Complemento: Bairro: CENTRO No.: 1430

Cidade: Paraguaçu Paulista UF: SP CEP: 19700000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 041/2015 Celebrado em : 16/03/2015

Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 720.000,00

..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS E OUTROS No.:

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Paraguaçu Paulista UF: SP CEP: 19700000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 19/06/2015 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU CNPJ: 44.547.305/0001-93

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Fornecimento. 14,00000 unidade.

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURISTICA E VIÁRIA.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente no período de 19/06/2015 a 29/01/2016, conforme quantitativos constantes do atestado anexo.

O valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) contido na presente certidão, refere-se ao valor total da obra, sendo que o valor referente a primeira etapa foi de R\$ 563.123,60 (Quinhentos e sessenta e três mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos), constante do atestado anexo.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 15/02/2016, devidamente assinado por Dr. Ediney Taveira Queiroz - Prefeito da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Eng. Civil Rui Cesar Spera - CREA-SP 0601659760, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160002911

05/04/2016 10:21:44

Autenticação Digital: TC1JzgaJg3CCGKalgyayz6K0a5IKF36x

CONFERE COM O ORIGINAL

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida ORESTES GONZAGA, 440 JARIM FERRARI III Itápeva-SP, CEP 18406131
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



R



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Venho através do presente fornecer o Atestado de Execução e Término de Obra da 1ª etapa, cujos os dados segue abaixo:

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
 Contratada: Bergamin Sinalização Viária Ltda - EPP
 Natureza da obra: Materiais e mão de obra para execução da Sinalização Turística e Viária
 Contrato: Nº 041/2015
 Data do Contrato: 16/03/2015
 Data de Início da Obra: 19/06/2015
 Data término da obra: 29/01/2016
 Valor da Obra: R\$ 720.000,00
 Valor referente a 1ª etapa: R\$ 563.123,60
 Local: Av. Siqueira Campos e outros.
 Engenheiro Responsável: Marli Jacomini Menegucci
 Registro no CREA: 0601398508 - SP

Itens	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1	Instalação e Mobilização		
1.1	Placa de identificação para obra: Principal 3,00x1,50m e Apoio 1,00x1,50m		6,00
1.2	Manutenção de placa padronizada de identificação visual de programas e empreendimentos do governo do Estado de São Paulo	m ² xmês	32,00
2	Sinalização Horizontal, e semaforica		
2.1	Remoção de Grupos Focais Veiculares e Repetidoras juntamente com a fiação existente.	cj	30,00
2.2	Remoção de Braços projetados	pc	14,00
2.3	Remoção de Colunas Semaforicas	pc	10,00
2.4	Fornecimento e instalação de Bloco semaforico principal, dimensão: 2500 x 500 x 80mm, com módulos de base LED (verde, amarelo e vermelho) de 200mm, incluso nomenclatura do logradouro de back light a LED e contador regressivo digital a LED. Conjunto fabricado com estruturas de alumínio e policarbonato no padrão grafite. Incluso dois suportes para fixação em braço projetado cilíndrico	cj	24,00
2.5	Fornecimento e instalação de Bloco semaforico auxiliar, dimensão: 1000 x 400 x 80mm, com módulos de base LED (verde, amarelo e vermelho) de 200mm. Conjunto fabricado com estruturas de alumínio e policarbonato no padrão grafite. Incluso dois suportes para fixação em coluna cilíndrica.	cj	26,00
2.6	Fornecimento e instalação de semi-portico para bloco semaforico monolítico veicular, com 01 braço projetados de 5,00m.	cj	16,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
 Av. Siqueira Campos, 1.430 - Praça Jornalista Mário Pacheco - Centro - CEP 19.700-000
 Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 - gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
 Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

CONFERE COM O ORIGINAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

2.7	Fornecimento e instalação de semi-portico para bloco semafórico monolítico veicular, com 02 braços projetados de 5,00m.	cj	4,00
2.8	Fornecimento e instalação de Coluna 127x4.25x6.000mm para bloco semafórico monolítico auxiliar.	cj	4,00
2.9	Fornecimento e instalação de cabo PP de 4 x 1,50 mm ² (para ligação focos veiculares)	ml	1.900,00
2.10	Fornecimento e instalação de cabo PP de 2 x 2,50 mm ²	ml	400,00
2.11	Fornecimento de conjunto padrão de entrada de energia, conforme padrão da concessionária local e aterramento da coluna e controlador.	cj	7,00
2.12	Fornecimento, instalação e configuração de Controlador semafórico 6/6 fases, do tipo flexcom III.	pç	7,00
2.13	Modulo de Comunicação para sincronismo de rede semafórica	pç	7,00
2.14	Fornecimento e instalação de Placa R-1 com fundo em película refletiva, com lado 0,25 m	pç	2,00
2.15	Fornecimento e instalação de Placa R-24a, com fundo e orla em película refletiva, com diâmetro de 0,50 m	pç	3,00
2.16	Fornecimento e instalação de Placa R-3, com fundo e orla em película refletiva, com diâmetro de 0,50 m	pç	1,00
2.17	Fornecimento e instalação de Placa R-28, com fundo e orla em película refletiva, com diâmetro de 0,50 m	pç	1,00
2.18	Fornecimento e instalação de Placa R-6a, com fundo e orla em película refletiva, tamanho (0,50 x 0,65)m	pç	2,00
2.19	Fornecimento e instalação de Coluna PP, padrão CET/SP, de 3,60 m x 2.1/2", com tampa de PVC	pç	6,00
2.20	Fornecimento e instalação de Braçadeiras Galvanizadas para placas, de 400mm x 2:1/2", completa com parafusos	pç	9,00
2.21	Pintura horizontal na cor branca, com tinta a base de metil metacrilato mono componente	m ²	705,00
2.22	Pintura horizontal na cor amarela, com tinta a base de metil metacrilato mono componente	m ²	115,00
2.23	Tachão bidirecional em resina de poliéster em formato trapezoidal (corpo amarelo + elementos refletivos amarelo)	pç	12,00
2.24	Rampas acessíveis		
2.24.1	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	197,60
2.24.2	Demolição manual de concreto simples	m ³	6,12
2.24.3	Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga	m ³	8,57
2.24.4	Lastro de pedra britada	m ³	3,67
2.24.5	Concreto preparado no local, fck = 20,0 Mpa	m ³	6,12
2.24.6	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m ³	6,12



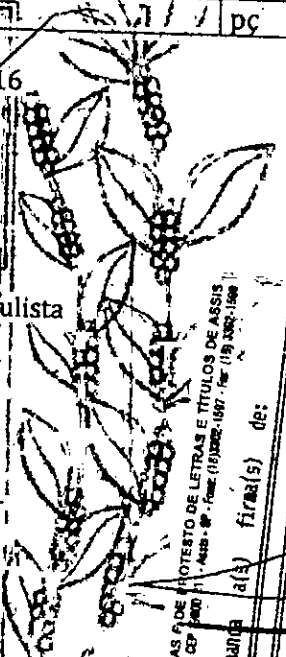
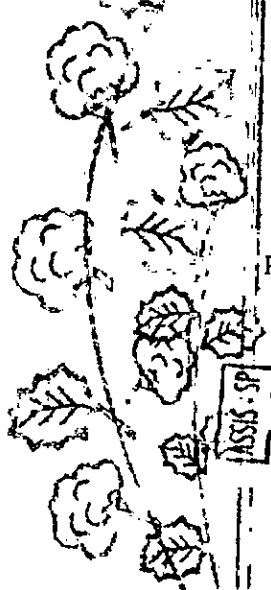
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

2.24.7	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores 25 x 25 x 2,5 cm, assentado com argamassa mista	m ²	12,00
3	Placas de Orientação de Tráfego - POT		
3.1	Placas de Orientação de Tráfego em chapas planas constituídas de camadas de material fibroso, de fibras de celulose e têxteis, impregnadas com resinas termofixas, melamínicas e fenólicas prensadas, espessura de 3mm	m ²	89,00
3.4	Coluna Dupla - P53-a	cj	10,00
3.5	Coluna Dupla - P53-b	cj	8,00
3.6	Coluna Simples - P51-a	cj	18,00
3.7	Coluna Simples - P51-b	cj	7,00
3.8	Abraçadeira de 4" x 2,20m para coluna dupla	pç	36,00
3.9	Abraçadeira de 4" x 1,75m para coluna simples	pç	1,00
3.10	Abraçadeira de 4" x 2,00m para colunas simples	pç	32,00
3.11	Abraçadeira de 4" x 2,00m para colunas simples	pç	7,00

Paraguaçu Paulista, 15 de fevereiro de 2016

Dr. Ediney Taveira Queiroz
Prefeito da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Eng.º Civil Rui Cesar Spera
CREA 0601659760
Gestor do convênio



ASSIS - SP
1º TAB.

RECIBO DE NOTAS E TÍTULOS DE ASSIS
Assis - SP - Fone: (18)3361-1331 - Fax: (18)3361-1331

RECIBO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test. da verdade.
ASSIS, 07 de março de 2016. R\$ 5,42

CRISTIANO SALES BECHELI - ESCRITÓRIO APOSTILADO

CRISTIANO Sales Becheli

0699AA152031
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RECIBO DE NOTAS E TÍTULOS DE ASSIS
Assis - SP - Fone: (18)3361-1331 - Fax: (18)3361-1331

RECIBO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test. da verdade.
ASSIS, 07 de março de 2016. R\$ 5,42

CRISTIANO SALES BECHELI - ESCRITÓRIO APOSTILADO

CRISTIANO Sales Becheli

0076AA8159914

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Av. Siqueira Campos, 1.430 - Praça Jornalista Mário Pacheco - Centro - CEP 18.700-000
Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 - gabinete@paraguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

CONFERE COM O ORIGINAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620140013402
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARLI JACOMINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: [Redacted]
Registro: 601398508-SP RNP: 2603568728
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 92221220140345061 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/03/2014 Baixada em: 03/12/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140318744
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: BERGAMIN SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA CNPJ: 44.528.842/0001-96
PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS No.: 184
Complemento: Bairro:
Cidade: Getulina UF: SP CEP: 16450000 PAIS: BRASIL
Contrato: 014/2014 Celebrado em: 20/02/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 78.686,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DOM PEDRO E OUTRAS No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Getulina UF: SP CEP: 16450000 PAIS: BRASIL
Data de início: 13/03/2014 Conclusão Efetiva: 17/03/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Getulina CNPJ: 44.528.842/0001-96
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, de Equipamento, de sinais. 62,80 metro quadrado.

Observações
REFERENTE A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL QUE SUPORTA ATÉ 90 KM/HORA, NAS RUAS DOM PEDRO, RUA DINO E OUTROS.

Informações Complementares
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140013402
05/12/2014 12:15:18
JT5kxf10AGkFy5U

Engº Eugenio Oliveira de Carvalho
CREASP nº 0601576370
CREFE U.C.I. MARÍLIA - 9235



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua MECENAS PINTO BUENO, 1207 JARDIM MARIA IZABEL Marília-SP, CEP 17516030
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA



Venho através do presente fornecer o Atestado de Execução e Término de Obra, cujos o dado segue abaixo:



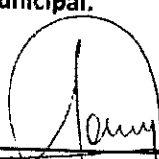
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina/SP
 Contratada: Bergamin Sinalização Viária Ltda – EPP
 Registro no CREA: 0908539/SP
 Natureza da obra: Fornecimento e Instalação de Placas de Sinalização Vertical
 Contrato: Nº 014/2014
 Data do Contrato: 20/02/2014
 Data de Início da Obra: 13/03/2014
 Data término da obra: 17/03/2014
 Valor da Obra: R\$ 78.686,00
 Local: Rua Dom Pedro, Rua Dino Bueno e Outros
 Engenheiro Responsável pela execução da obra: Marli Jacomini
 Registro no CREA: 0601398508/SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
 DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA
 PELO CREA-SP SOB Nº 26.2014.001.3402
 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA
 REFERIDA CERTIDÃO.
 MARILIA 05/12/14
 GILMAR CAVALCANTE VICENTIM
 Agente Administrativo - Pós-1188
 Unidade de Marília

Item	Descrição	Quant
01	Conjunto Semi Pórtico P 58, em aço galvanizado a fogo, conforme norma NBR-5580, composto por coluna de 101,60mm X 4,75mm x 6,00 m, com trava anti giro, braço projetado de 89,90 mm x 4,25mm x 4,75m e elemento de fixação, instalados	28 pç
02	Conjunto de Placas de Orientação (28 un) em chapa de poliéster com fibra de vidro, GT+GT -3M - 07 anos, tudo dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, e em conformidade com as Normas da ABNT-NBR 14644 - DER - 28.01.20.01	62,8 m ²

Getulina, 31 de março de 2014



 Fábio Augusto Alvares
 FÁBIO AUGUSTO ALVARES
 Prefeito Municipal.




 FÁBIO APARECIDO RAMOS
 Diretor de Departamento Municipal de Obras e
 Serviços Públicos
 Engenheiro Civil - CREA: 5062421113

TABELÃO DE NOTAS DE GETULINA (SP)
 Unid. Julio Prestes nº 239 - Fone: 0336A 014138
 Reconheço a firma de Fábio Augusto Alvares
Fabiano Aparecido Ramos
Ramos
 Getulina, 01 de dezembro de 2014
 Em testemunho
 Marcus Vinícius Pereira (Tabelião) 0336A 014138
 Rodrigo Allan Rodrigues (Preposto Escrevente)

R



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180004484

Atividade concluída

165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARLI JACOMINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARLI JACOMINI
Registro: 601398508-SP RNP: 2603568728
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230180527681 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/05/2018 Baixada em: 24/05/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: BERGAMIN SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO/ SP

RUA Dr. Cenobelino Barros Serra No.: 870

Complemento: Av. Romeu V. Romanelli e outros Bairro:

Cidade: Cardoso UF: SP CEP: 15570000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 001/2018 Celebrado em: 11/01/2018

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 274.989,44 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA Dr. Cenobelino Barros Serra No.: 870

Complemento: Bairro:

Cidade: Cardoso UF: SP CEP: 15570000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 12/01/2018 Conclusão Efetiva: 11/05/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO/ SP CNPJ: 46.599.825/0001-75

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Fomecimento. 1,00000 unidade.

Observações

ART, referente ao Contrato nº 001/2018, com vigência de 04 meses, tendo : Início: 12/01/2018 e Término: 11/05/2018 - Objeto: Infra Estrutura Urbana- Sinalização Turística - Valor: R\$ 274,989,44 - Local: Avenida Romeu V. Romanelli e outros

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180004484

19/07/2018 09:42:01

Autenticação Digital: xAxF5JUFUFUgaksFIBsAUf6CCnB0UKA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

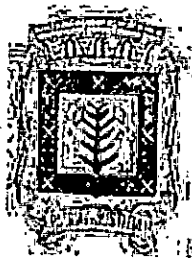
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



R



MUNICÍPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R. Dr. Cenebello de Barros Serra, 870 - CEP: 15.570-000 - CNPJ: 46.599.825/0001-75
 Fone: (17) 3466-3900 - Fax: Ramal 222
 Home Page: http://www.cardoso.sp.gov.br e-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br
 Cardoso - Estado de São Paulo

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Venho através do presente fornecer o Atestado de Execução e Término de Obra cujos os dados segue abaixo:
 Contratante: BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP
 CNPJ: 11.515.733/0001-85
 Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO/SP
 CNPJ: 46.599.825/0001-75
 Natureza da obra: INFRAESTRUTURA URBANA - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
 Data de início da obra: 12/01/2018
 Término da obra: 11/05/2018
 Valor da obra: R\$ 274.989,44
 Contrato n.: 001/2018
 Engenheiro Responsável: Maril Jacomini
 CREA-SP: 0601398508-SP

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO			
1.0	Placa de identificação para obra		
SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.0	Escavação manual solo de 1ª e 2ª categoria campo aberto	m³	2,50
2.1	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores a 3 km até a 5 km	m³	24,69
2.3	Concreto preparado no local, fck = 20,0 Mpa	m³	24,69
2.4	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	m²	24,65
2.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyt = 500 Mpa	m²	36,26
2.6	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de 10 cm de pedra, esp. 2,10 cm, rejuntado com argamassa 1:3:3 (cimento e areia) considerando aproveitamento do paralelepípedo	m²	324,06
3.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
3.1	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético		
3.2	Coluna simples Ø 4x4 x 475 x 6000 mm, com trava anti-giro de 100 x 100 x 1/4" galvanizada a fogo, padrão CET/SP	unidade	111,70
3.3	Coluna simples Ø 4x4 x 475 x 5000 mm, com trava anti-giro de 100 x 100 x 1/4" galvanizada a fogo, padrão CET/SP	unidade	61,00
3.4	Placa composta de duas colunas e um braço apoiado em treliça espacial instalada sobre o vão da faixa de rolamento e acostamento Pórtico de aço para sinalização rodoviária, vão livre de 1,3m a 1,8m e altura livre de 7,00m, composto de 02 colunas tubulares de uma seção e uma trava em forma de treliça no padrão sinavia ou similar, dimensionamento de acordo com as normas ABNT (NBR 14.478, 14.429, 6800 e 6126) com fornecimento de chumbadores galvanizado a fogo internamente e externamente conforme normas NBR 6323 e 7400 da ABNT	unidade	13,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620180004484 - 19/07/2018 09:42:01. Assinatura Digital: XANUFUFUgaksFIBsAUf6CCnBUKA

Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cardoso

Reconheço a assinatura por semelhança de Maril Jacomini

Cartório de Notas de Cardoso - SP

24 MAI 2018

Anna Gomes Barbiero Bichoti
 TRG/SP 49.696.422-7
 Escrevente

JAIR CESARINATTES
 Prefeito Municipal

ANDERSON JOSÉ RODRIGUES DIAS
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP 506.991.784-5
 Engenheiro Responsável pela Obra

Cardoso/SP, 23 de maio de 2018

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4720116

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/07/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA EPP, CNPJ: **11.515.733/0001-85**, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****



Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.



A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de julho de 2019.

PEDIDO Nº: 3921160

J

R





BERGAMIN SINALIZAÇÃO

Sinalização de Trânsito Horizontal, Vertical e Semafórica
 Conjuntos Semafóricos, Placas, Artigos Cemitério, Tachas e Demarcação Viária
BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP
 CNPJ: 11.515.733/0001-85 / IE: 164.053.490.113 / IM: 458 / CREA: 0908539
 Av. José Bonifácio do Couto 307 - Centro - CEP: 17.430-000 - Alvinlândia - SP
 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br

Desde 1995

Fone: (14) 3473-1022 - 3473-1135 - 99709-8198 - 99745-3898 - 99773-1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

● **BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: **11.515.733/0001-85**, estabelecida na Av: José Bonifácio do Couto, 307, Alvinlândia/SP, através de seu representante legal, Sr. (a) José Roberto Bergamin Junior. portador (a) da Carteira de Identidade n. 30.825.738-8 e CPF n. 253.175.738-40. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim não.

Alvinlândia, 12 de julho de 2019.

José Roberto Bergamin Junior

RG n. 30.825.738-8

CPF n. 253.175.738-40

Representante Legal

J

[Handwritten signature]

R



BERGAMIN SINALIZAÇÃO

Sinalização de Trânsito Horizontal, Vertical e Semafórica
 Conjuntos Semafóricos, Placas, Artigos Cemitério, Tachas e Demarcação Viária
BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP
 CNPJ: 11.515.733/0001-85 / IE: 164.053.490.113 / IM: 458 / CREA: 0908539
 Av. José Bonifácio do Couto 307 - Centro - CEP: 17.430-000 - Alvinlândia - SP.
 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br
 Desde 1995

Fone: (14) 3473-1022 - 3473-1135 - 99709-8198 - 99745-3898 - 99773-1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: **11.515.733/0001-85**, estabelecida na Av: José Bonifácio do Couto, 307, Alvinlândia/SP, através de seu representante legal, Sr. (a) José Roberto Bergamin Junior, portador (a) da Carteira de Identidade n. 30.825.738-8 e CPF n. 253.175.738-40, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 27/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Alvinlândia, 12 de julho de 2019.

José Roberto Bergamin Junior

RG n. 30.825.738-8

CPF n. 253.175.738-40

Representante Legal

COPIA ORIGINAL

R





BERGAMIN SINALIZAÇÃO
 Sinalização de Trânsito Horizontal, Vertical e Semafórica
 Conjuntos Semafóricos, Placas, Artigos Cemitério, Tachas e Demarcação Viária
BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP
 CNPJ: 11.515.733/0001-85 / IE: 164.053.490.113 / IM: 458 / CREA: 0908539
 Av. José Bonifácio do Couto 307- Centro- CEP: 17.430-000- Alvinlândia - SP
 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br
Desde 1995
Fone: (14) 3473-1022 - 3473-1135 - 99709-8198 - 99745-3898 - 99773-1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

ANEXO IX

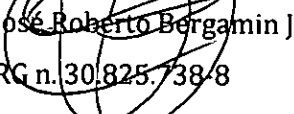
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: **11.515.733/0001-85**, estabelecida na Av: José Bonifácio do Couto, 307, Alvinlândia/SP, através de seu representante legal, Sr. (a) José Roberto Bergamin Junior, portador (a) da Carteira de Identidade n. 30.825.738-8 e CPF n. 253.175.738-40, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 27/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Alvinlândia, 12 de julho de 2019.


 José Roberto Bergamin Junior
 RG n. 30.825.738-8
 CPF n. 253.175.738-40
 Representante Legal

A

R



BERGAMIN SINALIZAÇÃO

Sinalização de Trânsito Horizontal, Vertical e Semafórica
 Conjuntos Semafóricos, Placas, Artigos Cemitério, Tachas e Demarcação Viária
BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP
 CNPJ: 11.515.733/0001-85 / IE: 164.053.490.113 / IM: 458 / CREA: 0908539
 Av. José Bonifácio do Couto 307 - Centro - CEP: 17.430-000 - Alvinlândia - SP
 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br
 Desde 1995

Fone: (14) 3473-1022 - 3473-1135 - 99709-8198 - 99745-3898 - 99773-1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

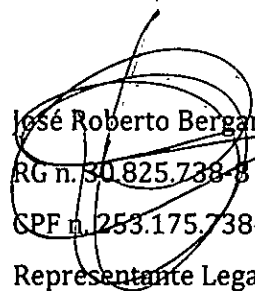
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: **11.515.733/0001-85**, estabelecida na Av: José Bonifácio do Couto, 307, Alvinlândia/SP, através de seu representante legal, Sr. (a) José Roberto Bergamin Junior. portador (a) da Carteira de Identidade n. 30.825.738-8 e CPF n. 253.175.738-40, declara, sob as penas da lei, que não há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório.

Alvinlândia, 12 de julho de 2019.


 José Roberto Bergamin Junior
 RG n. 30.825.738-8
 CPF n. 253.175.738-40
 Representante Legal

[Handwritten mark]


[Handwritten mark]



***PROGRAMA DE CONTROLE
MÉDICO
DE SAÚDE OCUPACIONAL
PCMSO***

DOCUMENTO BASE

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

ELABORADO EM JUNHO DE 2019 A JUNHO DE 2020

ALVILÂNDIA / SP

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

R

NR7

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA
NOME FANTASIA	BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIARIA
CNPJ	11.515.733/ 0001- 85
INSC. ESTADUAL	164.053.490.113
ENDEREÇO	Rua José Bonifácio de Couto, nº 307- CEP.: 17.430 - 000
BAIRRO	Alvinlândia / SP
TELEFONE	(014) 3473 – 1135 – 3473 – 1022 / 99773-1135
CNAE	32.99-0-04
GRAU DE RISCO	03
ATIVIDADE	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
SESMT	N/A

Lista de Funcionários

	NOMES	FUNÇÃO
01	José Roberto Bergamin Junior	Encarregado de reparos de vias permanentes
02	José Roberto Bergamin	Diretor
03	Geovana Mara da Cunha Bergamin	Diretora Geral
04	Josiany Dfamily Bergamin Costa	Diretora Administrativa
05	José Aluísio Cunha Sanchon	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes
06	Flávio Augusto dos Santos	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes
07	Thalis Henrique Alves de Moraes	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes
08	Uanderson Dias de Araujo	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes
09	Michel Lima de Souza	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes
10	Clayton Willian Bergamin	Motorista

Número total de Funcionários

08 homens 02 mulheres

- 1) HORÁRIO: 07:00 H – 11:00 -13:00H – 17:00 H (Segunda-feira à Sexta-feira)
- 2) HORÁRIO: 07:00 H – 11:00 (Sábado)

CONFERE COM
O ORIGINAL ?

R




Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

174

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

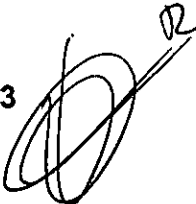
Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.515.733/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2010
NOME EMPRESARIAL BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERGAMIN SINALIZACAO VIARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO DO COUTO,		NÚMERO 307	COMPLEMENTO
CEP 17.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALVINLANDIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO beto.bergamin@hotmail.com		TELEFONE (14) 3473-1135	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1

CONFERE COM O ORIGINAL!

3 



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais:
Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR - 07;
Portaria nº 08, de 08 de maio de 1996, que altera a NR - 07;
Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212;
Além disso, foi utilizada literatura técnica referente à Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho, a fim de dotar o órgão de um Programa de Saúde Ocupacional voltado para a promoção e preservação da saúde dos colaboradores no que se refere aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelos mesmos, em seus vários aspectos.

OBJETIVOS

Promover e preservar a saúde dos colaboradores privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre a saúde e o trabalho, considerando aspectos individuais e coletivos;
Rastrear e diagnosticar precocemente agravos à saúde dos colaboradores relacionados ao trabalho, destacando o caráter preventivo;
Ser parte do conjunto de iniciativas do órgão no campo da saúde do colaborador;
Indicar soluções para a melhoria dos ambientes de trabalho e da organização das atividades, individual e coletivamente, a partir da detecção dos problemas;
Conscientizar a direção e os colaboradores quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro da Organização;
Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, através da preservação da saúde ocupacional dos colaboradores;
Formar, através dos registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações relativas às condições clínicas (físicas e mentais) dos nossos colaboradores.

DO MÉDICO EXAMINADOR

Examinar o colaborador e registrar em prontuário próprio a anamnese realizada;
Dar ciência ao colaborador sobre o(s) resultado(s) do(s) exame(s) e orientá-lo;
Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais;
Seguir a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador;
Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
Obs. Quando o Médico Coordenador for também o Médico Examinador, o mesmo acumula as responsabilidades supracitadas.

CONFERE COM
O ORIGINAL

4

DOS COLABORADORES

Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
Utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pela empresa;
Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela empresa;
Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador, quando acometido por problemas de saúde.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS

Os Exames Médicos Ocupacionais têm por objetivos a avaliação:

Da saúde no aspecto geral;

Da capacidade laborativa;

Das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

Para a realização dos Exames Médicos Ocupacionais, o Médico Examinador observa a história progressiva do colaborador através de anamnese clínica e ocupacional. Sem descuidar dos aspectos gerais, especial atenção deve ser dispensada aos seguintes itens:

Exame dermatológico;

Exame pulmonar e cardíaco;

Exame da coluna vertebral;

Habitualidade do fumo, álcool e drogas;

Histórico de dores nos membros superiores Teste oftalmológico;

Exame auditivo (percepção de alterações durante a entrevista).

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Exame Médico Admissional está vinculado ao ato de posse do cargo, estando previsto e regulamentado NR 07.

EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Os Exames Médicos Periódicos são realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR - 07, da seguinte forma:

Anualmente: colaboradores menores de 18 e maiores de 45 anos de idade;

Bianualmente: colaboradores maiores de 18 e menores de 45 anos de idade;

Intervalos menores: a critério do Médico Examinador e/ou Coordenador.

CONFERE COM
O ORIGINAL

R

EXAME MÉDICO DEMISSIONAL

Os Exames Médicos Demissionais são realizados nas ocasiões de demissão e/ou aposentadoria por tempo de serviço (aposentadorias por invalidez exigem laudo pericial).

O colaborador que tenha sido submetido a Exame Médico Ocupacional no período de até 90 dias anteriores à data da homologação da demissão ou aposentadoria por tempo de serviço, pode ser dispensado do Exame Médico Demissional (conforme determina a Portaria 3214/78 para atividades de grau de risco 3 ou 4).

EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO

O Exame Médico de Retorno ao Trabalho deve ser realizado, obrigatoriamente, no primeiro dia da volta ao trabalho do colaborador ausente por período igual, ou superior, a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, e parto (após a liberação pelo INSS).

EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

O Exame Médico de Mudança de Função deve ser realizado antes da data da mudança quando implicar na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado (médico examinador):

- 1) Solicitar ao SESMT o Registro do Acidente do Trabalho, feito em ficha de Registro de Acidente de Trabalho formulário padrão;
- 2) Indicar, quando necessário, parecer em outras especialidades médicas em sistema de referência e contra referência para suporte diagnóstico e de tratamento;

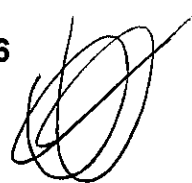
SAÚDE E PREVENÇÃO

- 3) Indicar, quando necessário, o estabelecimento do nexos causal e o afastamento do colaborador a exposição ao risco, ou do trabalho;
- 4) Encaminhar o colaborador para Perícia Médica INSS e Prevenção, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- 5) Orientar o colaborador quanto à necessidade – adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

PROGRAMAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Os Exames Complementares são, obrigatoriamente, custeados pela empresa e compreendem provas laboratoriais de natureza ocupacionais necessárias para

CONFERE COM
O ORIGINAL

R


Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos colaboradores. Esta programação é definida a partir das informações contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA relativas aos ambientes e processos de trabalho e a partir dos exames clínicos dos servidores.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Todo Exame Médico Ocupacional resulta na emissão do Atestado de Saúde Ocupacional –

ASO em duas vias, assim destinadas:

Primeira via: arquivada no dossiê do colaborador à disposição da fiscalização do trabalho no SESMT; segunda via: obrigatoriamente entregue ao colaborador mediante recibo na primeira via.

Parâmetros para Aptidão à Função:

- Apto: colaborador possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;
- Apto com restrição: colaborador portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da restrição, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico);
- Inapto: O colaborador com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico coordenador para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.

Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional

São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de naturezas congênitas, hereditárias ou adquiridas, capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho.


O parecer conclusivo de incapacidade depender da atividade exercida, cabendo análise do local de trabalho.

Faz-se exceção a esta regra os casos de vagas predestinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213.

As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo colaborador.

CONFERE COM
O ORIGINAL

R



TRABALHO EM ALTURA

Em atendimento a NR 35, reforçamos neste PCMSO atenção aos que trabalham em altura por ocasião dos exames ocupacionais em especial à anamnese, exame físico e se indicado, exames complementares, avaliações psiquiátricas ou mesmo psicológicas, além daqueles já determinados no quadro do PCMSO, de acordo com o tipo de consulta (admissional, periódico, etc..)

A aptidão para o trabalho em altura constará no ASO, por determinação da norma.

A detecção precoce de doenças crônicas insidiosas com potencial para gerar mal súbito nos trabalhadores que atuam em altura, nas definições da norma, é buscada nos exames complementares realizados na admissão e periodicamente, conforme NR – 7.

Poderá o médico examinador solicitar outros exames complementares ou avaliação especializada que julgar pertinente, de acordo com os dados da anamnese, exame físico e/ ou queixa do colaborador ou ainda, informações de terceiros. Neste caso constará no ASO “inapto ao trabalho em altura” ou “restrição para trabalho em altura”, até que as dúvidas sejam resolvidas ou que a patologia detectada seja colocada sob controle. Desta forma, estamos reforçando prática nesta empresa, onde poderemos ter colaborador apto ao trabalho, com restrição em altura.

Ressaltamos que os colaboradores assim como seu supervisores possuem conhecimento atualizado a todo o momento de outras condições impeditivas no dia a dia e devem suspender a atividade caso um dos dois ou ambos detectem, em sua percepções, que não haja condições físicas e/ ou psicoemocionais de realizar a atividade, independente do motivo. Quando esta situação ocorrer, o colaborador deve ser encaminhado para consulta médica afim de que tenha suas condições de saúde plenamente reestabelecidas. Permanecerá com restrição ao trabalho em altura até segunda ordem ou em caráter definitivo, se for o caso.

Vale por fim alertar à todos que nenhum exame complementar, mesmo que normal, é salvo conduto ao surgimento de algum mal súbito, uma vez que a medicina é uma ciência biológica e assim sendo, uma ciência de meios e não de fins.

PRIMEIROS SOCORROS

Deve ser programado, para a empresa, treinamento específico em Primeiros Socorros para colaborador designados pela Direção.

Efetuada o treinamento, a empresa deve ser equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. Os materiais devem ser mantidos aos cuidados dos servidores treinados:

- 01 termômetro;
- 01 tesoura;
- 01 pacote algodão hidrófilo 50 gramas;

CONFERE COM
O ORIGINAL

NR7

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

- 05 pacotes de gazes esterilizadas com 05 unidades cada;
- 01 esparadrapo de 4,5m x 2,5 cm;
- 05 unidades de ataduras de crepe de 10 cm;
- 01 caixa de band-aid com 10 unidades;
- 01 frasco de dermoiodine ou povidine de 20 ml;
- 02 frascos de soro fisiológico a 0,9% de 250 ml;
- 01 frasco de álcool a 70% de 500 ml;
- 01 frasco de água boricada;
- 01 conta-gotas;
- 10 copos descartáveis;
- Medicamentos a critério médico.

TABELA II
Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL	NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas	98	1 hora e 15 minutos
86	7 horas	100	1 hora
87	6 horas	102	45 minutos
88	5 horas	104	35 minutos
89	4 horas e 30 minutos	105	30 minutos
90	4 horas	106	25 minutos
91	3 horas e 30 minutos	108	20 minutos
92	3 horas	110	15 minutos
93	2 horas e 40 minutos	112	10 minutos
94	2 horas e 15 minutos	114	08 minutos
95	2 horas	115	07 minutos
96	1 hora e 45 minutos		

(*) Não é permitido exposição a níveis acima de 85 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário aos estabelecidos na tabela II, será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente superior.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Tabela I (Anexo IV)

Classificação dos Principais Riscos Ocupacionais em Grupos, de Acordo com sua Natureza e a padronização das Cores Correspondentes.

Grupo 1 Verde	Grupo 2 Vermelho	Grupo 3 Marrom	Grupo 4 Amarelo	Grupo 5 Azul
Riscos Físicos	Riscos Químicos	Riscos Biológicos	Riscos Ergonômicos	Riscos de Acidentes
Ruídos	Poeiras	Virus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações ionizantes	Névoas	Protozoários	Exigência de postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não ionizantes	Neblinas	Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bacilos	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Pressões anormais	Substâncias, compostos ou produtos químicos		Jornadas de trabalho prolongadas	Armazenamento inadequado
Umidade			Monotonia e repetitividade	Animais peçonhentos
			Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

CONFERE COM
O ORIGINAL

R





Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

PCMSO _Programa de Controle médico de saúde ocupacional				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS				
SETOR DE TRABALHO: Obras		TURNO DE TRABALHO		JORNADA DE TRABALHO 08 horas/dia
				Nº FUNCIONÁRIOS: 09
Masculino	Feminino	Menores	Total	LOCAL: Obras
01	00	00	01	
FUNÇÃO: Encarregado de Reparos em vias permanente				
ATIVIDADE: Supervisionam e coordenam a realização de manutenção em vias; supervisionando as equipes de trabalho de reparo, manutenção e de restabelecimento de tráfego, realizando pinturas de vias e rodovias, sinalização horizontal e vertical semaforica, atividades são exercidas em conformidade a normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança, de saúde e de preservação do meio ambiente.				
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, entre outros.				
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO: Ampla, organizado e ventilado.				
RISCO FÍSICO:	Ruído: 62,2 à 100,7 dB – LT 85,0			
RISCO DE ACIDENTE:	Incêndio; Choque. Queda em altura			
AGENTES	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TRABALHADORES EXPOSTOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Ruído	Equipamentos	Ondas sonoras	01	Auditiva
Queda	Escada e Andaime	XXXXX	01	Corporal
Choque	Equipamentos	Eletricidade	01	Corporal
MEDIDAS DE CONTROLE				
AGENTES	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	
	EPI	EPC		
Ruído	Protetor Auricular	xxxxx	Orientar e fiscalizar sobre o uso do EPI Exame de audiometria periódico	
Choque/Queda	Botina de segurança e Cinto de segurança com talabarte duplo	Chave de emergência	Não fazer limpeza ou manutenção com a máquina ligada e Fazer treinamento em altura – NR 35	
Incêndio	xxxxx	Extintores AP/PQS	Treinamento de Uso correto	
RECOMENDAÇÕES: Usar capacete, botina de segurança, Luvas, máscara, e óculos de proteção, cinto de segurança com talabarte no momento das atividades.				

CONFETADO COM O ORIGINAL



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

Exames exigidos:

Função	Exames	Periodicidade
Encarregado de reparos de vias permanente	Admissional	No ato da contratação
	Demissional	No ato de desligamento da empresa
	Mudança de função	No ato da mudança de função
	Periódico	A cada 1 ano ou a critério do médico responsável
	Retorno ao trabalho	Afastamento superior a 30 dias, acidente de trabalho, ou parto.
	Audiometria	Admissional, demissional e a cada ano.
	ECG, ECC, Glicemia, Clínico.	A cada 2 anos, e no admissional.

CONFERE COM
O ORIGINAL

12

NR7

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

PCMSO _Programa de Controle médico de saúde ocupacional				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS				
SETOR DE TRABALHO: Obras		TURNO DE TRABALHO		Nº FUNCIONÁRIOS: 09
		08 horas/dia		
Masculino	Feminino	Menores	Total	LOCAL: Obras
05	00	00	05	
FUNÇÃO: Auxiliar geral de conservação de vias permanente				
ATIVIDADE: Realiza os serviços de manutenção de acordo com a solicitação do montador e ou Encarregado nas tarefas que forem solicitados, no transporte de material e serviços de sinalização horizontal e vertical semaforica, e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente				
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, entre outros.				
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO: Amplio, organizado e ventilado.				
RISCO FÍSICO:		Ruído: 62,2 à 100,7 dB – LT 85,0		
RISCO DE ACIDENTE:		Incêndio; Choque. Queda em altura		
AGENTES	FORTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TRABALHADORES EXPOSTOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Ruído	Equipamentos	Ondas sonoras	05	Auditiva
Queda	Escada e Andaime	XXXXX	05	Corporal
Choque	Equipamentos	Elettricidade	05	Corporal
MEDIDAS DE CONTROLE				
AGENTES	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	
	EPI	EPC		
Ruído	Protetor Auricular	xxxxx	Orientar e fiscalizar sobre o uso do EPI Exame de audiometria periódico	
Choque/Queda	Botina de segurança e Cinto de segurança com talabarte duplo	Chave de emergência	Não fazer limpeza ou manutenção com a máquina ligada e Fazer treinamento em altura – NR 35	
Incêndio	xxxxx	Extintores AP/PQS	Treinamento de Uso correto	
RECOMENDAÇÕES: Usar capacete, botina de segurança, Luvas, máscara, e óculos de proteção, cinto de segurança com talabarte no momento das atividades.				

CONFERE COM O ORIGINAL



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

Exames exigidos:

Função	Exames	Periodicidade
Auxiliar geral de conservação de vias permanente	Admissional	No ato da contratação
	Demissional	No ato de desligamento da empresa
	Mudança de função	No ato da mudança de função
	Periódico	A cada 1 ano ou a critério do médico responsável
	Retorno ao trabalho	Afastamento superior a 30 dias, acidente de trabalho, ou parto.
	Audiometria	Admissional, demissional e a cada ano.
	ECG, ECC, Glicemia, Clínico.	A cada 2 anos, e no admissional.

CONFERE COM
O ORIGINAL

R



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

PCMSO _Programa de Controle médico de saúde ocupacional					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS					
SETOR DE TRABALHO: Obras		TURNO DE TRABALHO		JORNADA DE TRABALHO 08 horas/dia	Nº FUNCIONÁRIOS: 10
Masculino	Feminino	Menores	Total	LOCAL: Obras	
01	00	00	01		
FUNÇÃO: Motorista					
ATIVIDADE: Transportam, coletam e entregam cargas em geral; operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.					
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, entre outros.					
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO: Ampla, organizado e ventilado.					
RISCO FÍSICO:	Ruído: 62,2 à 100,7 dB – LT 85,0				
RISCO DE ACIDENTE:	Incêndio; Ruído.				
AGENTES	FUNTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TRABALHADORES EXPOSTOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	
Ruído	Equipamentos	Ondas sonoras	01	Auditiva	
Queda	XXXXX	XXXXX	01	Corporal	
Choque	XXXXX	XXXXX	01	Corporal	
MEDIDAS DE CONTROLE					
AGENTES	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS		
	EPI	EPC			
Ruído	Protetor Auricular	xxxxx	Orientar e fiscalizar sobre o uso do EPI Exame de audiometria periódico		
Incêndio	xxxxx	Extintores AP/PQS	Treinamento de Uso correto		
RECOMENDAÇÕES: Usar capacete, botina de segurança, Luvas, máscara, e óculos de proteção, cinto de segurança com talabarte no momento das atividades.					

CONFERE COM O ORIGINAL

15



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

Exames exigidos:

Função	Exames	Periodicidade
Motorista	Admissional	No ato da contratação
	Demissional	No ato de desligamento da empresa
	Mudança de função	No ato da mudança de função
	Periódico	A cada 1 ano ou a critério do médico responsável
	Retorno ao trabalho	Afastamento superior a 30 dias, acidente de trabalho, ou parto.
	Audiometria	Admissional, demissional e a cada ano.

CONFERE COM
O ORIGINAL



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

PCMSO _Programa de Controle médico de saúde ocupacional				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS				
SETOR DE TRABALHO: Obras	TURNO DE TRABALHO	JORNADA DE TRABALHO 08 horas/dia	Nº FUNCIONÁRIOS: 09	
Masculino	Feminino	Menores	Total	LOCAL: Obras
01	00	00	01	
FUNÇÃO: Diretor				
ATIVIDADE: Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.				
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, entre outros.				
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO: Ampla, organizado e ventilado.				
RISCO FÍSICO:	Ruído: 62,2 à 100,7 dB – LT 85,0			
RISCO DE ACIDENTE	Incêndio; Ruído.			
AGENTES	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TRABALHADORES EXPOSTOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Ruído	Equipamentos	Ondas sonoras	01	Auditiva
Queda	XXXXX	XXXXX	01	Corporal
Choque	XXXXX	XXXXX	01	Corporal
MEDIDAS DE CONTROLE				
AGENTES	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	
	EPI	EPC		
Ruído	Protetor Auricular	xxxxx	Orientar e fiscalizar sobre o uso do EPI Exame de audiometria periódico	
Incêndio	xxxxx	Extintores AP/PQS	Treinamento de Uso correto	
RECOMENDAÇÕES: Usar capacete, botina de segurança, Luvas, máscara, e óculos de proteção, cinto de segurança com talabarte no momento das atividades.				

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

Exames exigidos:

Função	Exames	Periodicidade
Diretor	Admissional	No ato da contratação
	Demissional	No ato de desligamento da empresa
	Mudança de função	No ato da mudança de função
	Periódico	A cada 1 ano ou a critério do médico responsável
	Retorno ao trabalho	Afastamento superior a 30 dias, acidente de trabalho, ou parto.
	Audiometria	Admissional, demissional e a cada ano.

CONFERE COM
O ORIGINAL

NR7

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

PCMSO _ Programa de Controle médico de saúde ocupacional				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS				
SETOR DE TRABALHO: Obras		TURNO DE TRABALHO		JORNADA DE TRABALHO 08 horas/dia
Nº FUNCIONÁRIOS: 09				
Masculino	Feminino	Menores	Total	LOCAL:
00	01	00	01	Obras
FUNÇÃO: Diretora Administrativa				
ATIVIDADE: Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.				
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, entre outros.				
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO: Ampla, organizado e ventilado.				
RISCO FÍSICO:		Ruído: 62,2 à 100,7 dB – LT 85,0		
RISCO DE ACIDENTE		Incêndio; Ruído.		
AGENTES	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TRABALHADORES EXPOSTOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Ruído	Equipamentos	Ondas sonoras	01	Auditiva
Queda	XXXXX	XXXXX	01	Corporal
Choque	XXXXX	XXXXX	01	Corporal
MEDIDAS DE CONTROLE				
AGENTES	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	
	EPI	EPC		
Ruído	Protetor Auricular	xxxxx	Orientar e fiscalizar sobre o uso do EPI Exame de audiometria periódico	
Incêndio	xxxxx	Extintores AP/PQS	Treinamento de Uso correto	
RECOMENDAÇÕES: Usar capacete, botina de segurança, Luvas, máscara, e óculos de proteção, cinto de segurança com talabarte no momento das atividades.				

CONFERE COM
OCCUPACIONAL



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

Exames exigidos:

Função	Exames	Periodicidade
Diretora Administrativa	Admissional	No ato da contratação
	Demissional	No ato de desligamento da empresa
	Mudança de função	No ato da mudança de função
	Periódico	A cada 1 ano ou a critério do médico responsável
	Retorno ao trabalho	Afastamento superior a 30 dias, acidente de trabalho, ou parto.
	Audiometria	Admissional, demissional e a cada ano.

CONFERE COM
O ORIGINAL



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

182

PCMSO _Programa de Controle médico de saúde ocupacional				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS				
SETOR DE TRABALHO: Obras	TURNO DE TRABALHO	JORNADA DE TRABALHO	Nº FUNCIONÁRIOS:	
		08 horas/dia	09	
Masculino	Feminino	Menores	Total	LOCAL:
00	01	00	01	Obras
FUNÇÃO: Diretora Geral				
ATIVIDADE: Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.				
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, entre outros.				
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO: Amplio, organizado e ventilado.				
RISCO FÍSICO:	Ruído: 62,2 à 100,7 dB – LT 85,0			
RISCO DE ACIDENTE	Incêndio; Ruído.			
AGENTES	FONTE GERADORA	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	TRABALHADORES EXPOSTOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Ruído	Equipamentos	Ondas sonoras	01	Auditiva
Queda	XXXXX	XXXXX	01	Corporal
Choque	XXXXX	XXXXX	01	Corporal
MEDIDAS DE CONTROLE				
AGENTES	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES		MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS	
	EPI	EPC		
Ruído	Protetor Auricular	xxxxx	Orientar e fiscalizar sobre o uso do EPI Exame de audiometria periódico	
Incêndio	xxxxx	Extintores AP/PQS	Treinamento de Uso correto	
RECOMENDAÇÕES: Usar capacete, botina de segurança, Luvas, máscara, e óculos de proteção, cinto de segurança com talabarte no momento das atividades.				

CONFERE COM O ORIGINAL



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

Exames exigidos:

Função	Exames	Periodicidade
Diretora geral	Admissional	No ato da contratação
	Demissional	No ato de desligamento da empresa
	Mudança de função	No ato da mudança de função
	Periódico	A cada 1 ano ou a critério do médico responsável
	Retorno ao trabalho	Afastamento superior a 30 dias, acidente de trabalho, ou parto.
	Audiometria	Admissional, demissional e a cada ano.

CONFERE COM
O ORIGINAL

R



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

NORMAS REGULAMENTADORAS

O documento descrito visa atender as Normas regulamentadoras no que refere-se à prevenção da saúde e segurança do Trabalhador no período de 01/06/2019 à 01/06/2020.

Nada mais havendo a lavrar-se é encerrado o presente documento PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, sendo nesta folha, assinado e com rubrica nas demais.

Marília, 25 de Junho de 2019

Dr. Paulo Ricardo Soares

CRM 19.047

CRM 16.182/99 - MTB

Coordenador do PCMSO

CONFERE COM
O ORIGINAL

R

23



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

Adendo referente a item 4.3.2 do documento Base. Norma regulamentadora NR 7,
Portaria 3214/78. Periodicidade Exames complementares por função.

Empresa: **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA**

Grau de risco: 3

Período Base: 01/06/2019 à 01/06/2020.

Setor: **Obras de Vias públicas / Administrativo**

Função: Encarregado de reparos de vias permanente	Ex. Compl.: Audiometria, EEG, ECG, Glicemia	Periodicidade: ANUAL
Risco Físico: Sim Risco de Acidente: Sim Insalubridade: Não Periculosidade: Não EPI/EPC: Vide PPRA	Risco Químico: NDN Risco Ergonômico: NDN Risco Biológico: NDN	
Função: Auxiliar geral de Conservação de vias permanente	Ex. Compl.: Audiometria, EEG, ECG, Glicemia	Periodicidade: ANUAL
Risco Físico: Sim Risco de Acidente: Sim Insalubridade: Não Periculosidade: Não EPI/EPC: Vide PPRA	Risco Químico: NDN Risco Ergonômico: NDN Risco Biológico: NDN	
Função: Motorista	Ex. Compl.: Audiometria	Periodicidade: ANUAL
Risco Físico: Sim Risco de Acidente: Sim Insalubridade: Não Periculosidade: Não EPI/EPC: Vide PPRA	Risco Químico: NDN Risco Ergonômico: NDN Risco Biológico: NDN	
Função: Diretor	Ex. Compl.: Audiometria	Periodicidade: ANUAL
Risco Físico: Sim Risco de Acidente: Sim Insalubridade: Não Periculosidade: Não EPI/EPC: Vide PPRA	Risco Químico: NDN Risco Ergonômico: NDN Risco Biológico: NDN	
Função: Diretora Administrativa	Ex. Compl.: Audiometria	Periodicidade: ANUAL
Risco Físico: Sim Risco de Acidente: Sim Insalubridade: Não Periculosidade: Não EPI/EPC: Vide PPRA	Risco Químico: NDN Risco Ergonômico: NDN Risco Biológico: NDN	
Função: Diretora Geral	Ex. Compl.: Audiometria	Periodicidade: ANUAL
Risco Físico: Sim Risco de Acidente: Sim Insalubridade: Não Periculosidade: Não EPI/EPC: Vide PPRA	Risco Químico: NDN Risco Ergonômico: NDN Risco Biológico: NDN	

CONFERE COM
O ORIGINAL

R
24



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –
PCMSO NR 07 da Portaria 3.214/78

RELATÓRIO ANUAL DE EXAMES

Empresa: **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA**

Grau de risco: **3**

Período Base: **01/06/2019 à 01/06/2020.**

Setor: **Obras**

Setores	Funções	Admissional	Periódico	Demissional	Retorno Trabalho	Mudança de função	Total de exames	Ex. anormal	Planejamento ano seguinte
Obras em vias publicas	Encarregado de reparos em vias permanente	00	01	01	00	00	02	00	01
Obras em vias publicas	Auxiliar de Conservação de vias permanente	03	02	00	00	00	05	00	05
Obras em vias publicas	Motorista	00	01	00	00	00	01	00	01
Administrativo	Diretor	00	01	00	00	00	01	00	01
Administrativo	Diretora Administrativa	00	01	00	00	00	01	00	01
Administrativo	Diretora Geral	00	01	00	00	00	01	00	01
Total de exames realizados		03	07	01	00	00	11	00	10

CONFERE COM
O ORIGINAL
25

R

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

**NORMA REGULAMENTADORA
NR - 9**

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO
DE RISCOS AMBIENTAIS**

ANÁLISE GLOBAL



**BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA
VIÁRIA LTDA**

ALVINLÂNDIA – SP

Período Junho de 2019 à Junho de 2020

FL Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho
email: tec.francisco.a.lima@hotmail.com; Celular: 14 – 99696 - 1663

CONFERE
007/11/19

R

**P
P
R
A**

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

ESTRUTURA GERAL DO PROGRAMA DESENVOLVIDO**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA;****2. ITENS 9.1 A 9.6.3 DA NR 9.****3. LAY OUT DA EMPRESA COM MAPEAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS;****4. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO;****5. PLANILHA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS PROPOSTAS RECONHECIMENTOS E DE CORREÇÕES DOS RISCOS AMBIENTAIS;**

OBJETIVO: Analisar os riscos ambientais e priorizar, considerando um período de 01 ano, quando serão novamente feitas as reavaliações das medidas propostas.

6. PLANILHA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS PROPOSTAS;

OBJETIVO: Fazer o acompanhamento e facilitar a visualização das correções.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS E ENCERRAMENTO.

CONFERE COM
O ORIGINAL

2

R

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social:

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

CNPJ . : 11.515.733/ 0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL . : 164.053.490.113

Endereço:

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307

Centro

Alvinlândia – SP

CEP.: 17.430 – 000

Telefone: (014) 3473 – 1135 – 3473 – 1022 / 99773-1135

Atividades do Estabelecimento:**Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**

- ENQUADRAMENTO E GRAU DE RISCO:

<u>Código</u>	<u>Atividade</u>	<u>Grado de Risco</u>
32.99.0.04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	03




3 R

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.515.733/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2010
NOME EMPRESARIAL BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERGAMIN SINALIZACAO VIARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE BONIFACIO DO COUTO,		NÚMERO 307	COMPLEMENTO
CEP 17.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALVINLANDIA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO beto.bergamin@hotmail.com		TELEFONE (14) 3473-1135	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

FL Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho
email: tec.francisco.a.lima@hotmail.com; Celular: 14 – 99696 - 1663

CONFERE COM O ORIGINAL

4
[Assinatura]

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

Características do estabelecimento:**• SETOR DA OPERACIONAL / ADMINISTRATIVO****Horário:**

Segunda-feira à Sexta - feira
 07:00 às 17:00 / 02:00 hs Intervalo
 Sábado
 07:00 às 11:00 hs

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

	NOMES	FUNCAO
01	José Roberto Bergamin Junior	Encarregado de reparos de vias permanentes
02	José Roberto Bergamin	Diretor
03	Geovana Mara da Cunha Bergamin	Diretora Geral
04	Josiany Dfamily Bergamin Costa	Diretora Administrativa
05	José Aluísio Cunha Sanchon	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes
06	Flávio Augusto dos Santos	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes
07	Thalis Henrique Alves de Moraes	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes
08	Uanderson Dias de Araujo	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes
09	Michel Lima de Souza	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes
10	Clayton Willian Bergamin	Motorista

• NÚMERO TOTAL DE EMPREGADOS:**Nº de Funcionários**

Homens : 08
 Mulheres : 02
 Menores : 00

TOTAL GERAL DE FUNCIONÁRIOS: **10 FUNCIONÁRIOS**

CONFERE COM
O ORIGINAL

5
R

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

INTEGRAÇÃO COM A CIPA

A empresa não se enquadra para a formação de CIPA de acordo com a NR-5, conforme seu número de funcionários e grau de risco. Porém, deve ter um representante.

CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Fazer a caracterização física dos ambientes de trabalho, conforme o quadro abaixo.

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO							
Setor	Local	Área (m²)	Material	Piso	Iluminação	Tipos de Ventiladores	Outros
ADM	Alvinlândia	2,80	Alvenaria	Piso Cerâmico	Sim	Natural por porta e janela e lâmpadas fluorescentes	Natural por porta e janela e ventilador e Ar condicionado
Operacional	Alvinlândia	6.00	Alvenaria	Piso concreto	Sim	Natural por portas e lâmpadas fluorescentes	Natural por portas e Ar condicionado

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS SETORES DE TRABALHO

Desenvolver planilha contendo a relação de setores, as funções dos trabalhadores, o quantitativo de empregados e descrição das atividades realizadas, conforme modelo abaixo:

Setor	FUNÇÕES EXISTENTES	N.º DE EMPREGADOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DE TRABALHO
Operacional	Encarregado de reparos de vias permanente, Auxiliar geral de conservação de vias permanentes, Motorista, Diretor, Diretora administrativa, Diretora Geral.	10	Ver descrição abaixo	Ver tabela acima

CONFERE COM
O ORIGINAL

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

2. NR – 9 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS(*)

9.1. Do Objetivo e Campo de aplicação

9.1.1. Esta Norma regulamentadora – NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

9.1.2. As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

9.1.2.1. Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas nos itens 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" e "f" do subitem 9.3.1.

9.1.3. O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo de preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO previsto na NR – 7.

9.1.4. Esta NR estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PPRA, podendo os mesmos ser aplicados mediante negociação coletiva de trabalho.

9.1.5. Para efeito desta NR consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes aos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

9.1.5.1. Consideram-se agentes **FÍSICOS** diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperatura extrema/ radiações não ionizantes, radiações ionizantes, bem como o infra-som e ultra-som.

9.1.5.2. Consideram-se agentes **QUÍMICOS** as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeira, fumos, nevoas, neblinas, gases e vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

(*) Redação pela portaria 25/94 de 29 de Dezembro de 1994.

FL Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho

email: tcc.francisco.a.lima@hotmail.com; Celular: 14 – 99696 - 1663

CONFERE COM
O ORIGINAL

7

R

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

9.1.5.3. Consideram-se agentes **BIOLÓGICOS** as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

9.1.5.4. Consideram **Riscos ERGONÔMICOS**: esforço físico, levantamento de peso, postura inadequada, controle rígido de produtividade, situação de estresse, trabalhos em período noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade, imposição de rotina intensa.

9.1.5.5. Consideram **Riscos Mecânicos ou de acidentes** o que ocorrem em função das condições físicas (do ambiente físico de trabalho) e tecnologias impróprias, capazes de colocar em perigo a integridade física do trabalhador.

Exemplos: Máquinas sem proteção, Iluminação deficiente. Fadiga, problemas visuais e acidentes de trabalho. Ligações elétricas deficientes, curto circuito, choque elétricos, incêndios, queimaduras, acidentes fatais. Armazenamento inadequado, acidentes por estocagem de materiais sem observação das normas de segurança.

Ferramentas defeituosas. Acidentes, principalmente com repercussão nos membros superiores. Equipamento de proteção individual inadequado.

9.1.5.6. DIFERENÇA ENTRE DOENÇA DO TRABALHO E ACIDENTE DO TRABALHO

Entre o acidente do trabalho e a doença profissional há uma tênue diferença que, muitas vezes, é impossível descobrir.

O acidente pode ser provocado intencionalmente pelo empregado.

O acidente acontece de modo instantâneo e violento.

A doença pode ser simulada, mas não pode ser criada pelo empregado.

Tem uma duração. Não aparece num momento, provocando a lesão corporal, ou a perturbação funcional, ou a morte. Ela se apresenta internamente num processo silencioso.

A causa do acidente – tipo é externa.

9.1.5.7. CAUSAS DOS ACIDENTES DO TRABALHO

Do ponto de vista prevencionista, causa de acidente é qualquer fator que, se fosse eliminado, teria evitado o acidente. As causas dos acidentes podem decorrer de fatores pessoais ou materiais.

O reconhecimento das causas pode ser fácil, como no caso de um degrau quebrado de uma escada, ou difícil, quando se precisam determinar as causas de uma sequência em cadeia que originaram o acidente. Pode-se dizer que a maioria dos acidentes tem mais de uma causa.

As causas fundamentais dos acidentes do trabalho são classificadas como atos inseguros, condições inseguras e fatores pessoais de insegurança.

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

ATOS INSEGUROS

Atos inseguros são as ações ou omissões, maneiras pelas qual o trabalhador se expõe, voluntariamente ou não, a riscos de acidentes. E são responsáveis por 80% dos acidentes, os atos inseguros mais comuns são:

- Brincadeiras em serviços (Ofender, distrair, assustar, jogar objetos, gritar, etc.);
- Desconhecimento das regras de segurança ou métodos seguros de trabalho;
- Emprego incorreto das ferramentas ou das ferramentas defeituosas;
- Excesso de confiança dos que se julgam imunes a acidentes;
- Fadiga física ou mental, que pode prejudicar os reflexos normais do trabalhador;
- Falta de habilidade para o desempenho da atividade (pode ocorrer por treinamento insuficiente);
- Levantamento de cargas de forma imprópria;
- Negligência, como no caso do trabalhador que não usa os EPI's recomendados;
- Permanecer sob cargas suspensas ou em locais perigosos, junto a máquinas ou à passagens de veículos;
- Remover dispositivos de proteção ou alterar o seu funcionamento, tornando-os ineficientes;
- Realizar operações para as quais não esteja devidamente autorizado;
- Trabalhar, sem necessidade com equipamento em movimento ou perigoso (manutenção, reparo e lubrificação de máquinas em movimento e realização de trabalhos em equipamentos elétricos energizados);
- Usar vestimentas inadequadas (uniformes soltos e compridos sapatos inadequados, anéis, pulseiras, etc.);
- Uso inadequado de equipamentos (sobrecarregar veículos, andaimes, etc.);
- Operar máquinas sem suas velocidades limites ou em velocidades acima do permitido, pular de locais elevados, atirar materiais ao invés de transportá-los, etc.;

Não são considerados como atos inseguros os que emanaram da chefia ou as ações realizadas em obediência às instruções de superiores. Estes casos devem ser considerados como condições inseguras.

CONDIÇÕES INSEGURAS

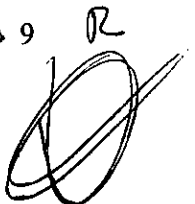
Condições inseguras de um ambiente de trabalho são as falhas, defeitos, irregularidades técnicas, carência de dispositivos de segurança, e outras que põem em risco a integridade física ou a saúde do trabalhador ou a própria segurança das instalações e equipamentos.

São responsáveis por 18% dos acidentes.

Exemplos de condições inseguras:

CONFERE COM
O ORIGINAL

9 R



BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

- ✓ Arranjos físicos e arrumações perigosas (empilhamento perigoso, armazenagem irregular ou perigosa, passagens obstruídas, etc.);
- ✓ Condições precárias das instalações físicas (escadas, tubulações, rampas, instalações e pisos escorregadios, corroídos, sobrecarregados, mal conservados ou quebrados.);
- ✓ Construções ou projetos inseguros;
- ✓ Equipamentos de proteção defeituosos ou mal sinalizados (extintores descarregados ou com a carga vencida.);
- ✓ Iluminação ou ventilação incorreta ou inadequada (falta de aterramento em instalações elétricas);
- ✓ Operações e processos perigosos;
- ✓ Riscos naturais provenientes de irregularidades e instabilidades dos solos, intempéries, animais selvagens (nos trabalhos externos ou à céu aberto);

Importante: Não devemos confundir a condição insegura com o risco inerente de certas operações industriais, por exemplo: a corrente elétrica é um risco inerente aos serviços que envolvem eletricidade. Instalações elétricas mal feitas ou improvisadas, fios expostos, etc., são condições inseguras.

FATOR PESSOAL DE INSEGURANÇA

Fator pessoal de insegurança é a característica mental ou física que leva o trabalhador à prática do ato inseguro.

A caracterização do fator pessoal de insegurança não é fácil, exigindo o exame apurado das circunstâncias em que ocorreu o acidente. O fator pessoal da insegurança, como o ato inseguro, não é necessariamente causado pelo trabalhador acidentado, podendo ser provocados por terceiros. Os fatores pessoais de insegurança predominantes são:

- ✓ Alcoolismo ou uso de substâncias tóxicas ou drogas;
- ✓ Conhecimento ou treinamento insuficiente;
- ✓ Defeito físico ou incapacidade física para o serviço executado (principalmente órgãos do sentido);
- ✓ Desconhecimento do risco ou de praticas seguras para a execução do serviço;
- ✓ Desrespeito às normas de segurança do trabalho;
- ✓ Falta de interesse pela atividade que desempenha;
- ✓ Má interpretação do risco existente;
- ✓ Nervosismo ou excesso de confiança;
- ✓ Preocupação com outros problemas;
- ✓ Problemas de saúde não tratados (mentais e nervosos);
- ✓ Problemas diversos de ordem social;
- ✓ Problemas familiares.

CONSEQUENCIAS DOS ACIDENTES DO TRABALHO

Muitas vezes, pior que o próprio acidente são as suas consequências. Todos perdem, o acidentado, a empresa com a perda da mão-de-obra, de material, de equipamentos, de

FL Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho

email: tec.francisco.a.lima@hotmail.com; Celular: 14 – 99696 - 1663

CONFERE COM ORIGINAL R

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000
tempo, resultando com a elevação dos custos operacionais. Perde o governo com o número crescente de inválidos e dependentes da Previdência Social, a família que passa a ter o padrão de vida afetado pela falta dos ganhos normais.

Um acidente do trabalho pode levar o trabalhador se ausentar da empresa por apenas algumas horas, quando é chamado de acidente sem afastamento. É o que ocorre, por exemplo, quando o acidente resulta num pequeno corte no dedo, e o trabalhador retorna ao trabalho em seguida.

Outras vezes, um acidente pode deixar o trabalhador impedido de realizar suas atividades por dias seguidos, ou meses, ou de forma definitiva. Se o trabalhador não retornar ao trabalho imediatamente ou até a jornada seguinte temos o chamado acidente com afastamento, que pode resultar:

- a) Na incapacidade temporária, que é a perda da capacidade para o trabalho por um período limitado de tempo, após o qual o trabalhador retorna as suas atividades normais.
- b) Na incapacidade total e permanente, que é a invalidez para o trabalho.
- c) Na incapacidade parcial permanente, que é a diminuição para o resto da vida, da capacidade física total para o trabalho desenvolvido. É o que acontece, por exemplo, quando ocorre a perda de um dedo ou de uma vista.

PREJUÍZOS IMEDIATOS PARA O GOVERNO (INSS)

- a) Pagamento, através do INSS de bens previdenciários ao trabalhador acidentado ou a seus dependentes;
- b) Pagamento de despesas médico – hospitalares o tratamento do acidentado, inclusive com o fornecimento de próteses;
- c) Despesas com a reabilitação profissional do trabalhador acidentado;
- d) Assistência reeducativa e readaptativa profissional: Reeducativa quando, depois da assistência, o funcionário retorna para a mesma função;

9.2. Da Estrutura do PPRA

9.2.1 O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo a seguinte estrutura:

- a) Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas;
- b) Estratégia e metodologia de ação;
- c) Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;
- d) Periculosidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA;

9.2.1.1. Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez por ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

CONFERE COM
O ORIGINAL

R

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

9.2.2. O PPRA deverá estar descrito no documento-base contendo todos os aspectos estruturais constantes do item 9.2.1.

9.2.2.1. O documento-base e suas alterações e complementação deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR – 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas dessa comissão.

9.2.2.2. O documento-base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes.

9.2.3. O cronograma previsto no item 9.2.1. deverá indicar claramente os prazos para o desenvolvimento das etapas e cumprimentos das metas do PPRA.

9.3. Do Desenvolvimento do PPRA

9.3.1. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

- a) Antecipação e reconhecimentos dos riscos;
- b) Estabelecimento de prioridade e metas de avaliação e controle;
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- d) Implantação das medidas de controle e avaliação e sua eficácia;
- e) Monitoramento da exposição aos riscos;
- f) Registro e divulgação dos dados;

9.3.1.1. A elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA, poderá ser feitas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT ou por pessoa ou equipe que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto nesta NR.

9.3.2. A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

9.3.3. O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:

- a) A sua identificação;
- b) A determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) A identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) A identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- e) A caracterização das atividades e do tipo de exposição;
- f) A Obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- g) Os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- h) A descrição das medidas já existentes.

FL Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho

email: tcc.francisco.a.lima@hotmail.com; Celular: 14 – 99696 - 1663

CONFERE COM
O ORIGINAL

12

R

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

9.3.4. A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessário para:

- a) Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

9.3.5. Das Medidas de Controle

9.3.5.1. Deverão ser adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- a) Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- b) Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- c) Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores limites previstos na NR – 15, ou, na ausência destes, os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela AGGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienist), ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociações coletiva de trabalho, desde que, mas rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos;
- d) Quando através de controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexó casual entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

9.3.5.2. O estudo, desenvolvimento e implantação das medidas de proteção coletivas, deverá obedecer a seguinte hierarquia:

- a) Medidas que eliminam ou reduzem a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- b) Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- c) Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

9.3.5.3. A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

9.3.5.4. Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontram-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:


- a) Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) Utilização de equipamento de proteção individual – EPI.

9.3.5.5. A utilização do EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver, no mínimo:

FL Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho

email: tec.francisco.a.lima@hotmail.com; Celular: 14 – 99696 - 1663

CONFERE COM
O ORIGINAL 13



BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

- a) Seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e ao conforto oferecido, segundo avaliação do trabalhador usuário;
- b) Programa de treinamento dos trabalhadores quanto a sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- c) Estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições ou proteção originalmente estabelecidas;
- d) Caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI's utilizados para os riscos ambientais.

9.3.5.6. O PPRA deve estabelecer critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de proteção implantadas considerando os dados obtidos nas avaliações realizadas e no controle médico da saúde previsto na NR – 9.

9.3.6. Do Nível de Ação

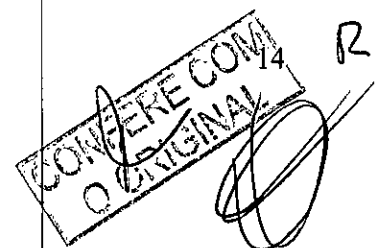
9.3.6.1. Para os fins desta NR considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

9.3.6.2. Deverão ser objetos de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem:

- a) Para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerados de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1.;
- b) Para o ruído a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR – 15, anexo nº1, item 6.

9.3.7. Do Monitoramento

9.3.7.1. Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, devem ser realizadas por uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.



BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

9.3.8. Do Registro de Dados

9.3.8.1. Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição, um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA.

9.3.8.2. Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de **20 anos.**

9.3.8.3. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

9.4 Das Responsabilidades

9.4.1. Do Empregador

- I – Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, com atividade permanente da empresa ou instituição;
- II – Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- III – Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos empregadores.

9.5. Da informação

9.5.1. Os trabalhadores interessados terão direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

9.5.2. Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se dos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

9.6. Das Disposições Finais

9.6.1. Sempre que vários empregados realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

9.6.2. O conhecimento e a percepção que os trabalhadores tem do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR – 5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

9.6.3. O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco a um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

CONFERE COM O ORIGINAL

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

10. NR – 23 Proteção Contra Incêndio

No local foi verificado que possui um sistema de extintores de incêndio, conforme tabela relacionada abaixo:

SETOR OPERACIONAL

TIPO	Quantidade	Tamanho	Vencimento	Teste Hidrostático
A.P. – Água Pressurizada	03	10 Lts	Nov /2019	2020

LAY OUT

DA

EMPRESA

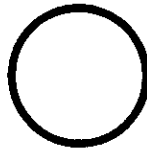
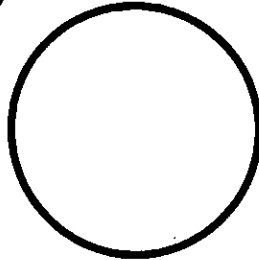
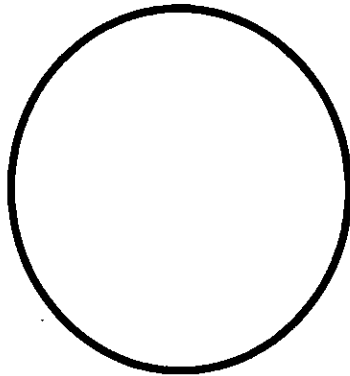
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

3 - RECONHECIMENTO DOS RISCOS:**RISCOS FÍSICOS****RISCOS QUÍMICOS****RISCOS BIOLÓGICOS****RISCOS ERGONOMICOS****RISCOS DE ACIDENTES****RISCO PEQUENO****RISCO MÉDIO****RISCO GRANDE**

CONFERE COM
O ORIGINAL

R

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)

4 - DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Funções: Encarregado de reparos de vias permanente, Auxiliar geral de conservação de vias permanente, Motorista, Diretor, Diretora Administrativa, Diretora Geral.

ENCARREGADO DE REPAROS DE VIAS PERMANENTE = Supervisionam e coordenam a realização de manutenção em vias; supervisionando as equipes de trabalho de reparo, manutenção e de restabelecimento de tráfego, realizando pinturas de vias e rodovias, sinalização horizontal e vertical semaforica, atividades são exercidas em conformidade a normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança, de saúde e de preservação do meio ambiente.

AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES = Realiza os serviços de manutenção de acordo com a solicitação do montador e ou Encarregado nas tarefas que forem solicitados, no transporte de material e serviços de sinalização horizontal e vertical semaforica, e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

MOTORISTA = Transportam, coletam e entregam cargas em geral; operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

DIRETOR = Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.

DIRETORA ADMINISTRATIVA = Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.

DIRETORA GERAL = Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.



BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA NOS SETORES (VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO e ILUMINAÇÃO):

Local / Setor	Ruído em Db(A)	Limite Tolerância	Nível de Iluminação	Limite de Iluminação	tempo exposição
OPERACIONAL					
Administração	62,2 dB(A)	65 dB(A)	610 Lux	300 Lux	8 horas
Furadeira Manual	77,3 dB(A)	85 dB(A)	550 Lux	300 Lux	4 horas
Rompedor	86,8 dB(A)	85 dB(A)	780 Lux	300 Lux	1 hora
Lixadeira	89,2 dB(A)	85 dB(A)	660 Lux	300 Lux	3 horas
Policorte	100,7 dB(A)	85 dB(A)	355 Lux	300 Lux	4 horas

CONFERE COM ORIGINAL

R

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

PJ/PRA **EMPRESA BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA** **ANÁLISE DE RISCOS** **Assinado O.** **Data: 23/06/2019**

SETOR		ADMINISTRAÇÃO / OPERACIONAL						
Funções		Encarregado de reparos de vias permanente, Auxiliar geral de conservação de vias permanente, Motorista, Diretora administrativa, Diretora geral.						
N.º de itens	Sector / Função	Risco	Avaliação quantitativa	Causa dos riscos	Possíveis efeitos	Medidas de Segurança	Prioridade	
01	Operacional/ ADM (todas as funções)	R.E.	Médio	Postura incorreta	Problemas de coluna vertebral e lombalgias.	Treinamento e orientação de ergonomia (postura adequada)		
02	Operacional / ADM (todas as funções)	R.E.	Pequeno	Monotonia e Repetitividade	Fadiga, Stress.	Treinamento de ginástica laboral e orientação contra o Stress.		
03	Operacional/ ADM (todas as funções)	R.A	Pequeno	Papelão, Madeira	Incêndio	Colocar os extintores, sinalização e treinamento.		
04	Operacional / ADM (todas as funções)	R.F.	Pequeno	Ruído	Stress, surdez, fadiga	Ver avaliação quantitativa do limite tolerância.		
05	Operacional (todas as funções)	R.B	Pequeno	Contato com micro organismo	Contaminação de fungos, bactérias e parasitas.	Uso de EPI's (Bota de borracha e Luva).		
06	Operacional (todas as funções)	R.A.	Pequeno	Acidente com queda	Lesões diversas	Instrução geral sobre procedimentos internos no trabalho, placa de sinalização do uso de EPI's.		
07								

Índice = R.E. (Risco Ergonômico), R.F. (Risco Físico), R.Q. (Risco Químico), R.B. (Risco Biológico), R.A. (Risco de Acidente) .

Relação de EPP's =

Luva de segurança, Botina de segurança, Avental, Óculos de segurança. Mascara descartável PFF2 com válvula, Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte.

CONFERE COM O ORIGINAL

R



BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

PLANILHA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS PROPOSTAS 2019/2020

CONFECIONADO
ORIGINAL

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

PAPRA

EMPRESA: BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA
ANÁLISE DE RISCOS

Página: 02

Data: 21/09/2019

GERAL

SETOR				
N.º de itens	Setor/Posto de trabalho	Medidas Propostas		Prazo para execução
01	Operacional	Treinamento de EPI's para todas as funções;		Ver tabela em anexo
02	Operacional	Treinamento da Equipe de combate à Incêndio;		Ver tabela em anexo
03	Operacional	Treinamento da Equipe de Primeiros Socorros;		Ver tabela em anexo
04	Operacional	Treinamento de ginástica Laboral para todas as funções;		Ver tabela em anexo
05	Operacional	Treinamento de Trabalho em Altura		Ver tabela em anexo
06	Operacional	Treinamento de Máquinas e equipamentos		Ver tabela em anexo

CONFERE COM
O ORIGINAL

R

BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS PLANEJAMENTO ANUAL

AÇÕES

Jun/19 Jul/19 Ago/19 Set/19 Out/19 Nov/19 Dez/19 Jan/20 Fev/20 Mar/20 Abr/20

Preencher a coluna amarela com a data de execução

	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20
1	X										
2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3			X	X							
4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5		X			X						
6			X			X	X				
7		X	X								
8		X									

COMPRE COM
O ORIGINAL

BERGAMIN, SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

7 – CONSIDERAÇÕES GERAIS E ENCERRAMENTO

A mudança ocorrida na NR-9 com a Portaria 25 de 29 de Dezembro de 1994, visa também, manter um registro de dados, estruturada, de forma a construir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA ao longo dos anos, sendo obrigatória a manutenção desses dados por um período mínimo de 20 anos, conforme o item 9.3.8.2.

Este documento base e todas as suas possíveis alterações futuras deverão ser apresentadas e discutidas em reuniões da CIPA, sendo sua cópia anexada ao livro de atas, conforme o item 9.2.2.1.

Este conjunto de dados, formado pelo documento-base e por outros documentos pertinentes e conexos, deverá sempre estar disponível às autoridades competentes e trabalhadores interessados ou seus representantes ou sindicatos, conforme o item 9.3.8.3.

Os trabalhadores interessados terão direitos a apresentar propostas e receber informações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais, identificados na execução do PPRA, conforme o item 9.5.1.

Anualmente, e sempre que necessário, deverá ser efetuada uma análise global do PPRA para avaliação de seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecidos de novas metas, conforme os itens 9.2.1.1 e 9.2.2.

Sugerimos que, caso o cronograma de medidas de controle a serem aplicadas, não possa ser cumprido conforme previsto inicialmente, que seja redigido um complemento/anexo com a reavaliação das novas metas e cronogramas de execução, conforme o item 9.2.3.

Deverá ser reavaliado anualmente o PPRA, procedendo-se a nova análise dos riscos ambientais da empresa, avaliando-se o cumprimento do previsto cronograma de regularizações previstas e das modificações ocorridas, principalmente com avaliação das funções e ambientes de trabalho.

CONFERE COM
O ORIGINAL

R



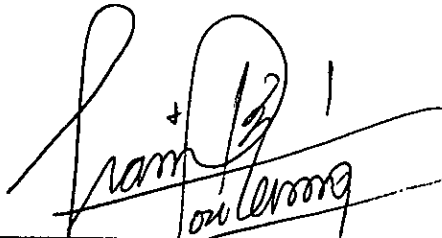
BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Av.: José Bonifácio do Couto, nº 307 – Alvinlândia – SP / CEP: 17.430-000

7 - ENCERRAMENTO

Dando por encerrado os trabalhos, foi digitado em 01 (uma) via, que compõem-se de 25 (vinte e cinco) páginas digitadas somente no anverso, todas rubricadas, sendo a última datada e assinada. E sempre que necessário e pelo menos uma vez por ano, uma "Análise Global do PPRA", sendo está atualizada no ano 2019.

Alvinlândia (SP), 21 de Junho de 2019.



Francisco Jose Alves de Lima
Técnico em Segurança do Trabalho
Reg. MTB – SSMT nº 51/052298-0


BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

CONFERE COM
ORIGINAL
25

 R



Certificado

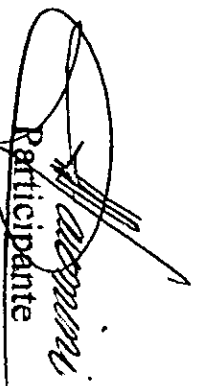
Trabalho em Altura



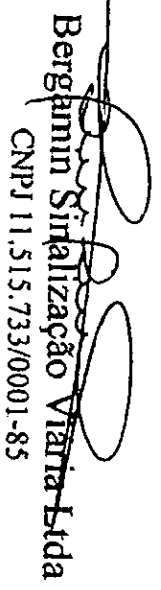
CONFERE COM O ORIGINAL

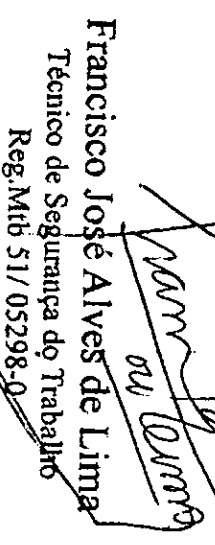
Certificamos que o (a) Sr.(a) **MARLI JACOMINI**, Rg. 8.968.075 frequentou o curso de "TRABALHO EM ALTURA - NR 35", realizado nos dias 17 e 18/11/2017 e com carga horária de 08 (oito) horas. Local do Treinamento: Av.: Jose Bonifácio do Couto, N° 307. Estando habilitado a realizar trabalhos em altura e qualificado pela Empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Alvinlândia, 18 de Novembro de 2017.


Participante

Marli Jacomini Menegucci
Engenheira Civil
CREA Nº 060139850-3


Bergamin Sinalização Viária Ltda
CNPJ 11.515.733/0001-85


Francisco José Alves de Lima
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. Mtb 51/05298-0





Certificado

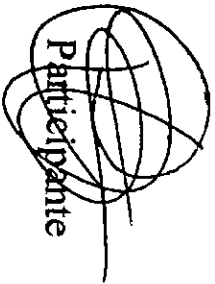
Trabalho em Altura



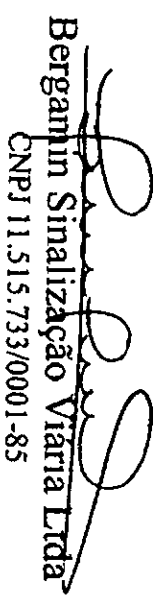
Certificamos que o (a) Sr.(a) **JOSE ROBERTO BERGAMIN JUNIOR**, Rg. 30.825.738-8 frequentou o curso de "TRABALHO EM ALTURA – NR 35", realizado nos dias 17 e 18/11/2017 e com carga horária de 08 (oito) horas. Local do Treinamento: Av.: Jose Bonifácio do Couto, Nº 307, Estando habilitado a realizar trabalhos em altura e qualificado pela Empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Alvinlândia, 18 de Novembro de 2017.

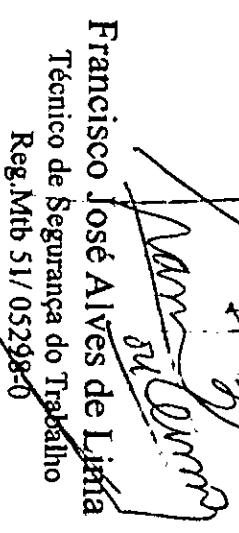
Participante



Bergamin Sinalização Viária Ltda
 CNPJ 11.515.733/0001-85



Francisco José Alves de Lima
 Técnico de Segurança do Trabalho
 Reg.Mtb 51/05298-0



BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA



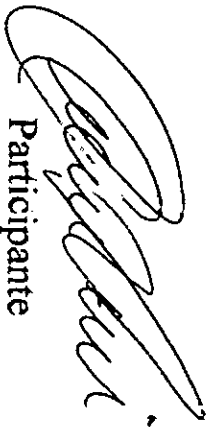
Certificado


Trabalho em Altura

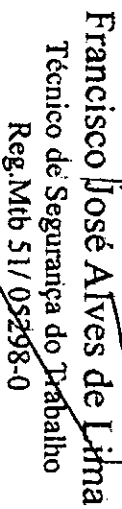


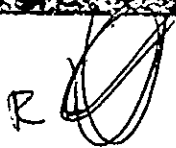
Certificamos que o (a) Sr.(a) **JOSE ALUÍSIO CUNHA SANCHON**, Rg. 42.663.405-6 frequentou o curso de "TRABALHO EM ALTURA – NR 35", realizado nos dias 17 e 18/11/2017 e com carga horária de 08 (oito) horas. Local do Treinamento: Av.: Jose Bonifácio do Couto, N° 307. Estando habilitado a realizar trabalhos em altura e qualificado pela Empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Alvinlândia, 18 de Novembro de 2017. **OC. GERE COM**


Participante


Bergamin Sinalização Viária Ltda
CNPJ 11.515.733/0001-85


Francisco José Alves de Lima
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. Mtb 51 / 05298-0





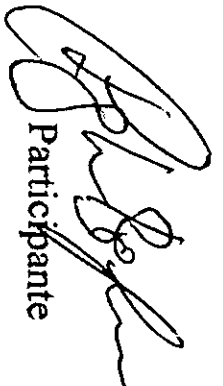
Certificado

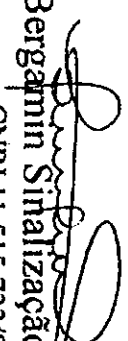
Trabalho em Altura

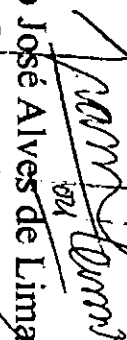


Certificamos que o (a) Sr.(a) **CLAYTON WILLIAN BERGAMIN**, Rg. 42.663.457-3 frequentou o curso de "TRABALHO EM ALTURA – NR 35", realizado nos dias 17 e 18/11/2017 e com carga horária de 08 (oito) horas. Local do Treinamento: Av.: Jose Bonifácio do Couto, Nº 307. Estando habilitado a realizar trabalhos em altura e qualificado pela Empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Alvinlândia, 18 de Novembro de 2017.


Participante


Bergamin Sinalização Viária Ltda
CNPJ 11.515.733/0001-85


Francisco José Alves de Lima
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg.Mtb 51/05298-0





Certificado

Trabalho em Altura



Certificamos que o (a) Sr.(a) **FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS**, Rg. 39.078.099-6 frequentou o curso de "TRABALHO EM ALTURA – NR 35", realizado nos dias 17 e 18/11/2017 e com carga horária de 08 (oito) horas. Local do Treinamento: Av.: Jose Bonifácio do Couto, N° 307. Estando habilitado a realizar trabalhos em altura e qualificado pela Empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Alvinlândia, 18 de Novembro de 2017.

Participante

[Signature]
 Bergamin Sinalização Viária Ltda
 CNPJ 11.515.733/0001-85

[Signature]
 Francisco José Alves de Lima
 Técnico de Segurança do Trabalho
 Reg.Mtb 511/05298-0

R *[Signature]*

REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

JOSE ROBERTO BERGAMIN JUNIOR portador da C.T.P.S. nº **043453** Série **00317**; C.T.P.S. (Rural) nº Série
 C.P.F. nº **253.175.738-40**; Título de Eleitor nº da zona: Cédula de Identidade R.G. nº **30825738** foi admitido em **20** de **SETEMBRO** de **2014** para exercer a função de **ENCARREGADO DE REPAROS DE U.45** com o salário de R\$ **1500,00** (**UM MIL E QUINTENTOS REAIS**) por **02** meses no seguinte horário de trabalho: das **07:00** às **17:00** horas, com **02** horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato.....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 20/09/2014	Data da retratação	Banco depositário C.G.F.
--	------------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

Nacionalidade BRASILEIRA Filho de JOSE ROBERTO BERGAMIN e de ANGELA MARIA DA CUNHA BERGAMIN nascido em SARCA a 22 de ABRIL de 1978 Estado civil CASADO Nome do cônjuge CLAINE ZERI RODRIGUES BERGAMIN Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação nº..... Cert. Militar nº.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº..... Nº Registro Geral..... Casado (a) c/ brasileira(o)?..... Nome do cônjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de de Naturalizado..... Decreto nº.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em...../...../..... sob nº 12696145174 dep. no Banco C.G.F. endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
--	--	---

CONFERE COM O ORIGINAL

Beneficiários: **Ana Maria Rodrigues Bergamin, Jose Roberto Bergamin etc.**

ALVIABILIDADE **20** de **SETEMBRO** de **2014**

(Assinatura)
 ASSINATURA DO EMPREGADO

(Assinatura)
 (POLEGAR DIREITO)

R

REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

foi Aluisio Cunha Sanchez portador da C.T.P.S. nº 063609 Série 00269-58; C.T.P.S. (Rural) nº Série
 C.P.F. nº 333.366.898-16; Título de Eleitor nº 328543070916 da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 42.663.405-6 foi admitido em 01 de Junho de 2017 para exercer a função de Aux. Geral de conservação de bens materiais com o salário de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais) no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
--	------------------------	-----------------------------	----------------------------

Nacionalidade <u>Brasileiro</u> Filho de <u>Bray Sanchez</u> e de <u>Luzinha Cunha Sanchez</u> nascido em <u>Arariandica</u> de <u>Maio</u> de <u>1985</u> Estado civil Nome do cônjuge Grau de instrução Residência Cart. Nac. Habilitação nº Cert. Militar nº	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado (a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em/...../..... sob nº <u>12808333143</u> dep. no Banco endereço Códigos { Banco Agência endereço da agência Obs.:
--	---	---

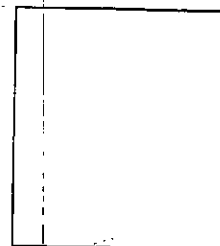
CONFERE COM O ORIGINAL

Beneficiários: Diego de Souza Sanchez, Felipe de Souza Sanchez

Arariandica 01 de Junho de 2017

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO EMPREGADO



(POLEGAR DIREITO)

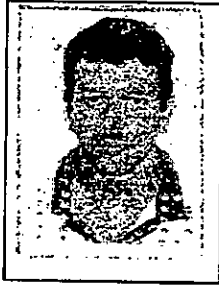
R

REGISTRO DE EMPREGADO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



Clayton William Bergamin, portador da C.T.P.S. nº 030403 Série 0354-SP; C.T.P.S. (Rural) nº Série
 C.P.F. nº 315.571.469-96; Título de Eleitor nº 3067 + 862 0591 da 047 zona; Cédula de Identidade R.G. nº 42663 457-2 foi admitido em 02 de junho de 19 para exercer a função de motorista com o salário de R\$
 (.....)
 por mês no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato.....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção/...../.....	Data da retratação/...../.....	Banco depositário
---	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Guilherme Cip. Bergamin</u> e de <u>Suzi Albeto Bergamin</u> nascido em <u>29/03/83</u> a de de Estado civil <u>Casado</u> Nome do cônjuge <u>Caroline Gonçalves Bergamin</u> Grau de instrução Residência Cart. Nac. Habilitação nº Cert. Militar nº	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado (a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em/...../..... sob nº dep. no Banco endereço Códigos { Banco Agência endereço da agência Obs.:
	CONFERE COM ORIGINAL	

Beneficiários:

Assinado em 02 de junho de 19
Clayton Bergamin
 ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO) R



BERGAMIN SINALIZAÇÃO

Sinalização de Trânsito Horizontal, Vertical e Semafórica
 Conjuntos Semafóricos, Placas, Artigos Cemitério, Tachas e Demarcação Viária
BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP
 CNPJ: 11.515.733/0001-85 / IE. 164.053.490.113 / IM. 458 / CREA. 0908539
 Av. José Bonifácio do Couto 307- Centro- CEP: 17.430-000- Alvinlândia - SP.
 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br

Desde 1995

Fone: (14) 3473-1022 - 3473-1135 - 99709-8198 - 99745-3898 - 99773-1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

TERMO INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E EQUIPE TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no art. 30 inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos".

A Empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP**, estabelecida na Av. José Bonifácio do Couto, 307, Centro, Cidade: Alvinlândia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 11.515.733/0001-85, com Inscrição Estadual nº 164.053.490.113, por meio de NESTE ATO REPRESENTADA Sr. José Roberto Bergamin Junior, CPF. 253.175.738-40, DECLARA, para fins que possui **instalações e aparelhamento**, bem como, disponibilizará o **pessoal técnico** adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, conforme edital.

Instalação

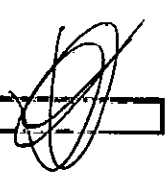
A Bergamin Sinalização Viária está localizada na cidade de Alvinlândia- SP, sede própria, onde contam com:

Descrição	Quantidade
Sala	04
Cozinha	01
Banheiro	03
Barracão 500m	02

Aparelhamento

Descrição	Quantidade
Caminhão VW-8150 com Munck, cesto e plataforma	01
Caminhão VW-13-180, Munck, cesto e plataforma	01
Carro de apoio - Fiat Strada	01
Carro de apoio - Fiat Uno	01
Caminhão com maquina de pintura	01
Gerador de Energia	01
Multímetro- Medidor de voltagem e amperagem	03

R





BERGAMIN SINALIZAÇÃO

Sinalização de Trânsito Horizontal, Vertical e Semafórica
 Conjuntos Semafóricos, Placas, Artigos, Cemitério, Tachas e Demarcação Viária
BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP
 CNPJ: 11.515.733/0001-85 / IE: 164.053.490.113 / IM: 458 / CREA: 0908539
 Av. José Bonifácio do Couto 307 - Centro - CEP: 17.430-000 - Alvinlândia - SP.
 e-mail: bergamin@bergaminplacas.com.br

Desde 1995

Fone: (14) 3473-1022 - 3473-1135 - 99709-8198 - 99745-3898 - 99773-1135

Cavadeira	06
Alavanca	04
Enxada	07
Máquina de solda elétrica	04
Escada	04
Furadeira	04
Rompedor	03
Marreta	02
Lixadeira	03
Colher de pedreiro	05
Pá	05
Nível	04
Carriola	04
Vanga	03
Jogo de chaves e brocas	05
Alicates	07
Martelos	07
Cones e materiais de segurança	520

Pessoal Técnico

Nome	Qualificação
Marli Jacomini	Engenheira Civil
José Roberto Bergamin Junior	Encarregado de reparos de vias permanentes
Flavio Augusto dos Santos	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes
José Aluisio Cunha Sanchon	Auxiliar geral de conservação de vias permanentes
Clayton Willian Bergamin	Motorista

Alvinlândia, 12 de julho de 2019.

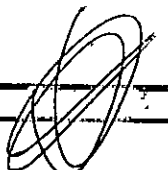
José Roberto Bergamin Junior

RG n. 30.825.738-8

CPF n. 253.175.738-40

Representante Legal

R





RELATÓRIO DE ENSAIO Nº17093062 LSV
FL.1/2

Empresa Interessada: **BERGAMIN SINLIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP.**
Avenida José Bonifácio do Couto, 307 – Centro - Alvinlândia – SP.

Pedido de Ensaio: PEL 6286

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM BRAÇO PROJETADO ECOLUNA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Bergamin

MATERIAL.....: Conjunto Semafórico em Coluna de Aço Diâmetro 114,30 mm, comprimento 6,0 m e espessura de 5,25 mm e Braço Projetado Diâmetro 101,60 mm, comprimento 6,0 m e espessura 4,25 mm

QUANTIDADE DE AMOSTRA....: 01 amostra do Conjunto

QUANTIDADE INSPECIONADA.: 01 Amostra do Conjunto

DATA/INSPEÇÃO.....: 14/09/2017 - Entregue no Laboratório

CÓDIGO DO PRODUTO.....: Não Consta

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica - ABNT NBR 6323/2016



RESULTADOS ENCONTRADOS

I-ENSAIO DIMENSIONAL

Parâmetros	Valores Especificados (mm)		Valores Encontrados (mm)	
	Coluna	Braço Projetado	Coluna	Braço Projetado
Espessura da Coluna	5,25	4,25	5,45	4,45
Diâmetro Externo da Coluna	114,30	101,60	115,20	102,32
Diâmetro Interno da Coluna	103,80	93,10	104,30	93,42
Comprimento	6000	6000	6002,0	6003,0

II- ENSAIO DE ACHATAMENTO

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de achatamento entre pratos planos e paralelos até com distância de 26,3 mm.

Especificado
Não deve apresentar trincas, fissuras ou destacamento da camada galvanizada do metal base.

Amostras	Resultados Encontrados
Coluna	A amostra não apresentou Trincas, fissuras ou destacamento da camada galvanizada do metal base.
Braço Projetado	A amostra não apresentou Trincas, fissuras ou destacamento da camada galvanizada do metal base.

III - ENSAIO DE MEDIÇÃO DA CAMADA GALVANIZADA (ABNT NBR 7399/2015)

Amostras	Parâmetros	Especificado (µm)	Valor Médio Encontrado (µm)
Coluna	Espessura do Revestimento	63	96
Braço Projetado			95

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
RL-124.Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

17

LT

CONFERE COM O ORIGINAL 2 Jo

IV - ENSAIO DE PREECE (ABNT NBR 7400/2015)

Amostras	Especificado (Imersões)	Valor Encontrado (Imersões)
Coluna	6 mínimo	09
Braço Projetado		08

V - ENSAIO DO PESO DA CAMADA DE ZINCO (ABNT NBR 7397/2016)

Amostras	Especificado (g/m ²)	Valor Encontrado (g/m ²)
Coluna	400	685,89
Braço Projetado		774,12

VI - ENSAIO DE ADERÊNCIA DA CAMADA DE ZINCO (ABNT NBR 7398/2015)

Especificado	
Não deve apresentar separação da galvanização do metal base	

Amostras	Resultado Encontrado
Coluna	Não houve separação da galvanização do metal base
Braço Projetado	Não houve separação da galvanização do metal base

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124 Rev.01
- 2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de $(25 \pm 1)^\circ\text{C}$ e umidade relativa de $(55 \pm 10) \%$
- 3- Ensaios solicitados pelo cliente
- 4- Padrão Utilizado:
Medidor de Espessura Marca Instruterm ME -240 identificação Lenco L-271 certificado de Calibração RBC Laftec A1.01504/15 e A1.01505/15 validade 02/2018
Maquina de Tração identificação Lenco L - 011 Certificado de Calibração Bauer/ RBC LME001845/16 validade 07/2018.
Trena Starrett identificação Lenco L - 276 Certificado de calibração RBC/Lenco 17036700 LCA validade 03/2019

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 14 a 15 de Setembro de 2017.
Emissão do Relatório: São Paulo, 15 de Setembro de 2017.

Técnico Leandro Trindade - CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez - CREA - 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteinte.
RL-124.Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

00708115

R

LT



Empresa Interessada: **BERGAMIN SINLIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP.**
Avenida José Bonifacio do Couto, 307 – Centro - Alvinlândia – SP.

Pedido de Ensaio: PEL 6286

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM BRAÇO PROJETADO ECOLUNA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Bergamin

MATERIAL.....: Conjunto P-57 Coluna de Aço Diâmetro 101,60 mm, comprimento 6,0 m e espessura de 4,75 mm e Braço Projetado Diâmetro 88,90 mm, Projeção 4,30 m e espessura 4,25 mm



QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 01 amostra do Conjunto

QUANTIDADE INSPECIONADA.: 01 Amostra do Conjunto

DATA/INSPEÇÃO.....: 14/09/2017 - Entregue no Laboratório

CÓDIGO DO PRODUTO.....: Não Consta

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica - ABNT NBR 6323/2016

RESULTADOS ENCONTRADOS

I-ENSAIO DIMENSIONAL

Parâmetros	Valores Especificados (mm)		Valores Encontrados (mm)	
	Coluna	Braço Projetado	Coluna	Braço Projetado
Espessura da Coluna	4,75	4,25	4,83	4,37
Diâmetro Externo da Coluna	101,60	88,90	102,36	89,26
Diâmetro Interno da Coluna	92,10	80,40	89,10	80,52
Comprimento	6000	4300	6005,0	4302,0

II- ENSAIO DE ACHATAMENTO

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de achatamento entre pratos planos e paralelos até com distância de 26,3 mm.

Especificado
Não deve apresentar trincas, fissuras ou destacamento da camada galvanizada do metal base.

Amostras	Resultados Encontrados
Coluna	A amostra não apresentou Trincas, fissuras ou destacamento da camada galvanizada do metal base.
Braço Projetado	A amostra não apresentou Trincas, fissuras ou destacamento da camada galvanizada do metal base.

III - ENSAIO DE MEDIÇÃO DA CAMADA GALVANIZADA (ABNT NBR 7399/2015)

Amostras	Parâmetros	Especificado (µm)	Valor Médio Encontrado (µm)
Coluna	Espessura do Revestimento	63	89
Braço Projetado			91

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteinte.
RL-124.Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

[Handwritten signatures and stamps]



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº17093060 LSV
FL.2/2

IV - ENSAIO DE PREECE (ABNT NBR 7400/2015)

Amostras	Especificado (Imersões)	Valor Encontrado (Imersões)
Coluna	6 mínimo	09
Braço Projetado		10

V - ENSAIO DO PESO DA CAMADA DE ZINCO (ABNT NBR 7397/2016)

Amostras	Especificado (g/m ²)	Valor Encontrado (g/m ²)
Coluna	400	789,52
Braço Projetado		856,32

VI - ENSAIO DE ADERÊNCIA DA CAMADA DE ZINCO (ABNT NBR 7398/2015)

Especificado	
Não deve apresentar separação da galvanização do metal base	

Amostras	Resultado Encontrado
Coluna	Não houve separação da galvanização do metal base
Braço Projetado	Não houve separação da galvanização do metal base

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124 Rev.01
- 2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de (25 ± 1)°C e umidade relativa de (55±10) %
- 3- Ensaios solicitados pelo cliente
- 4- Padrão Utilizado:
 Medidor de Espessura Marca Instruterm ME -240 identificação Lenco L-271 certificado de Calibração RBC Laftec A1.01504/15 e A1.01505/15 validade 02/2018
 Máquina de Tração identificação Lenco L - 011 Certificado de Calibração Bauer/ RBC LME001845/16 validade 07/2018.
 Trena Starrett identificação Lenco L - 276 Certificado de calibração RBC/Lenco 17036700 LCA validade 03/2019

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 14 a 15 de Setembro de 2017.
Emissão do Relatório: São Paulo, 15 de Setembro de 2017.

Técnico Leandro Trindade – CREA - 5069008115.
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA – 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.
RL-124 Rev.01

Handwritten initials and signature marks.

Empresa Interessada: **BERGAMIN SINLIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP.**
Avenida José Bonifácio do Couto, 307 – Centro - Alvinlândia – SP.

Pedido de Ensaio: PEL 6286

Natureza do Trabalho: **ENSAIOS DIVERSOS EM BRAÇO PROJETADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO**

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Bergamin

MATERIAL.....: Braço Light P-55 Diâmetro 76,20, espessura 3,75 mm e projeção de 2,70 m

QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 01 amostra

QUANTIDADE INSPECIONADA.: 01 Amostra

DATA/INSPEÇÃO.....: 14/09/2017 - Entregue no Laboratório

CÓDIGO DO PRODUTO.....: Não Consta

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica - ABNT NBR 6323/2016

ISO 9001

RESULTADOS ENCONTRADOS

I-ENSAIO DIMENSIONAL

Parâmetros	Valores Especificados (mm)	Valores Encontrados (mm)
	Braço Projetado	Braço Projetado
Espessura do Braço Projetado	3,75	3,86
Diâmetro Externo da Coluna	76,20	76,75
Diâmetro Interno da Coluna	68,70	69,03
Comprimento	2700	2705,0

II- ENSAIO DE ACHATAMENTO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de achatamento entre pratos planos e paralelos até com distância de 26,3 mm.

Especificado
Não deve apresentar trincas, fissuras ou destacamento da camada galvanizada do metal base.

Amostra	Resultados Encontrados
Braço Projetado	A amostra não apresentou Trincas, fissuras ou destacamento da camada galvanizada do metal base.

III - ENSAIO DE MEDIÇÃO DA CAMADA GALVANIZADA (ABNT NBR 7399/2015)

Amostra	Parâmetros	Especificado (μm)	Valor Médio Encontrado (μm)
Braço Projetado	Espessura do Revestimento	63	97

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
RL-124.Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT

ORIGINAL

48
E
R

IV - ENSAIO DE PREECE (ABNT NBR 7400/2015)

Amostra	Especificado (Imersões)	Valor Encontrado (Imersões)
Braço Projetado	6 mínimo	09

V - ENSAIO DO PESO DA CAMADA DE ZINCO (ABNT NBR 7397/2016)

Amostra	Especificado (g/m ²)	Valor Encontrado (g/m ²)
Braço Projetado	400	694,18

VI - ENSAIO DE ADERÊNCIA DA CAMADA DE ZINCO (ABNT NBR 7398/2015)

Especificado	
Não deve apresentar separação da galvanização do metal base	

Amostra	Resultado Encontrado
Braço Projetado	Não houve separação da galvanização do metal base

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124 Rev.01
- 2- Ensaios realizados em temperatura ambiente de $(25 \pm 1)^\circ\text{C}$ e umidade relativa de $(55 \pm 10) \%$
- 3- Ensaios solicitados pelo cliente
- 4- Padrão Utilizado:
Medidor de Espessura Marca Instruterm ME -240 identificação Lenco L-271 certificado de Calibração RBC Laftec A1.01504/15 e A1.01505/15 validade 02/2018
Maquina de Tração identificação Lenco L - 011 Certificado de Calibração Bauer/ RBC LME001845/16 validade 07/2018.
Trena Starrett identificação Lenco L - 276 Certificado de calibração RBC/Lenco 17036700 LCA validade 03/2019

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 14 a 15 de Setembro de 2017.
Emissão do Relatório: São Paulo, 15 de Setembro de 2017.

Técnico Leandro Trindade - CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez - CREA - 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
RL-124, Rev.01

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº17103393 LSV
FL1/8

Empresa Interessada: BERGAMIN SINLIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP.
Avenida José Bonifacio do Couto, 307 - Centro - Alvinlândia - SP.

Pedido de Ensaio: PEL 6416

Natureza do Trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM MÓDULO LED'S

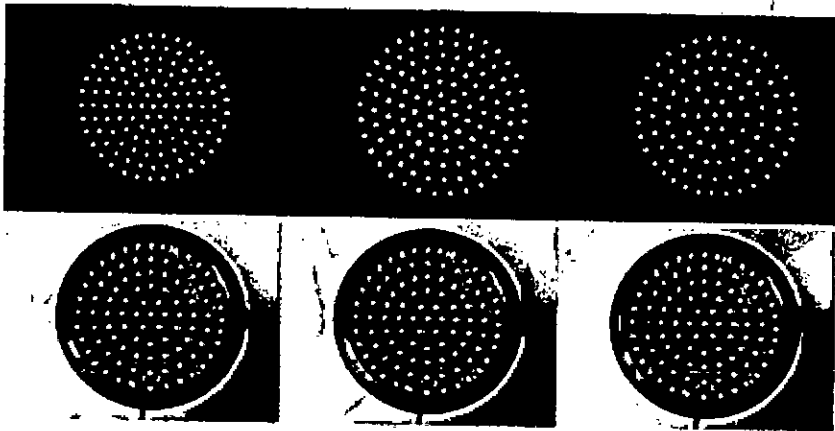
Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

MARCA.....: BERGAMIN ELETRÔNICOS.
FABRICANTE.....: BERGAMIN ELETRÔNICOS.
MATERIAL.....: Módulos a LED Veiculares de Ø 200 mm nas cores Verde, Amarelo e Vermelho
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01 Amostra Vermelha, 01 Amostra Amarela, 01 Amostra Verde
DATA/INSPEÇÃO.....: 09/10/2017 - Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 01 Módulo Veicular Vermelho Ø 200 mm
01 Módulo Veicular Verde Ø 200 mm
01 Módulo Veicular Amarelo Ø 200 mm
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica: ABNT NBR 15889/2010



RESULTADOS ENCONTRADOS

I. ASPECTO DAS AMOSTRAS



II. RASTREABILIDADE DA AMOSTRA

Descrição	Dimensão (mm)	Tensão (Vca)	Hz	Marca	Modelo	Data de Fabricação
Módulo Vermelho	Ø 200	127/220	50/60	Bergamin Eletrônicos	Não Consta	Não Consta
Módulo Amarelo	Ø 200	127/220	50/60	Bergamin Eletrônicos	Não Consta	Não Consta
Módulo Verde	Ø 200	127/220	50/60	Bergamin Eletrônicos	Não Consta	Não Consta

III. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS

Parâmetros	Definições
Full-Range, Vca	85 a 264 Vca
Hz	60 Hz
Diâmetro (mm)	200 mm
Cabos de alimentação dos Módulos, mm²	2 x 1,5 mm

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
RL-110-Rev.0

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



Handwritten signatures and initials.

LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 17103393 LSV FL 2/8

IV. ENSAIO DIMENSIONAL

Procedimento: Com auxílio de um paquímetro Digital, foi realizado o ensaio dimensional dos módulos a Led no parâmetro diâmetro e altura.

Resultado: As amostras apresentaram resultados satisfatórios nos formatos e dimensões.

V. ENSAIO BURN-IN / FUNCIONAMENTO

Procedimento: As amostras foram submetidas à temperatura de $(60^{\circ}\text{C} \pm 2)^{\circ}\text{C}$, sendo acondicionadas em estufa por um período mínimo de 24 horas. As amostras foram mantidas energizadas com a tensão Nominal de operação durante todo o período. Em seguida foi verificado o funcionamento das amostras.

Resultado: As amostras após o ensaio de Burn-in foram desenergizadas e após 2 minutos foram energizadas novamente com tensão nominal de operação, após este procedimento as amostras funcionaram normalmente.

VI. ENSAIO DE TENSÃO APLICADA E FREQUÊNCIA

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de tensão aplicada, com auxílio de um variac, variando a tensão de 10% e 20 % da tensão nominal e a frequência de 5%

Descrição	Tensões Elétricas Nominais Adotadas (Vca)	Tensões Aplicadas no Teste (Vca)	Frequência (Hz)	Resultados
Módulo Vermelho	127	101,6 e 152,4	60	Não apresentou defeitos
	220	176,0 e 264,0		Não apresentou defeitos
Módulo Amarelo	127	101,6 e 152,4	60	Não apresentou defeitos
	220	176,0 e 264,0		Não apresentou defeitos
Módulo Verde	127	101,6 e 152,4	60	Não apresentou defeitos
	220	176,0 e 264,0		Não apresentou defeitos

Tensões aplicadas com auxílio de um variac, e as amostras foram energizadas por 2 minutos.

VII. ENSAIO DO FATOR DE POTÊNCIA

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de fator de Potência, sendo energizadas com tensão nominal e a uma temperatura de $25^{\circ}\text{C} \pm 1^{\circ}\text{C}$.

Módulos (Ø 200 mm)	Tensão (Vca)	Valor Especificado (mínimo)	Valores Médios Encontrados
Módulo Vermelho	127	0,92	0,94
	220		0,93
Módulo Amarelo	127		0,93
	220		0,93
Módulo Verde	127		0,93
	220		0,92

VIII. ENSAIO DA POTÊNCIA NOMINAL

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de Potência Nominal, sendo energizada com tensão nominal e a uma temperatura de $25^{\circ}\text{C} \pm 1^{\circ}\text{C}$.

Módulos (Ø 200 mm)	Tensão (Vca)	Valor Especificado (máximo) W	Valores Médios Encontrados (W)
Módulo Vermelho	127	15	9,706
	220		9,810
Módulo Amarelo	127		10,50
	220		9,927
Módulo Verde	127		5,168
	220		5,495

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.

RL-110-Rev.0

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

ORIGINAL

LENCORELATÓRIO DE ENSAIO Nº17103393 LSV
FL3/8

IX. ENSAIO DE CROMATICIDADE

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de cromaticidade com auxílio de um espectrofotômetro, a luz emitida pelo módulo foi recebida diretamente ao sensor do espectrofotômetro, que foi posicionado e alinhado ao eixo óptico do módulo. As medições foram realizadas em 10 posições igualmente distribuídas sobre a superfície da lente de cada módulo em teste. Os valores na tabela abaixo são médios das 10 medições realizadas em cada módulo.

VALORES ESPECIFICADOS

Cores	Coordenadas de Cromaticidade							
	x	y	x	y	x	y	x	y
Vermelho	0,692	0,308	0,681	0,308	0,700	0,290	0,710	0,290
Amarelo	0,545	0,454	0,536	0,449	0,578	0,408	0,588	0,411
Verde	0,005	0,651	0,150	0,531	0,150	0,380	0,022	0,416

VALORES ENCONTRADOS

Módulos	Coordenadas de Cromaticidade			
	Tensão: 127 Vca		Tensão: 220 Vca	
	x	y	x	y
Módulo Vermelho	0,694	0,297	0,692	0,301
Módulo Amarelo	0,574	0,415	0,580	0,415
Módulo Verde	0,070	0,574	0,072	0,573

X. ENSAIO DE UNIFORMIDADE DE LUMINÂNCIA

Procedimento: As amostras foram submetidas ao ensaio de uniformidade de luminância à temperatura de $(25 \pm 2)^\circ\text{C}$ e com tensão Nominal de operação. Com auxílio de um espectrofotômetro as medidas foram efetuadas perpendicularmente a superfície externa da lente a uma distância de aproximadamente 30 cm, cada medida foi efetuada em uma região de 25 mm de diâmetro. A posição de medição foi variada em 32 posições na superfície emissora da lente.

Módulos (Ø 200 mm)	Tensão (Vca)	Relação máx./mín.
Módulo Vermelho	127	1,2
	220	1,3
Módulo Amarelo	127	1,4
	220	1,3
Módulo Verde	127	1,4
	220	1,3

XI. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO CHOQUE TÉRMICO

Procedimento: As amostras foram submetidas à temperatura de $(60^\circ\text{C} \pm 2)^\circ\text{C}$ por um período de 24 horas. As amostras foram mantidas energizadas com a tensão nominal durante todo o período e foi verificado o funcionamento. Após este período as amostras desenergizadas foram submetidas por 30 minutos à temperatura de $(60^\circ\text{C} \pm 2)^\circ\text{C}$ e umidade relativa $(90 \pm 5)\%$ depois rapidamente a $(-10^\circ\text{C} \pm 2)^\circ\text{C}$, por 10 vezes. Foi verificado o funcionamento das amostras com tensão nominal.

Resultado: Após este procedimento as amostras funcionaram normalmente quando aplicado as tensões nominais e não houve variação significativa na intensidade luminosa.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e só aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emiteente.

RL-110-Rev.0

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

CONFIRME COM
O ORIGINAL

LENCO

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº17103393 LSV

FL4/8

XII. ENSAIOS DE GRAU DE PROTEÇÃO CLASSIFICAÇÃO IP55**Ensaio de Proteção Contra Objetos Sólidos Estranhos Indicado pelo Primeiro Numeral 5 (ENSAIO DE POEIRA)****Procedimento:** As amostras foram submetidas ao ensaio de poeira, sendo fixada no suporte interno da câmara de poeira, onde a circulação do pó é feita através da ação de uma bomba de circulação em ambiente fechado.

Parâmetros	Valores Medidos
Volume da Câmara, m ³	0,50 m ³
Quantidade de pó, kg	01 Kg
Tipo de Pó	Talco
Periodo de exposição, horas	08 Hrs

Ensaio realizado conforme norma ABNT NBR IEC 60529/2009

Resultado: As amostras após o ensaio não apresentaram penetração de pó e apresentaram funcionamento normal quando energizada com tensão nominal de trabalho.**Ensaio de Proteção Contra Jatos de d'água Indicado pelo Segundo Numeral 5 (ENSAIO DE AGUA)****Procedimento:** As amostras foram submetidas ao ensaio de água, sendo fixada no suporte, e com auxílio de um bico Padrão foi projetada a água contra o invólucro.

Parâmetros	Valores Medidos
Bico Padrão, mm	6,3
Vazão de água, L/min	12,5
Distância, m	2,5
Periodo de exposição, minutos	03

Ensaio realizado conforme norma ABNT NBR IEC 60529/2009

Resultado: As amostras após o ensaio não apresentaram penetração de água e apresentaram funcionamento normal quando energizada com tensão nominal de trabalho.**XIII. ENSAIO DE IMUNIDADE TRANSIENTE****Procedimento:** As amostras foram submetidas a uma tensão de 300 Vca, por um período de 10 segundos, após foi verificado o seu funcionamento.**Resultado:** As amostras funcionaram normalmente após a tensão aplicada.**XIV. ENSAIO DE INTENSIDADE LUMINOSA (Cd)****Procedimento:** A distribuição da intensidade luminosa do conjunto óptico do módulo a Led foi determinada com o emprego de uma superfície calibrada com ângulos determinados, sendo que o eixo central do módulo a ser ensaiado é o ângulo de referência. Os ângulos foram medidos em temperatura ambiente de (25 ± 2)°C e Umidade Relativa do ar de (55±10)% e são os indicados nas Normas/ Especificação de referência para o ensaio. A medição foi realizada após os ensaios de Burn-in e choque térmico.Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
RL-110-Rev.0**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA:**

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

CONFERE COM
O ORIGINAL

R

LENCO
RELATÓRIO DE ENSAIO Nº17103393 LSV
 FL5/8

VALORES ESPECIFICADOS (Tabela 1 da Norma Técnica ABNT NBR 15889/2010)
VALORES ESPECIFICADOS

Ângulos Verticais	MÓDULO VERMELHO (Cd)											
	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	XX	XX	XX	XX	29	37	37	29	XX	XX	XX	XX
7,5	XX	XX	XX	40	55	69	69	55	40	XX	XX	XX
2,5	XX	26	47	84	124	150	150	124	84	47	26	XX
-2,5	33	62	117	201	292	358	358	292	201	117	62	33
-7,5	26	47	91	157	234	281	281	234	157	91	47	26
-12,5	11	18	37	62	88	110	110	88	62	37	18	11
-17,5	XX	7	15	29	40	51	51	40	29	15	7	XX
-22,5	XX	XX	11	22	29	37	37	29	22	11	XX	XX
-27,5	XX	XX	XX	XX	18	26	26	18	XX	XX	XX	XX

Ângulos Verticais	MÓDULO AMARELO (Cd)											
	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	XX	XX	XX	XX	73	91	91	73	XX	XX	XX	XX
7,5	XX	XX	XX	100	137	173	173	137	100	XX	XX	XX
2,5	XX	64	118	209	309	373	373	309	209	118	64	XX
-2,5	82	155	291	501	728	892	892	728	501	291	155	82
-7,5	64	118	228	391	582	701	701	582	391	228	118	64
-12,5	27	46	91	155	218	273	273	218	155	91	46	27
-17,5	XX	18	36	73	100	127	127	100	73	36	18	XX
-22,5	XX	XX	27	55	73	91	91	73	55	27	XX	XX
-27,5	XX	XX	XX	XX	46	64	64	46	XX	XX	XX	XX

Ângulos Verticais	MÓDULO VERDE (Cd)											
	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	XX	XX	XX	XX	38	48	48	38	XX	XX	XX	XX
7,5	XX	XX	XX	52	71	90	90	71	52	XX	XX	XX
2,5	XX	33	62	109	162	195	195	162	109	62	33	XX
-2,5	43	81	152	261	380	466	466	380	261	152	81	43
-7,5	33	62	119	204	304	366	366	304	204	119	62	33
-12,5	14	24	48	81	114	143	143	114	81	48	24	14
-17,5	XX	10	19	38	52	67	67	52	38	19	10	XX
-22,5	XX	XX	14	29	38	48	48	38	29	14	XX	XX
-27,5	XX	XX	XX	XX	24	33	33	24	XX	XX	XX	XX

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
 RL-110-Rev.0

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
 Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

CONFERE COM
 O ORIGINAL

LENCORELATÓRIO DE ENSAIO Nº17103393 LSV
FL68

VALORES ENCONTRADOS (Cd)

Ângulos Verticais	VERMELHO - (127 Vca)											
	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	XX	XX	XX	XX	259,11	329,26	337,96	259,75	XX	XX	XX	XX
7,5	XX	XX	XX	273,14	415,03	510,14	503,31	424,47	272,69	XX	XX	XX
2,5	XX	68,22	175,12	345,21	513,34	603,95	599,11	499,02	347,69	180,18	73,32	XX
-2,5	29,25	65,77	173,98	351,98	524,27	618,27	611,68	611,60	351,10	186,79	75,43	29,74
-7,5	27,85	55,78	129,21	280,56	434,96	541,15	528,99	449,77	279,39	146,48	58,15	25,35
-12,5	25,68	41,27	82,36	166,30	276,06	366,75	376,55	304,36	176,05	89,36	37,66	21,58
-17,5	XX	27,59	42,09	67,90	105,11	151,17	158,84	123,88	86,20	45,64	26,43	XX
-22,5	XX	XX	27,44	33,54	43,18	47,23	51,07	48,44	38,08	25,14	XX	XX
-27,5	XX	XX	XX	XX	31,58	33,89	32,58	30,41	XX	XX	XX	XX

Ângulos Verticais	VERMELHO - (220 Vca)											
	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	XX	XX	XX	XX	259,85	328,74	333,69	261,91	XX	XX	XX	XX
7,5	XX	XX	XX	273,54	424,29	500,81	497,95	419,07	272,21	XX	XX	XX
2,5	XX	64,95	173,63	338,59	512,04	599,21	595,98	497,79	345,85	179,65	72,47	XX
-2,5	27,69	61,83	160,74	330,98	492,53	580,52	578,99	484,90	335,61	175,07	71,77	30,00
-7,5	25,22	49,33	117,14	257,57	399,62	475,59	480,07	404,17	275,40	142,83	57,77	27,25
-12,5	22,61	37,67	75,86	172,17	258,56	345,47	347,49	281,81	177,10	90,25	39,54	22,45
-17,5	XX	27,23	41,62	67,72	109,91	150,29	158,84	124,23	85,28	45,83	27,25	XX
-22,5	XX	XX	26,21	22,45	40,92	47,88	49,77	46,09	35,58	24,85	XX	XX
-27,5	XX	XX	XX	XX	29,59	31,35	30,45	30,09	XX	XX	XX	XX

Ângulos Verticais	AMARELO - (127 Vca)											
	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	XX	XX	XX	XX	436,15	523,99	529,58	435,56	XX	XX	XX	XX
7,5	XX	XX	XX	408,40	600,75	655,05	656,73	598,19	408,49	XX	XX	XX
2,5	XX	63,17	192,74	521,63	665,15	754,83	753,26	662,91	522,30	193,05	92,92	XX
-2,5	44,26	72,33	188,01	511,97	646,77	736,57	735,05	643,26	509,62	187,23	71,77	45,13
-7,5	44,43	59,67	133,56	398,06	579,65	660,80	658,90	583,49	399,20	135,26	61,76	45,26
-12,5	42,19	53,50	82,08	209,31	374,47	476,96	479,31	376,52	210,51	83,47	56,84	43,95
-17,5	XX	53,87	69,43	98,06	150,64	191,35	197,32	151,69	99,19	69,89	57,71	XX
-22,5	XX	XX	56,24	62,73	67,54	73,48	74,51	68,10	63,15	51,56	XX	XX
-27,5	XX	XX	XX	XX	55,85	57,48	58,22	56,25	XX	XX	XX	XX

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
RL-110-Rev.0

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

CONF. E. CO. VI
O ORIGINAL

AMARELO - (220 Vca)												
Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	XX	XX	XX	XX	465,68	561,55	563,75	464,85	XX	XX	XX	XX
7,5	XX	XX	XX	380,17	557,88	617,29	609,21	558,79	383,20	XX	XX	XX
2,5	XX	57,01	186,22	482,08	614,55	695,12	694,31	615,82	482,91	186,79	57,12	XX
-2,5	38,62	73,80	167,53	464,52	598,91	676,90	676,66	696,58	463,42	167,57	74,45	39,26
-7,5	38,54	60,62	119,63	362,64	526,84	586,05	588,25	529,34	363,43	121,18	53,41	39,48
-12,5	36,85	53,30	73,85	189,25	347,13	426,51	427,14	348,35	190,08	74,58	53,92	37,12
-17,5	XX	45,55	54,95	75,12	124,14	163,36	164,20	125,30	76,77	56,33	46,68	XX
-22,5	XX	XX	51,82	50,75	53,71	60,40	61,12	56,46	51,00	40,90	XX	XX
-27,5	XX	XX	XX	XX	44,14	45,53	45,66	44,75	XX	XX	XX	XX

VERDE - (127 Vca)												
Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	XX	XX	XX	XX	261,42	313,33	326,58	271,12	XX	XX	XX	XX
7,5	XX	XX	XX	249,22	366,59	449,81	458,17	375,20	255,72	XX	XX	XX
2,5	XX	50,56	160,15	294,68	443,98	536,77	534,71	443,30	294,36	145,36	47,85	XX
-2,5	25,31	48,32	158,00	294,53	440,43	509,84	529,28	437,82	294,27	145,01	47,10	28,11
-7,5	20,69	40,51	126,73	267,45	389,19	451,11	463,06	386,81	252,11	121,00	41,08	19,97
-12,5	8,21	23,50	81,44	181,01	277,75	339,43	337,44	275,35	176,31	84,48	27,69	8,55
-17,5	XX	12,88	33,33	80,14	141,21	177,84	181,15	146,18	89,58	40,58	15,90	XX
-22,5	XX	XX	13,99	24,45	41,39	55,30	57,58	45,24	28,63	14,94	XX	XX
-27,5	XX	XX	XX	XX	13,55	15,72	15,85	13,99	XX	XX	XX	XX

VERDE - (220 Vca)												
Ângulos Verticais	Ângulos Horizontais											
	E 27,5	E 22,5	E 17,5	E 12,5	E 7,5	E 2,5	D 2,5	D 7,5	D 12,5	D 17,5	D 22,5	D 27,5
12,5	XX	XX	XX	XX	259,77	309,73	326,66	265,95	XX	XX	XX	XX
7,5	XX	XX	XX	249,05	365,19	459,45	458,98	380,67	253,84	XX	XX	XX
2,5	XX	50,28	144,56	295,10	436,75	536,13	537,19	441,67	297,30	147,03	47,47	XX
-2,5	23,51	49,44	145,20	296,72	437,02	531,69	531,69	441,64	297,03	146,77	47,94	23,68
-7,5	19,09	40,51	122,47	256,89	379,92	455,50	467,21	349,18	254,83	123,32	40,79	19,09
-12,5	7,59	27,77	85,19	182,15	281,49	344,29	339,36	275,26	179,38	84,66	27,69	8,01
-17,5	XX	13,90	41,05	90,11	137,48	177,57	186,69	150,36	91,51	41,44	8,10	XX
-22,5	XX	XX	20,53	28,71	42,71	54,00	58,51	43,73	29,69	15,03	XX	XX
-27,5	XX	XX	XX	XX	14,65	16,15	16,43	14,25	XX	XX	XX	XX

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
RL-110-Rev.0

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.
Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

COPIA ORIGINAL

fp
66
R

LENCORELATÓRIO DE ENSAIO Nº17103393 LSV
Fl.8/8**XV. ENSAIO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE ISOLAMENTO**

Procedimento: Foi aplicada entre as partes interligadas e o invólucro do módulo a led uma tensão de 500 Vcc, por 2 minutos. A leitura de resistência de isolamento do módulo a led 1,0 minuto após a ligação da tensão.

Resultado: A resistência elétrica do isolamento dos módulos a led foi superior a 2,0 MΩ e não houve centelhamento ou perfuração da isolamento do módulo após o ensaio.

XVI. ENSAIO DE TENSÃO APLICADA AO DIELÉTRICO

Procedimento: As amostras foram submetidas a uma tensão senoidal igual a duas vezes a tensão nominal de operação, mais 2000 V, sendo valor mínimo de 2500 V, 60 Hz, aplicado entre as partes vivas interligadas e o invólucro durante 1 minuto.

Resultado: As amostras não apresentaram nenhum tipo de deformação ou perfuração e apresentou funcionamento normal após o ensaio.

LAUDO

As amostras ensaiadas atendem a Norma Técnica ABNT NBR 15889/2010, quanto aos parâmetros ensaiados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-110-Rev. 02 E PL-110.6.1 Rev. 0.
- 3- Ensaios realizados em temperatura ambiente ($25,0 \pm 3,0$ °C) e umidade Relativa de (60 ± 5)%
- 4- Padrões utilizados:
 - Luxímetro digital marca Instrutherm LDR-225 Light Meter Pro Identificação Lenco L-001 certificado de calibração Chrompack / RBC 77383 validade 04/2018
 - Bancada de Teste Semafórica identificação Lenco L-045 certificado de calibração 17077262 LCL com validade 07/2019
 - Indicador de temperatura Fabricante Minipa identificação Lenco L-207 certificado de calibração RBC/Societec R11673/17 validade 05/2019.
 - Paquímetro Digital Marca Digimess Identificação Lenco-006 Certificado de Calibração RBC/Lenco 17087477 LCL validade 08/2019.
 - Espectrofotômetro Marca X-Rite Identificação Lenco-013 Certificado de Calibração RBC/SENAI R-0032/16 validade 03/2019.
 - Goniômetro Identificação Lenco-044 certificado de Calibração 15073946 LCL validade 07/2018.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 09 a 25 de Outubro de 2017.
Emissão do Relatório: São Paulo, 25 de Outubro de 2017.

Técnico Leandro Trindade - CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA - 5060418234
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.
RL-110-Rev.0

LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

CONFERE COM
O ORIGINAL

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

AO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR.

A **DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA**, CNPJ: 14.089.982/0001-44, declara que é fabricante dos produtos DM7200 – Películas Refletivas Grau Engenharia; DM5600 – Películas Refletivas Grau Engenharia Prismático; DM7208- Película não refletiva preta tipo IV e DM7600 – Películas Refletivas Alta Intensidade Prismática para sinalização vertical viária, e mantém estoque regular destes produtos em nosso centro de distribuição com vendas para todo o território nacional, garantindo o fornecimento dos materiais descritos no Edital nº 27/2019, todos os nossos produtos atendem à ABNT NBR vigente 14644/13 e acompanham laudo emitido por laboratório independente garantindo as especificações qualitativas e quantitativas. A empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP**, CNPJ: 11.515.733/0001-85, é nosso cliente regular desse material.

VALINHOS, 04 DE JULHO DE 2019.

Andréa Martins Martinez
ANDRÉA MARTINS MARTINEZ

ANALISTA DE LICITAÇÕES

14.089.982/0001-44

DAOMING BRASIL TECIDOS E
FILMES REFLETIVOS LTDA

RUA ALZIRO CICCHETTO, 160

DISTR. IND. BENEDITO STORANI - CEP 13288-181

VINHEDO - SP

Q *R* *66*



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original
apresentado, dou fé.
Vinhedo, 17 JUN. 2019
KEBS AURÉLIO DORVILLE
ESCREVENTE

CÓPIA COLORIDA

RELATÓRIO DE ENSAIO DEA-RE-0590/18

Ensaio em películas refletivas

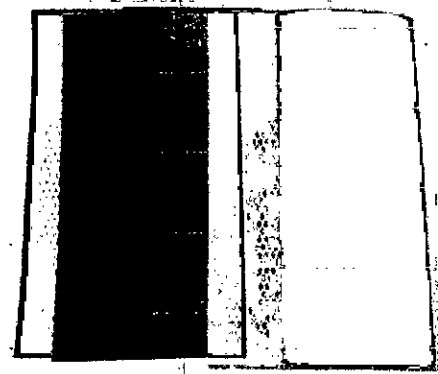
Cliente: Daoming Brasil Tecidos e Filmes Refletivos Ltda
Rod: Flávio de Carvalho, n.º 906
Jd. São Paulo - Valinhos - SP
13273-000

1-Referência

Relatório emitido conforme requisitos da ABNT NBR 14644:2013 – Sinalização vertical viária – Películas – Requisitos.

2 - Descrição e Identificação da Amostra

Película refletiva Alta intensidade prismática Tipo III
Nas cores:
Branca (DM7601) Lote: DE25-02-BC-01-C1-7K-01
Amarela (DM7602) Lote: DE25-02-BC-01-C1-7K-02
Laranja (DM7603) Lote: DE25-02-BC-01-C1-7K-03
Vermelha (DM7604) Lote: DE25-02-BC-01-C1-7K-04
Verde (DM7605) Lote: DE25-02-BC-01-C1-7K-05
Azul (DM7606) Lote: DE25-02-BC-01-C1-7K-06
Marrom (DM7607) Lote: DE25-02-BC-01-C1-7K-07
Lima-limão (DM7610) Lote: DE25-02-BC-01-C1-7K-10



NOTA IMPORTANTE:
Os resultados deste ensaio tem
significação restrita e se referem
tão somente à(s) amostra(s)
ensaiada(s).

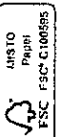
Data de recebimento da amostra: 23/08/2018

Data de realização do ensaio: 24/08/2018 a 14/12/2018

Referência: Pedido CP-IMT-DEA N° 186/18 – Orçamento: 347/18.

3 – Amostragem: Realizada pelo cliente.

“A reprodução total ou parcial deste relatório só poderá ser feita com autorização expressa da Daoming Brasil Tecidos e Filmes Refletivos Ltda e do IMT.”



[Handwritten signatures and initials]



CÓPIA COLORIDA

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o
apresentado, dou fé.
Vinhedo, 17 JUN. 2019
KEBS AURÉLIO DORILÊO
ESCREVENTE



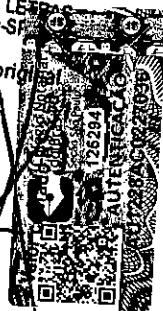
DEA-RE-0590/18 - pág.2/5

4 – Materiais e equipamentos de medição utilizados					
939 Portable Color Reflection Spectrodensitometer 0/45°; Color Eye XTH; Balança BL05; Cronômetro CR05; Equipamento de intemperismo artificial Q-Sun Xenon test Chamber Model Xe-3-HS; Delta RetroSign GR3 – código RV06; Mandril cônico; Máquina de impacto Gardner e Dardo 0,90 kg; Mufla MF02; Paquímetro PQ05 e PQ06.					
5 – Resultados do ensaio					
5.1 – Cor e luminância inicial (item 3.3 da ABNT NBR 14644:2013)					
Cor	x	y	Especificação Y (%)	Luminância Y (%)	Avaliação
Branca	0,3083	0,3272	Mín. 27	35,797	Conforme
Amarela	0,5466	0,4474	15 - 45	24,241	Conforme
Laranja	0,5753	0,3845	10 - 30	15,471	Conforme
Verde	0,1526	0,4553	3,0 - 12,0	8,048	Conforme
Vermelha	0,6263	0,3250	2,5 - 15,0	7,389	Conforme
Azul	0,1401	0,1413	1,0 - 10,0	5,1294	Conforme
Marrom	0,5006	0,3866	1,0 - 9,0	2,520	Conforme
Amarela Lima-limão	0,4208	0,5433	Mín. 60	68,642	Conforme
5.2 – Encolhimento (item 4.1. da ABNT NBR 14644:2013)					
Cor	Encolhimento após 10 min ⁽¹⁾		Encolhimento após 24 h ⁽²⁾		Avaliação
Branca	0,07 x 0,08		0,18 x 0,18		Conforme
Amarela	0,02 x 0,02		0,10 x 0,08		Conforme
Laranja	0,04 x 0,04		0,12 x 0,14		Conforme
Verde	0,02 x 0,04		0,16 x 0,14		Conforme
Vermelha	0,06 x 0,06		0,12 x 0,16		Conforme
Azul	0,04 x 0,06		0,18 x 0,10		Conforme
Marrom	0,04 x 0,04		0,10 x 0,16		Conforme
Amarela Lima-limão	0,06 x 0,16		0,18 x 0,26		Conforme
Especificação: ⁽¹⁾ encolhimento < 0,8 mm ⁽²⁾ encolhimento < 3,2 mm					
5.3 – Flexibilidade (item 4.2. da ABNT NBR 14644:2013)					
Especificação					Avaliação
A película deve ser suficientemente flexível, de modo a não apresentar trincas e rachaduras.					Conforme – Ausência de trincas e rachaduras em todas as películas

“A reprodução total ou parcial deste relatório só poderá ser feita com autorização expressa da Daoming Brasil Tecidos e Filmes Refletivos Ltda e do IMT.”



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDO-S.P.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
Vinhedo, 17 JUN. 2019



Válido somente com o selo de autenticidade
KEBS AURÉLIO DORILÊO
ESCREVENTE

CÓPIA COLORIDA

5.4 – Resistência ao Impacto (item 4.3. da ABNT NBR 14644:2013)					
Especificação				Avaliação	
A película não pode apresentar rachaduras ou trincas.				Conforme – Ausência de rachaduras ou trincas em todas as películas	
5.5 – Intemperismo artificial (item 4.4. da ABNT NBR 14644:2013)					
A película foi submetida à 2200 h de intemperismo artificial (exceção para a película laranja lima limão – 500 h) conforme ASTM G155 – ciclo 1 (filtro Daylight, irradiância 0,35 W/(m ² .nm), comprimento de onda 340 nm, 102 min de luz a 63°C no black panel e 18 min de luz e spray de água), medindo-se novamente após essa exposição a retrorefletividade, cor e luminância. A retrorefletividade deve apresentar no mínimo 80 % da especificação inicial e a cor deve estar dentro das coordenadas especificadas.					
5.5.1 – Coeficiente de retroreflexão inicial e após intemperismo artificial (item 3.2.3 da ABNT NBR 14644:2013)					
Cor	Geometria	Especificação (cd/lux/m ²)	Retro inicial (cd/lux/m ²)	Retro final (cd/lux/m ²)	Avaliação
Branca	-4 ° / 0,2 °	360	649	556	Conforme
	30 ° / 0,2 °	170	366	292	Conforme
	-4 ° / 0,5 °	150	407	339	Conforme
	30 ° / 0,5 °	72	210	144	Conforme
Amarela	-4 ° / 0,2 °	270	335	364	Conforme
	30 ° / 0,2 °	135	244	196	Conforme
	-4 ° / 0,5 °	110	231	255	Conforme
	30 ° / 0,5 °	54	123	98	Conforme
Laranja	-4 ° / 0,2 °	145	168	171	Conforme
	30 ° / 0,2 °	68	69	74	Conforme
	-4 ° / 0,5 °	60	149	154	Conforme
	30 ° / 0,5 °	28	51	59	Conforme
Verde	-4 ° / 0,2 °	50	59	60	Conforme
	30 ° / 0,2 °	25	36	26	Conforme
	-4 ° / 0,5 °	21	64	43	Conforme
	30 ° / 0,5 °	10	31	16	Conforme
Vermelha	-4 ° / 0,2 °	65	74	89	Conforme
	30 ° / 0,2 °	30	35	44	Conforme
	-4 ° / 0,5 °	27	38	49	Conforme
	30 ° / 0,5 °	13	18	22	Conforme

“A reprodução total ou parcial deste relatório só poderá ser feita com autorização expressa da Daoming Brasil Tecidos e Filmes Refletivos Ltda e do IMT.”

MISTO
Papel
FAC ASSC 010805

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MAUÁ

CÓPIA COLORIDA

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
E TÍTULOS DA COMARCA DE VINHEDO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original
apresentado. dou fé.
Vinhedo, 17 JUN. 2019
KEBS AURÉLIO DORILÉS
ESCREVENTE

Válido somente com o selo de autenticação

Azul	-4 ° / 0,2 °	30	52	50	Conforme
	30 ° / 0,2 °	14	27	25	Conforme
	-4 ° / 0,5 °	13	36	36	Conforme
	30 ° / 0,5 °	6	18	17	Conforme
Marrom	-4 ° / 0,2 °	18	39	32	Conforme
	30 ° / 0,2 °	8,5	21	16	Conforme
	-4 ° / 0,5 °	7,5	32	25	Conforme
	30 ° / 0,5 °	3,5	15	7	Conforme
Amarela Lima-limão	-4 ° / 0,2 °	290	446	447	Conforme
	30 ° / 0,2 °	135	222	212	Conforme
	-4 ° / 0,5 °	120	264	275	Conforme
	30 ° / 0,5 °	55	136	131	Conforme

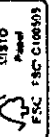
5.6.2 - Cor e luminância final (item 3.3 da ABNT NBR 14644:2013)

Cor	x	y	Especificação Y (%)	Luminância Y (%)	Avaliação
Branca	0,3096	0,3290	Mín. 27	39,574	Conforme
Amarela	0,5434	0,4477	15 - 45	22,422	Conforme
Laranja	0,5743	0,3854	10 - 30	15,180	Conforme
Verde	0,1582	0,4489	3,0 - 12,0	8,440	Conforme
Vermelha	0,6138	0,3246	2,5 - 15,0	6,969	Conforme
Azul	0,1422	0,1490	1,0 - 10,0	5,693	Conforme
Marrom	0,4820	0,3793	1,0 - 9,0	2,745	Conforme
Amarela Lima-limão	0,4155	0,5414	Mín. 60	65,803	Conforme

5.6 - Filme protetor do adesivo (item 4.5. da ABNT NBR 14644:2013)

Especificação	Avaliação
O filme protetor que reveste a camada de adesivo deve ser removido pela ação de descascamento, sem ser embebido em água ou outro solvente e deve ser facilmente destacado após a estocagem acelerada por 4h, a uma temperatura de 65 ± 2 °C, sob peso de 0,18 kg/cm².	Conforme

"A reprodução total ou parcial deste relatório só poderá ser feita com autorização expressa da Daoming Brasil Tecidos e Filmes Refletivos Ltda e do IMT."



Handwritten signatures and initials: Q, R, B, and a large circular mark.

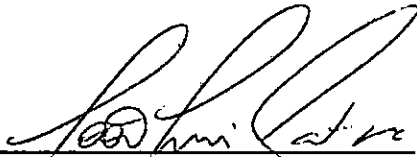

MAUÁ
CÓPIA COLORIDA

DEA-RE-0590/18 - pág.5/5

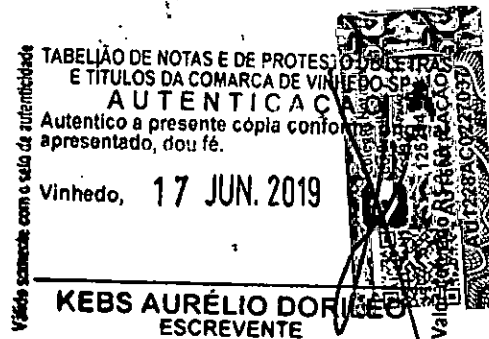
5.7 – Adesivo (item 4.6. da ABNT NBR 14644:2013)				
Cor	L inicial (mm)	L final (mm)	Destacamento (mm)	Avaliação
Branca	100,30	67,18	33,12	Conforme
Amarela	101,82	98,78	3,04	Conforme
Laranja	101,04	90,71	10,73	Conforme
Verde	100,29	72,31	27,98	Conforme
Vermelha	100,32	62,89	37,43	Conforme
Azul	101,44	64,18	37,26	Conforme
Marrom	101,08	62,12	38,96	Conforme
Amarela Lima-limão	105,02	60,02	45,00	Conforme

*Especificação: destacamento < 50 mm

São Caetano do Sul, 14 de dezembro de 2018.


 João Luis Santana
 Coordenador de Ensaios
 CREA 5069585969


 Marina Stoll Grosso
 Coordenador de Ensaios
 CREA 5069673269



“A reprodução total ou parcial deste relatório só poderá ser feita com autorização expressa da Daoming Brasil Tecidos e Filmes Refletivos Ltda e do IMT.”

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

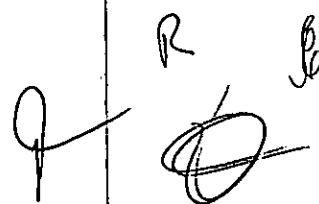
253

Reuniram-se no dia 12/07/2019, as 09:21:52, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 015/2019 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 27 destinado a Contratação de empresa especializada para instalação de Conjunto Semafórico e instalação de placas de sinalização, conforme projetos e memorial descritivo partes integrantes do edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10188 BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA

CNPJ: 11.515.733/0001-85

P R B


254

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10188	BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA	Sim	0,0000	68.278,0000

Q
6
R

255

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
911150942	<u>Controlador Micro-processado 4 fases, montado em gabinete de aço 30x40x20, sendo 4 fases veiculares + 1 fases pedestre, 16 planos diários de programação na semana, onde a programação sera feita atravez 4 botoes não sendo necessario de forma alguma conexão de outro componente ou console para programação, display lcd para visualização das programações, relógio interno com calendário, leds amarelo, vermelho e verde sequenciais facilitando a programação, sincronismo via gps integrado, alerta em caso de falha, alerta em caso de verde conflitante, intermitente amarelo, tudo acoplados em uma unica placa. (programação devera ser feita sem a necessidade de calculos e tabelas, devera ser simplificada para melhor manuseio do setor responsável).</u>	1,000
911150943	<u>Grupo Focal Principal preto com contador auxiliar de tempo a Led, contendo Grupo focal semaforico tipo 1 3 x 200 em Alumínio e contador microprocessado de tempo numérico a led, que realiza contagem regressiva na cor verde e vermelha. O grupo focal devera ser montado em caixas de alumínio injetado (uma para cada cor) de 200 mm, com lente em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com proteção UV e vedação contra intempéries. O contador devera ser montado em gabinete de aço compacto de alta resistência em aço de 1,5mm de espessura, 480 x 600 x 150 mm (altura, largura e profundidade), normalização IP 65, tampa em moldura de aço com visor em policarbonato cristal plano e polido para evitar acumulo de poeira com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries. A fonte de alimentação; não devera conter alimentação auxiliar (todo o conjunto grupo focal e contador devera ser alimentado apenas por cabos 4 vias), CPU e todo circuito eletrônico devera estar dentro do Módulo contador a LED, formando um conjunto unico. O contador não necessita de comunicação por software com o controlador, onde a leitura do tempo programado é feita no primeiro ciclo e mostrado nos seguintes. A leitura do tempo deve ser precisa e feita impreterivelmente no primeiro ciclo para ser mostrada a partir do segundo. Deverá ter dois dígitos de sete segmentos com um total de 224 led's de alta intensidade, polarizados individualmente com software embarcado e apto a trabalhar com qualquer controlador existente no mercado, sem a necessidade de comunicação com a CPU do controlador. Todos os segmentos de cada dígito são montados independente com conectores para sua substituição em caso de defeito. Sua fonte de alimentação devera ser Full Range. Deverá possuir uma entrada para resetar (zerar) a memorização do tempo para ser utilizada em casos onde há a necessidade de mudança de plano, pois desta forma o sistema não mostrará um tempo incorreto ao plano atual. Na troca de plano será feita uma nova leitura do tempo no primeiro ciclo e o novo tempo será mostrado nos ciclos seguintes. Todo o conjunto (grupo focal e contador) terá um unico anteparo solar confeccionado em aço na cor preta, ambos com aplicação de fundo próprio e pintados com tinta automotiva delineado por moldura em alto relevo polida e revestida por pellicula refletiva, tendo as dimensões de 1700mmx 690mm (largura x altura). O grupo focal ficará a esquerda do gradativo na horizontal e devera ter um suporte com duas abraçadeiras de 101,6mm com regulagem de nível para fixação no braço confeccionado em aço e galvanizado a fogo. O suporte além da sustentação fará a união mecânica de todo o conjunto.</u>	3,000
911150944	<u>Grupo Focal repetidor em alumínio preto, contendo Grupo focal semaforico tipo 3 x 200 a led com 127 leds sendo divididos por serie de 5 leds, e lentes lem policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries.</u>	3,000
911150945	<u>Grupo Focal Pedestre em alumínio preto, contendo Grupo focal semaforico tipo 2 x 200 a led com 110 leds boneco andando e Boneco parado, e lentes lem policarbonato com proteção UV e borracha de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries.</u>	8,000
911150946	<u>Coluna semaforica Ø 114,3mm de diâmetro, 6,00 m de comprimento, parede 4,25 mm em aço, furo de 40mm para instalação do repetidor e 4 aletas antiqiro, galvanizado após todos os processos de solda e corte.</u>	4,000
911150947	<u>Coluna Extensora Ø 101,60mm de diâmetro, 2,00 m de comprimento, parede 3,75 mm em aço, galvanizado após todos os processos de solda e corte.</u>	1,000
911150948	<u>Braço Projetado Semaforico de aproximadamente Ø101mm de diâmetro, com projecão de 4,7m, parede 3,75mm, em aço, galvanizada a fogo após todos os processos de solda e dobra.</u>	3,000
911150949	<u>Armação Secundário Padrão com roldana de porcelana e abraçadeira de aço galvanizado</u>	6,000
911150950	<u>Cabo PP 2 x 2,5mm, com isolamento 750 V</u>	50,000
911150951	<u>Cabo PP 3x 1,5mm, rcom isolamento 750 V</u>	150,000
911150952	<u>Cabo PP 4 x 1,5mm, rcom isolamento 750 V</u>	150,000
911150953	<u>Módulo Cpu para Contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente (BSV CPU-10).</u>	1,000
911150954	<u>Placa numeral para contador Auxiliar de Tempo compatível a marca já Existente (BSV PN-01).</u>	2,000
911150955	<u>Fonte chaveada 127/220 saída 12v - 3a para Módulo a Led compatível a marca já Existente (BSV F-02)</u>	1,000
911150956	<u>Kit para reparo em controlador (Potência,cpu e fonte) compatível a marca já Existente (SIMON-CSPS14-2).</u>	1,000
911150957	<u>Placa de Regulamentação R24a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia.</u>	24,000
911150958	<u>Placa de Regulamentação R4a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia</u>	2,000
911150959	<u>Placa de Regulamentação R4b 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia</u>	2,000
911150960	<u>Placa de Regulamentação R25d 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Grau Técnico Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, 7 Anos de Garantia</u>	1,000

B
R
A

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
911150961	Placa de Regulamentação R25c 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, 7 Anos de Garantia	3,000
911150962	Placa de Regulamentação R3 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, 7 Anos de Garantia	2,000
911150963	Placa de Regulamentação R25a 60x60cm, em chapa de aço #18, tratamento antioxidante, pintura eletrostática, legendas e orlas em adesivo Alta Intensidade Prismático, total refletiva, dentro dos padrões em vigor, previsto na Resolução Nº 236/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, 7 Anos de Garantia.	1,000
911150964	Coluna de aço de 2.1/2x3.60m galvanizada a fogo, pe achatado e tampa caps em pvc.	35,000
911150965	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação de placas de Regulamentação	35,000
911150966	Mão de obra especializada e uso de equipamento para implantação do semáforo.	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA	68.000,0000	

O licitante BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA pelo valor de R\$ 68.000,0000 (sessenta e oito mil reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:22 horas do dia 12 de Julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

Jesouza Pregoeiro

ANGELICA OLIVEIA SILVA RODRIGUES

[Assinatura] EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONCALVES

[Assinatura] EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRROSA

[Assinatura] EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

Rodrigo Trentiny da Silva PRESIDENTE DA COMISSÃO

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.
Para: Departamento Jurídico.

Siqueira Campos, 19 de julho de 2019.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o edital do Pregão Presencial nº 27/2019 para análise e emissão de parecer final.

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

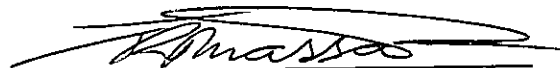
Número: 932/19
Data: 19/07/19
Horário: 13:58
Assinatura: GPS

Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 27/2019. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 27/2019, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a instalação do conjunto semafórico com contador auxiliar de tempo, manutenção do conjunto semafórico existente e mudança de sentido de vias com placas de sinalização no Município, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 19 de julho de 2019.



Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 62/2019
Processo de Licitação: 55/2019
Data do Processo: 01/07/2019

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, LUIZ HENRIQUE GERMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 55/2019
- b) Licitação Nr.: 27/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 22/07/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para instalação de Conjunto Semafórico e instalação de placas de sinalização, conforme projetos e memorial descritivo partes integrantes do edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
Lote: 1	- 010188 - BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA	25	0,0000	68.000,00
	Total por Fornecedor:	25		68.000,00
	Total:	25		68.000,00


LUIZ HENRIQUE GERMANO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 27/2019 - PR 260

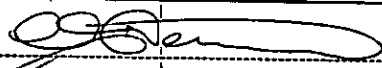
Processo Administrativo: 62/2019
Processo de Licitação: 55/2019
Data do Processo: 01/07/2019

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (105), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (106), 2.114.3.3.90.39.00.00.00.00 (109),
2.114.3.3.90.39.00.00.00.00 (110), 2.114.3.3.90.39.00.00.00.00 (111), 2.114.4.4.90.52.00.00.00.00 (117),
2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (132), 2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (133), 2.120.3.3.90.39.00.00.00.00 (135),
2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (142), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (607)


LUÍZ HENRIQUE GERMANO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 98/2019 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.515.733/0001-85, com sede a Av José Bonifácio do Couto, n.º 307, Bairro Centro, na cidade de Alvinlândia-Sp, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor José Roberto Bergamin Junior, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF n.º 253.175.738-40, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo novo, manutenção semafórica de conjunto semafórico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto e memorial em anexo.”

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do objeto obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO Nº 55 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), conforme a Ata de Julgamento de Proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.30.44.00.00	Material de sinalização visual e afins		
3.3.90.39.20.00.00	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		
4.4.90.52.99.01.00	Outros materiais permanentes		
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(109) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(117) 05.001.15.452.0007.2.114.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(132) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(133) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(135) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(142) 05.003.15.451.0007.2.025.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(607) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3512	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(111) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	1512	DEPARTAMENTO DE OBRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de realizado após entrega total dos produtos solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas e execução dos serviços será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irremediáveis, salvo mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

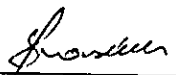
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

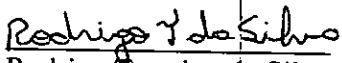
Siqueira Campos, 22 de JULHO de 2019.


LUIZ HENRIQUE GERMANO
CONTRATANTE


BERGAMIN SINALIZAÇÃO E
TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA -
EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Silvío Carlos Nardelli
RG: 3.257.612-5


Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 065/2018 de 15 de outubro de 2018, combinada com o § 1º, inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.457,85 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nas dotações a seguir especificadas:

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000	119 1202 MATERIAL DE CONSUMO	372,85
3390300000	119 1262 MATERIAL DE CONSUMO	85,30
SUBTOTAL		457,85
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2.052 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390300000	761 2340 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3390300000	761 2340 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000	761 2370 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
3390300000	761 2370 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
SUBTOTAL		20.000,00
TOTAL		20.457,85

A) Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de outras fontes, com o § 1º, inciso I (Superávit Financeiro), inciso II (Excesso de arrecadação), inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT		
119	88 - BRASIL CARINHOSO CRECHE - 40013-0 F-119	372,85
SUBTOTAL		372,85
II. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
132100110000000000	REMANEJAMENTO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	86,30
171812110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	18.000,00
SUBTOTAL		18.086,30
III. CANCELAMENTO		
08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2.043 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3390360000	761 2270 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.244.0004.2.062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4490520000	761 2410 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
SUBTOTAL		1.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS		2.000,00
TOTAL		20.457,85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 22/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos necessários para a instalação de Conjunto Semafórico com Contador auxiliar de Tempo novo, manutenção semaforica de conjunto semaforico existente e mudança de sentido de via com placas de sinalização, conforme projeto e memorial em anexo, e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
98/2019	Bergamin Sinalização e Tecnologia Viária LTDA - EPP	R\$ 68.000,00

Siqueira Campos, 22 de julho de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ**

LEI 678/2019.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Ruas do Conjunto Vitória e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Artigo 1º: Ficam nomeadas as seguintes Ruas:

- a) Rua Projetada B, localizada no Conjunto Vitória, passando e chamar-se Rua Prefeito Jurez Leites Granemann Drissen;
- b) Rua Projetada C, localizada no Conjunto Vitória, passando a chamar-se Rua Prefeito Luis Carlos Sanches Bueno.

Artigo 2º: Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 22 de Julho de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 058/2019

Institui a Comissão de Seleção e Habilitação do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a solicitação Do Departamento Municipal de Saúde para a Contratação de 01 (um) profissional da área médica mais especificamente médico ginecologista obstetra.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 005/2019;

Considerando a necessidade de se instituir uma comissão para julgar e atribuir pontuação referente ao Edital de Chamamento Público/Credenciamento citado acima do Tipo Melhor Técnica;

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa de tal procedimento;

RESOLVE

1. NOMEAR, a partir desta data, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO com a finalidade de processar e julgar o chamamento público Edital 005/2019.
2. A referida Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:
 - I - Membro: Juliana de Fatima Campos, RG: 13.073.134-1 /PR
 - II - Membro: Valneia Ferreira de Souza, RG: 42.282.050-5 SSP/PR; SSP/PR;
 - III - Membro: Vera Cristina Gonçalves, RG: 4.662.467-0 SSP/PR;
 - IV - Kathrine Regina David Brun, RG: 539.847.5-4 SSP/PR;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck PR, aos 18 dias do mês de julho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curiúba
Figueira
Ibaité
Japira
Jatobá
São João do Itararé
Carlipolis
João de Deus
Guspirama
Quatiguá
Jacarezinho
Conselheiro Mairinck
Pinhalto

Torrinha
Curiúba
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Paraisópolis
São Antônio do Paraná
Congonhinhas
Jacarezinho
Santa Mariana
Ladópolis

Sertãozinho
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Getúlio da Primavera
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiaí do Sul
Andaraí

Aberlê
Camborá
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGÊNCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: Ismar de Diniz
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



Siqueira Campos: Prefeito Germano anuncia quase R\$ 7 milhões em investimentos

Agência Cristiva
David Batista

O prefeito de Siqueira Campos Luiz Henrique Germano (PMDB) anunciou esta semana a conquista de quase 7 milhões em investimentos que vão nos próximos meses para o município. Os recursos vão atender vários setores, que segundo o prefeito, são prioritários. Está na lista de obras à reforma do Colégio Segismundo Antunes Neto, reaparelhamento do Parque de Máquinas com aquisições de máquinas e caminhões. Pavimentação asfáltica das ruas do centro e reforma completa da pista do Aeroporto.

Do Programa do governo do estado Paraná cidades a prefeitura deverá receber recursos na ordem de R\$ 1,200 (um milhão e duzentos mil) que serão utilizados no reaparelhamento da frota do Parque de Máquinas, "para que possamos atender com mais eficiência, principalmente a comunidade da zona

rural, temos que dispor de bons equipamentos", afirma.

Recurso no valor de 3.000 (três milhões de reais) está sendo captado junto a Caixa Econômica Federal, que será utilizado na pavimentação das ruas do quadro urbano. Germano apontou a situação crítica das ruas de cidade e assinou uma ação rápida para começar um trabalho de recuperação da malha viária urbana, "estamos utilizando recurso próprio, porém o investimento é muito alto e não podemos onerar a verba de municipalidade que já é bastante escassa", destacou.

Junto com o presidente da FUNDEPAR José Maria o prefeito visitou várias obras que estão em andamento na cidade e o Colégio Segismundo Antunes Neto, acabou por ser beneficiado com uma verba de R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil reais), que serão utilizados para reforma da quadra coberta, salas de aula, reforma da cobertura e



plano. O Projeto que prevê a reforma do Aeroporto já foi assinado entre o município e o governo do estado, o recurso no valor de R\$ 2,000 (dois milhões de reais), será utilizado na recuperação da pista. Segundo Germano ainda existe a possibilidade da conquista de recursos extras para iluminação, sinalização e aterramentos. O governador Rato

niro, que estava em companhia do deputado estadual Mauro Moraes, quando desembarcou no aeroporto no início deste ano, acabou anunciando ao prefeito Germano, essa verba para a execução de obra. Segundo o governador contatos já foram feitos com empresas aéreas que tem interesses de explorar linhas de transportes de cargas para o município e Norte Pioneiro.

Ratinho Junior lança Jogos de Aventura e Natureza e o Balneário da Alemoa vai sediar uma etapa

O PREFEITO LUZ HENRIQUE GERMANO ESTIEVE PRESENTE AO EVENTO QUE REUNIU EM TORNO DE 500 PESSOAS. NA OPORTUNIDADE O PREFEITO, ASSINOU O TERMO DE ADESÃO DOS JOGOS, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 23 DE NOVEMBRO A 01 DE DEZEMBRO NA PRAIA DA ALEMOA.

Agência Cristiva

Os Jogos de Aventura e Natureza é uma iniciativa pioneira no Brasil em formato e abrangência que foi lançada na terça-feira (23) pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, reuniu cerca de 500 pessoas na apresentação dos jogos no Palácio Iguaçu. O prefeito de Siqueira Campos Luiz Henrique Germano esteve presente e trouxe a informação de que o Balneário da Alemoa vai ser sede de algumas modalidades da competição.

São 29 modalidades esportivas e as disputas acontecem em 28 municípios paranaenses. A previsão é que as cinco etapas da competição reúnam 200 mil pessoas, entre atletas, dirigentes de federações esportivas e a comunidade que acompanhará as disputas. As competições começam em agosto, no Litoral.

"Queremos que o Paraná seja ativo e vivo, que estimule as pessoas a curirem a beleza natural e a vida saudável", disse o governador na solenidade, com a presença de atletas, parciais e dirigentes de entidades esportivas. O evento de



lançamento também incluiu uma exposição temática das modalidades, instalada no hall de entrada do Palácio Iguaçu.

O objetivo dos jogos, afirmou Ratinho Junior, é fazer com que o esporte seja uma ferramenta para divulgar as riquezas naturais do Paraná, estimular os paranaenses a conhecerem as atrações, chamar turistas brasileiros e estrangeiros.

O presidente da Esporte Paraná, Hailo Wróbski, destacou

que os Jogos de Aventura e Natureza têm formato inédito na história do esporte do Paraná e que eles integram diversos órgãos estaduais.

"É uma emoção ver concretizado um projeto como esse, que integra o plano de governo da atual gestão", disse Wróbski. Ele lembrou que a ideia é movimentar os municípios, especialmente na baixa temporada e aderiu que a próxima Operação Verão também

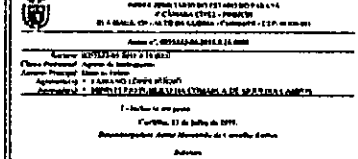
deverá seguir nesta linha, de foco no turismo.

Balneário de Alemoa O prefeito Germano afirmou que para o município de Siqueira Campos é um excelente oportunidade para as belezas naturais do Balneário da Alemoa, que vai ser sede de ter uma série de competições sendo disputadas nas águas da Xavantim, sejam levada para todos os cantos do Paraná.

COLUNA MISTER POR GÊNESIS MACHADO

DEUS É FIEL E JUSTO

NA PAUTA Esta semana a relatora (Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Rufes) do agravo regimental do processo que afetou o Fabiano Lopes Bruno (FB), pediu para que o processo seja colocado em pauta. Algumas pessoas estavam falando até na volta dele ao cargo, mas a verdade é que foi feito o pedido para colocar em Pauta, o julgamento ainda ocorrerá, e ainda não foi marcado.



CANDIDATÍSSIMO O atual prefeito, Luiz Henrique Germano, é um dos mais fortes pré-candidatos a prefeito em 2020, ele nunca escondia a vontade de conduzir o município e esta passagem pela prefeitura tem lhe dado o credenciamiento. É óbvio que ele terá adversários, mas a verdade é que seu bom desempenho frustrou alguns nomes, onde vários deles deram uma ruela forte da disputa pelo cargo de prefeito.

NÃO TERÁ Dies atrás circula um anúncio de que haveria um rodêo em Siqueira Campos, no aniversário da cidade, mas a verdade é que não ocorreu, segundo informações, havia sim um estudo para fazer o evento, mas o "prospecto" vazou e causou um aborrecido, havia muita gente querendo a festa, mas por outro lado, não tinha tempo hábil para organizar o evento, já que a burocracia é grande para a prefeitura fazer um evento desse porte. O prefeito Germano disse à Coluna que estava fazendo um evento grande no final do ano.



PESQUISA POLÍTICA Dies atrás andou pela cidade, uma pesquisa de intenção de votos para 2020, isso acendeu a curiosidade de muita gente, todos querem saber a quanto está a corrida pelo Paço Municipal. E tem muita gente querendo disputar uma das nove vagas no legislativo. Lembrando que para ser candidato tem que estar filiado a algum partido seis meses antes das eleições de 2020. As vagas estarão abertas para todos os interessados...

VISITA AO LAR DO MENOR Na manhã desta quinta-feira (25) o prefeito de Itaipó, Dr. Anthony veio conhecer as estruturas do Lar do Menor Siqueira Campos. A ideia é copiar o modelo para implantar em Itaipó. Em Siqueira Campos a instituição é modelo e tem ajudado centenas e centenas de crianças na sua formação.

CASAS EM RIBEIRÃO CLARO O prefeito de Ribeirão Claro, Mário Augusto Pereira, recebeu na manhã de quarta-feira (24) dois representantes da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar). O coordenador regional, Michael João Galzeri e o chefe do Escritório Regional de Comércio Procrição, Tadeu Galzeri Filho, eles trouxeram a minuta da Lei de doação dos lotes para a lotação de construção de 50 casas populares. A expectativa de Cohapar é que, após a aprovação da Lei, a construção das moradias seja iniciada em 120 dias. O povo precisa de moradia e isso também fomenta a economia.

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 6º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/02

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal CELINA MONTEIRO MARTINS RAMOS portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.782.724-6/PR, cargo de auxiliar de serviços gerais, 3 (três) meses de licença especial remunerada, a partir de 25/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho de 2019

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Na edição 2239 publicada dia 24 de julho de 2019, na seção A2 onde se lê:

~~Tomar-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 22/2019, cujo objeto é:~~

~~Leg-se~~

~~Tomar-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 27/2019, cujo objeto é:~~

Siqueira Campos, 02 de julho de 2019.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

SIMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Açoiá-PR torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental de Instalação para Permutação de Solo a ser explorada a Rua Rio de Caxias de Oliveira n.º